

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 09/2022

“Aprova a Programação Anual de Saúde referente aos anos de 2021 e 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

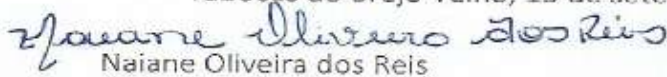
- Considerando os atos normativos vigentes que determinam e garantem o direito de participação e o controle social no âmbito da atuação governamental;
- Considerando as decisões soberanas do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada no dia vinte e três (23) de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes as Programações Anuais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho referente aos anos de 2021 e 2022. Ata da reunião em anexo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 13 de setembro de 2022.



Naiane Oliveira dos Reis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO
VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE – PAS**

2021

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigem esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabiliza e efetiva as ações e serviços de saúde para proporcionar acesso e assistência de qualidade. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A programação será para o ano de 2021 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde. E a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados.

2. PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ 1 : Ações de Saúde Bucal					
OBJETIVO: Reavaliar e reorganizar os fluxos das demandas em saúde bucal, ampliando a resolutividade.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Ampliar ações com vistas à redução de exodontias e índice de cáries em crianças e adultos jovens	Relação escolares identificados x encaminhados	Proporção	60	60	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Construir fluxogramas de processo de trabalho aprimorando o tratamento em saúde bucal	Número de atendimentos prioritariamente na faixa etária entre menores de 5 a 14 anos	Proporção	5	5	Próprio

DIRETRIZ 2 : Melhoria da Gestão e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde na Atenção Básica e reorientação do modelo assistencial					
OBJETIVO: Estimular definição do modelo assistencial, bem como estruturação organizacional e logística na atenção básica.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Reduzir significativo nº de atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar, sensíveis à atenção Básica	Linhas de Cuidados implantadas e dialogadas nas USF	Nº Absoluto	80	80	Próprio
Incrementar nas USF modernização da	Integralidade, implantação do atendimento	Nº Absoluto	5	5	Próprio

gestão com descentralização e compartilhamento de responsabilidades	humanizado, melhores condições de trabalho em todas as USF.				
---	---	--	--	--	--

DIRETRIZ 3 : Melhoria da gestão e reorientação do modelo de Vigilância em Saúde					
OBJETIVO: Implementar as ações de Vigilância em saúde e ampliação da integração com a atenção Básica					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Reduzir Significativamente DO com registro “sem assistência médica” e causa básica mal definida	Percentual de óbitos com causas básicas definidas	Percentual	87	90	Próprio
Modificar quadro de subnotificação dos agravos, inclusive de saúde do trabalhador e violências.	Percentual de notificações de agravos à ST e violências	Percentual	90	90	Próprio

DIRETRIZ 4 : Desenvolvimento de Recursos Humanos no Setor Saúde e Educação Permanente					
Objetivo: Desenvolver a educação permanente para fortalecimento e melhoria da qualidade das ações e serviços.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Desenvolver Planejamento de educação permanente aos profissionais de saúde, favorecendo a integração da	Capacitações realizadas contemplando demandas levantadas pelos profissionais	Percentual	100%	90%	Próprio.

rede de saúde					
Reduzir Impactos nos processos de trabalho devido problemas de qualificação, relacionamento e disponibilidade de apoio logístico	Redução de demandas de média e alta complexidade e resolutividade da atenção à saúde	Percentual	100%	100%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.

Diretriz 5 : Estruturação da Regulação e melhoria do acesso

Objetivo: Reavaliar Fluxos e pactuações com vistas ao aprimoramento da assistência e melhoria do acesso.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Minimizar dificuldade de acesso aos procedimentos de média complexidade, mesmo com a PPI	Ampliação da oferta de serviços e maior agilidade de acesso aos procedimentos pactuados	Percentual	100%	90%	Próprios, PPI, Teto MAC.
Ampliar regulação de vagas hospitalares e cirurgias eletivas de maior porte para referência terciária e secundária.	Redução das complicações das doenças e retornos por reincidência.	Percentual	100%	90%	Próprios, PPI, Teto MAC

Diretriz 6: Ações de manutenção e operacionalização da assistência farmacêutica

Objetivo: Desenvolver estratégias para melhorar a manutenção e operacionalização da assistência farmacêutica.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018	META PREVISTA 2021	RECURSOS
-------------------	---	-------------------	------------------	--------------------	----------

	META		- 2021)		
Desenvolver ação com vistas ao uso racional de medicamentos	Unidades de Saúde da família abastecidas e redução das perdas e regularidade do fornecimento de medicamentos	Número	5	5	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Fomentar o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Implementar Ações de promoção da saúde	Número de ISF com atendimento à sua demanda e pacientes tratados e curados sem sequelas.	Número	5	5	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.

Diretriz 7: Ações de Contingência para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-COV 2

Objetivo: Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 - 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Monitorar oportunamente a emergência do novo coronavírus (COVID-19) organizando as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico.	Notificar e Investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de infecção pelo Coronavírus	Percentual	100%	100%	
Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde,	Casos suspeitos e confirmados devidamente assistidos, bem como as medidas preventivas adotadas	Percentual	100%	100%	

assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão) além de organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB.					
Diretriz 8 : Ações de Controle de Doenças e agravos sensíveis à atenção básica					
Objetivo: Reestruturas a rede assistencial aprimorando o acompanhamento aos pacientes com doenças e agravos sensíveis à atenção básica, reduzindo complicações e consequentemente internações hospitalares.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Melhorar a qualidade do trabalho de toda a equipe da unidade de saúde da família, na realização de suas atividades, estimulando o interesse de cada um.	Profissionais capacitados	Percentual	80%	80%	Próprio.
Aprimorar a referência e contra-referência dos atendimentos hospitalares em pacientes com doenças do aparelho circulatório.	Proporção de internamentos hospitalares por doenças cardiovasculares	Proporção	60	60	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.

Diminuir número de pacientes com Hipertensão e Diabetes Descompensados	Taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares	Percentual	50	50	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio

Diretriz 9: Ações de atenção à saúde mental

Objetivo: Ampliar o escopo de ações de atenção básica, matriciamento e intersetoriais em rede, a fim de minimizar agravamentos e medicalização dos pacientes com transtornos mentais e/ou usuários de álcool e outras drogas.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Consolidar a rede de cuidado em saúde mental, bem como ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas	Percentual de Usuários acolhidos e acompanhados	Percentual	505	50%	Próprio.
Acompanhar, acolher e cuidar de pessoas com transtornos mentais através da criação de grupos no âmbito da atenção básica	Quantitativo de grupos formados e em atividade	Número	15	15	Próprio.

Diretriz 10: Ações De saúde da criança e do adolescente

Objetivo: Fortalecer as linhas de cuidado da criança e do adolescente priorizando os problemas prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Reorganizar	Taxa de mortalidade	Número	0	1	Bloco de Financiamento

processos de trabalho com vistas ao aprimoramento no atendimento e acompanhamento do desenvolvimento da criança desde a puericultura	infantil					da Atenção Básica
Reduzir o número de gestantes na faixa etária de 10 a 19 anos	Taxa de gestantes menores de 20 anos	Percentual	15%	15%		Bloco de Financiamento da Atenção Básica

Diretriz 11: Ações de Saúde do Adulto

Objetivo: Fortalecer as ações de atenção à saúde do adulto priorizando a prevenção e educação em saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Intensificar ações para redução dos atendimentos por acidentes/causas externas em adultos jovens	Taxa de internação por acidentes/ causas externas	Percentual	50%	50%	Próprio.
Realizar ações com vistas à redução de causas e efeitos do número de atendimentos hospitalares em pacientes com doenças do aparelho circulatório e respiratório	Taxa de Internação hospitalar por doenças do aparelho circulatório e respiratório	Percentual	50%	50%	Próprio.

3. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS EM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE;

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	Transferências a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.900.190,41	1.516.574,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416.764,59
	Capital	0,00	42.237,60	108.602,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.840,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	25.599,21	123.334,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.933,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	168.375,19	30.619,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.994,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	728.924,46	304.434,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.359,42
	Capital	0,00	2.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066,00
TOTAL		0,00	2.867.392,87	2.083.565,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950.958,31

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde 2021 – foi elaborada com base no Plano de Saúde 2018 - 2021. O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo

estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e o modelo já utilizado na PAS 2020. O acompanhamento e a avaliação das ações e serviços e seu impacto sobre as condições de saúde da população deve ser assumida como atribuição e responsabilidade de todas as instâncias do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal.

Os mecanismos utilizados devem ter como referência os Indicadores das Ações em Saúde descritos. As pesquisas e o levantamento de dados que tratem da realidade de saúde do município devem ser apropriados, visando a incrementar o processo avaliativo. Os Relatórios de Gestão, tanto os quadrimestrais como o anual, também devem ser utilizados, bem como as audiências de prestação de contas e os sistemas de informação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO
VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02**



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE – PAS**

2022

IDENTIFICAÇÃO

Nome Do Município: Tabocas do Brejo Velho

UF: Bahia

Prefeito Municipal: Flávio da Silva Carvalho

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Ba – Funsaude.

CNPJ – 10.567.623/0001-02

Secretário Municipal De Saúde: Flaviane da Silva Carvalho Vieira

Plano Municipal Vigente: 2022–2025

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigem esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabiliza e efetiva as ações e serviços de saúde para proporcionar acesso e assistência de qualidade. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A programação será para o ano de 2022 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde. E a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados.

2. PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ 1 : Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção e saúde do SUS.					
OBJETIVO: Expandir e Fortalecer a atenção básica através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF)					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Implantar 01 Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – EMAESM	01 equipe de EMAESM implantada.	Nº Absoluto	1	1	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Realizar Acolhimento Pedagógico com todas as Equipes.	Fotos, lista de presença.	Nº Absoluto	2	2	Próprio
Implantar 01 equipe de Saúde Bucal.	Nº de ESB implantado.	Nº Absoluto	1	1	Bloco de Financiamento da atenção Básica e próprio.
Avaliar e monitorar 100% dos indicadores do Previnde Brasil.	100 % das Unidades de Saúde avaliadas e monitoradas na Atenção Básica.	Percentual	100%	100%	Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Remanejar ou contratar recursos humanos para a EMAESM • Definir local para a base da equipe do EMAESM. • Organizar e fornecer condições para a participação dos profissionais. • Implantar o projeto de acordo com a metodologia e as diretrizes estabelecidas. • Implantação da avaliação de desempenho dos indicadores pactuados com as unidades de saúde da Atenção Básica. 				

DIRETRIZ 2 : Fortalecer a Atenção Básica.

OBJETIVO: Aperfeiçoar a organização dos serviços de saúde

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar 01 evento anual (Feira de Saúde)	Eventos realizados.	Nº Absoluto	4	1	Próprio
Realizar evento quadrimestral de saúde em áreas de difícil acesso (Saúde Itinerante)	Eventos realizados	Nº Absoluto	16	4	Próprio
AÇÕES					

DIRETRIZ 3 : Promover saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas

OBJETIVO: Garantir acesso da criança e do adolescente na rede de saúde do município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Conscientização e realização de palestras sobre a importância do aleitamento materno.	Nº Ações Realizadas	Nº Absoluto	8	2	Próprio
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos	Cobertura Teste do Pezino	Percentual	100%	90%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.

da rede SUS do município.					
Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento das crianças assistidas da rede SUS do município.	Percentual de crianças acompanhadas	Percentual	75%	65%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Vacinar as crianças e adolescentes de acordo com o calendário vacinal.	Cobertura vacinal.	Percentual	90%	90%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Registrar, acompanhar e notificar casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações.	Casos notificados.	Percentual	100%	80%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Promover programa de ação nas escolas Municipais nos territórios com maior incidência de gravidez na adolescência.	Percentual de escolas capacitadas.	Percentual	50%	25%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar palestras de orientação sobre a importância do aleitamento materno. • Realizar capacitação do manejo do aleitamento materno. • Implantar coleta de teste do pezinho em todas as unidades de saúde da família. • Manter preenchimento dos relatórios mensais da coleta do teste do pezinho preenchidos pelas unidades de saúde para envio a APAE/SSA e posterior análise dos dados de cobertura do município. • Realizar consultas de puericultura nas ESF e nas EACS. • Imunizar a população infantil e jovem do município. 				

	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar os casos de doenças diarreicas agudas na faixa etária de 0 a 7 anos. • Realização de oficinas de capacitação em escolas do município no distrito com maior incidência de gravidez na adolescência. (confeção de materiais educativos).
--	---

DIRETRIZ 4 : Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama, diminuir a mortalidade materna, diminuir os agravos da gestação, prevenção e tratamento de DSTs.

Objetivo: Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Aumentar as coletas de exames cervico-vaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Cobertura de exames Citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Percentual	50%	40%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Atender as gestantes do município, garantindo, no mínimo seis consultas Pré-natal.	Percentual de gestantes atendidas com no mínimo de seis consultas de pré-natal.	Percentual	100%	90%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Garantir e priorizar a gestante para realização dos exames preconizados na gestação, durante todo o pré-natal.	Realização dos exames de Pré-natal	Percentual	100%	85%	Bloco de financiamento MAC e Financiamento Atenção Básica
		Nº	800	200	Bloco de

Viabilizar a realização de mamografias em mulheres entre 50 e 69 anos.	Nºde mamografias realizadas ao ano.	Absoluto			financiamento MAC e Atenção Básica e Próprio.
Investigar 100% dos óbitos de mulheres declaradas gestantes e 100% dos óbitos de mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos não declaradas gestantes.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	100%	95%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Evitar interrupções na oferta dos métodos contraceptivos em planejamento familiar.	Disponibilização de métodos contraceptivos.	Percentual	100%	75%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular e priorizar a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo (25 a 64 anos); • Diagnosticar região de menor cobertura e proporcionar capacitação e adequação para a coleta de exames citopatológicos; • Conscientizar através de palestras/oficinas as gestantes do município sobre a importância das consultas de pré-natal. • Priorizar a marcação de exames no município para mulheres gestantes. • Atender a demanda de mamografias de rastreamento no município, priorizando a faixa etária de maior vulnerabilidade para câncer de mama. • Participar do Comitê de Morte Materna para diagnosticar as causas de óbitos maternos e atuar na prevenção. • Garantir fornecimento ininterrupto de métodos contraceptivos, e orientações fundamentais para uso do mesmo. 				

Diretriz 5 : Reorganização da atenção básica em odontologia, em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal.

Objetivo: Programar a atenção odontológica oferecida na rede básica de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Implantar Equipe de Saúde Bucal	Nº de Equipes de Saúde Bucal implantada.	Nº Absoluto	01	01	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Monitorar nas Unidades de Saúde os Programas Coletivos de saúde Bucal.	Percentual de Unidades de Saúde realizando os Programas Coletivos Bucais.	Percentual	100%	75%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Reduzir o índice de CPO-D (cariados; perdidos e Obstruídos).	Aumento na oferta de consultas odontológicas oferecidas nas unidades de saúde do município.	Percentual	30%	20%	Bloco de Financiamento Atenção Básica
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Contratar Odontólogos e Auxiliar de Consultório odontológico • Fazer monitoramento das equipes com reuniões mensais. • Aumentar a oferta de atendimento clínico preventivo e curativo em saúde bucal. 				

Diretriz 6: Diminuir institucionalização desnecessária do idoso e implementar a atenção ao cuidador e detectar precocemente os estados de pré-fragilidade.

Objetivo: Trabalhar com a manutenção da máxima autonomia e máxima independência possível do munícipe com 60 anos ou mais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 –	META PREVISTA 2022	RECURSOS

			2025)		
Diminuir as internações por fratura de colo de fêmur.	Diminuição da taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Percentual	20%	5%	Próprio.
Vacinar a população de 60 anos e mais contra Influenza/campanha anual.	Percentual de idosos vacinados.	Percentual	80%	75%	Próprio.
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades educativas orientando sobre cuidados com a saúde da população idosa. Levar a vacina a áreas de difícil acesso e Vacinar os acamados em domicílio; Formar grupos de vacinadores para atuar em diversas áreas do município em dias de campanha. 				

Diretriz 7: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos relativos à hipertensão arterial e diabetes mellitus, mediante a ampliação, desenvolvimento e manutenção de ações de caráter de promoção, prevenção e de intervenção, individual e coletiva.

Objetivo: Prevenção, monitoramento e controle da Hipertensão Arterial (HA) e Diabetes Mellitus (DM).

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Reduzir a internação hospitalar e mortes por Diabetes Mellitus (DM).	Redução da taxa de internações por DM e Suas complicações, na população de 30 a 100 anos de idade no âmbito	Percentual	20%	5%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.

	do SUS local.				
Reduzir a internação hospitalar por Acidente Vascular Cerebral (AVC).	Redução da taxa de internações por AVC na população de 30 a 59 anos de idade no âmbito do SUS local.	Percentual	10%	2,5%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Evitar interrupções do fornecimento de medicamentos essenciais dentro do programa de HIPERDIA	Medicamentos fornecidos sem interrupções.	Percentual	100%	60%	Bloco de Financiamento Atenção Básica
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os profissionais de saúde da rede de Atenção Básica, p/as ações de controle de HA/DM, inclusive utilizando protocolo existente no sistema on-line. • Descentralização do HIPERDIA. • Estimular a adesão e utilização dos protocolos de prevenção clínica das doenças cardiovasculares e cerebrovasculares. • Estimular a formação de grupos educativos, com promoção da saúde e prevenção dos agravos da HA. • Garantir a oferta de medicamentos essenciais 				
Diretriz 8 : Garantir a atenção integral em saúde mental para população residente no município de TABOCAS DO BREJO VELHO.					
Objetivo: Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular.	Cobertura de Atenção à Saúde Mental	Percentual	100%	80%	Próprio.
Programar a aquisição de medicamentos em saúde	Medicamentos fornecidos.	Percentual	100%	80%	Bloco de financiamento da Atenção Básica e

mental de acordo regimento do ministério da saúde.					Próprio.
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir atendimento em psiquiatria para a população que necessita do acompanhamento de forma holística. • Garantir o fornecimento dos medicamentos em saúde mental com controle exigido na legislação. 				

Diretriz 9: Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) nº 2728/2009, e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

Objetivo: Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Unidades de PA que realizam as notificações.	Percentual	100%	80%	Próprio.
Disponibilizar protocolos de saúde do Trabalhador.	Unidades da rede de saúde utilizando os protocolos.	Percentual	100%	80%	Próprio.

AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar e acompanhar as equipes do PA para realizar as notificações: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) • Distribuição dos protocolos para todas as unidades de saúde da rede.
-------	--

Diretriz 10: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.

Objetivo: Análise permanente da situação da saúde da população por meio de ações de promoção da saúde, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde.

Objetivo estratégico: Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção do mosquito da dengue.	Redução dos casos de dengue no município.	Percentual	80%	20%	Próprio.
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de equipe de saúde para atender aos casos suspeitos. • Elaboração de material educativo para população. • Manter reuniões do “Grupo de Monitoramento de Agravos” • Manter a avaliação dos casos de complicações de dengue. • Manter a vigilância viral. 				

Objetivo estratégico: Reduzir a transmissão do HIV /AIDS; DST's e Hepatites Virais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Ampliar as ações de	Nº de campanhas realizadas.	Nº Absoluto	08	02	Bloco de Financiamento da Atenção

vigilância e prevenção do HIV; AIDS; DST e Hepatites Virais, realizando campanhas educativas.					Básica e MAC.
Aumentar a cobertura das ações às DST/AIDS Hepatites Virais para a população em geral e mais vulneráveis, através da realização de treinamentos e oficinas.	Número de capacitação/treinamento com equipes de saúde realizados.	Nº Absoluto	04	01	Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realização de campanha do dia mundial de combate a aids. Disponibilização de preservativos femininos e masculinos em unidades de saúde e pontos acessíveis à população. Realização de oficinas de prevenção e distribuição de insumos para grupos específicos. Realização de treinamento das equipes da atenção básica com foco na prevenção das DST/AIDS e Hepatites Virais. Aquisição de material instrucional e equipamentos. 				
Objetivo estratégico: Manter sob controle/erradicação as doenças imunopreveníveis.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVIST A 2022	RECURSOS
Garantir a cobertura vacinal para as vacinas aplicadas em menores de 1 ano de idade conforme calendário vacinal vigente.	Percentual de doses aplicadas /nascidos vivos.	Percentual	98%	90%	Próprio.

Implementar a vacina Hepatite B em pessoas entre 20 a 29 anos de idade.	Percentual de cobertura vacinal.	Percentual	90%	90%	Próprio
Garantir cobertura de vacinação contra poliomielite em crianças menores de 5 anos de idade.	Campanhas de poliomielite realizadas	Nº Absoluto	08	02	Próprio
Garantir a vacina influenza sazonal nos diferentes grupos indicados para receber a vacina.	Cobertura do público indicado.	Percentual	80%	80%	Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar semestralmente as coberturas vacinais em menores de 1 ano de idade • Realizar uma Campanha educativa a cada ano. • Planejar, realizar e divulgar as duas campanhas de vacinação. • Planejar, realizar e divulgar a campanha de vacinação junto com a atenção básica, hospitais, penitenciárias e programas de saúde. 				
Objetivo estratégico: Reduzir a morbimortalidade por tuberculose.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVIST A 2022	RECURSOS
Garantir tratamento aos casos novos de TB pulmonar bacilífera.	Taxa de cura dos casos novos de TB pulmonar bacilífera;	Percentual	85%	75%	Próprio.
Reduzir o abandono de tratamento dos casos novos de	Redução dos casos de abandono do tratamento	Percentual	100%	70%	Próprio

<p>TB. Manter os pacientes diagnosticados com TB em Tratamento supervisionado (TS).</p>					
<p>Implantar a testagem de HIV dos casos diagnosticados com TB.</p>	<p>Cobertura de pacientes testados com exame de HIV.</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>90%</p>	<p>Próprio</p>
<p>Monitorar a coleta de exames de baciloscopia.</p>	<p>Aumento das coletas realizadas.</p>	<p>Percentual</p>	<p>10%</p>	<p>2,5%</p>	<p>Próprio</p>
<p>Possibilitar a participação dos profissionais em eventos técnicos e científicos.</p>	<p>Número de capacitações/cursos oferecidos.</p>	<p>Nº Absoluto</p>	<p>8</p>	<p>2</p>	<p>Próprio</p>
<p>AÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferecer tratamento supervisionado. • Oferecer de cestas básicas para reforço da adesão dos pacientes. • Ampliar a oferta de teste rápido para HIV aos pacientes diagnosticados; • Sensibilizar os profissionais para a realização do PPD anualmente aos pacientes soropositivos em tratamento na rede de saúde; • Realizar oficinas com agentes comunitários de saúde; • Visitar as unidades de saúde para discussão de casos; • Realizar campanha de intensificação de busca. 				
<p>Objetivo estratégico: Reduzir a carga de hanseníase</p>					
<p>DESCRIÇÃO DA META</p>	<p>INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META</p>	<p>UNIDADE DE MEDIDA</p>	<p>META PLANO (2022 – 2025)</p>	<p>META PREVIST A 2022</p>	<p>RECURSOS</p>
<p>Viabilizar a avaliação dermatológica de casos novos de hanseníase.</p>	<p>Taxa de cura de casos novos de hanseníase na coorte.</p>	<p>Percentual</p>	<p>100%</p>	<p>75%</p>	<p>Próprio.</p>

Monitorar a Avaliação de Incapacidades (AI) dos pacientes diagnosticados com hanseníase no momento do diagnóstico.	Percentual de AI no momento do diagnóstico.	Percentual	100%	80%	Próprio
ACÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Organizar o fluxo de informações e de atendimento Cadastramento dos ambulatórios. Oferecer cestas básicas para reforço da adesão dos pacientes 				
Objetivo Estratégico: Fortalecer as Ações de Vigilância Sanitária					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVIST A 2022	RECURSOS
Diminuir o comércio clandestino de carne.	Redução do comércio clandestino de carne nos estabelecimentos municipais	Percentual	80%	50%	Próprio.
Emissão de Alvarás Sanitários a todos os estabelecimentos sujeitos à fiscalização que obedecerem a critérios mínimos.	Percentual de Emissão de Alvarás Sanitários dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	Percentual	100%	80%	Próprio
Adquirir equipamentos para o pleno funcionamento da Fiscalização	Percentual de Equipamentos Adquiridos	Percentual	100%	70%	Próprio
Monitorar as soluções de abastecimento coletivo de água do município. Agrupar dados	Relatório VIGIÀGUA	Nº Absoluto	08	02	Proprio

consistentes sobre a água fornecida no município.						
Melhora das condições do comércio de alimentos na sede do município.	Relatórios de inspeção	Percentual	100%	80%		Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Combater ao comércio Clandestino e comércio em desacordo com a legislação sanitária vigente. • Implantar o Código Sanitário Municipal. • Melhorar a estrutura física e de equipamentos da VISA. • Monitorar fatores que possam interferir na qualidade da água destinada ao consumo humano. • Fazer com que os comerciantes e fornecedores melhorem as condições do comércio de alimentos preparados (Restaurantes, cantinas e alimentação escolar) respeitando a legislação vigente. 					

Diretriz 11: Gerenciamento do Recurso Humano em enfermagem, avaliação e suporte técnico à assistência de enfermagem prestada ao município.					
Objetivo: Promover assistência de enfermagem com qualidade e direcionado ao atendimento integral e humanizado.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Qualificar a equipe de enfermagem.	Percentual de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	100%	50%	Próprio.
Adequação da escala de serviço da equipe de enfermagem no Hospital.	Profissionais com escala de trabalho regular	Percentual	100%	75%	Próprio.

AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar curso de qualificação profissional para a equipe de enfermagem para melhoria da assistência. • Reestruturar a escala de serviço. • Contratar recursos humanos suficientes.
-------	---

Diretriz 12: Efetivar a Assistência de Urgência e Emergência à saúde das pessoas					
Objetivo: Garantir a qualidade da assistência do atendimento móvel de urgência/emergência para a população do município.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Capacitar os funcionários do SAMU	Obtenção do certificado por todos os funcionários.	Percentual	100%	100%	Próprio.
Reciclagem anual do curso de SBV.	Avaliação anual dos conhecimentos	Nº Absoluto	4	1	Próprio.
Criação de Núcleo de Educação em Urgência e Emergência.	Número de reuniões do núcleo	Nº Absoluto	16	4	Próprio
Orientar e sensibilizar o público escolar para a correta atuação em situações de emergência	Número de ações escolares	Nº Absoluto	16	4	Próprio
Implantar Sala de Estabilização.	Criação de sala de estabilização.	Nº Absoluto	01	01	Financiamento MAC
Adequar as Unidades	Percentual de Unidades	Percentual	100%	50%	Próprio

Básicas para atendimento de Urgência.	Adequadas				
Capacitar todos os profissionais das Unidades Básicas em Suporte Básico de Vida.	Percentual de Profissionais da AB capacitados	Percentual	100%	50%	Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir materiais de primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar para todas as UBS. • Realizar uma capacitação anual em SBV para todos os profissionais das UBS. • Realizar palestras nas escolas da rede municipal e estadual para alunos entre 09 e 14 anos. • Realizar avaliação anual com todos os funcionários. 				

Diretriz 13: Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal					
Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com eficácia e segurança garantidas, nos diversos níveis de atenção à saúde e ainda, promover o uso racional de medicamentos.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	Regularização da disponibilidade de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico do município.	Percentual	100%	70%	Financiamento Tripartite
Promover o uso racional de medicamentos.	Prescrição adequada ao paciente, adesão ao tratamento e diminuição do percentual de automedicação.	Percentual	100%	25%	Próprio.
Incentivar a prescrição de medicamentos que fazem parte do elenco	Percentual de prescrições de medicamentos que fazem parte	Percentual	90%	60%	Próprio

do SUS.	do elenco do SUS.				
Implantar protocolo Municipal de boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos a fim de garantir a segurança, eficácia e a qualidade dos medicamentos fornecidos.	Criação do Protocolo	Nº Absoluto	01	01	Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar uma programação adequada para o suprimento de medicamentos a nível municipal por meio do levantamento de dados de demanda e do perfil de consumo de medicamentos no município. Reforçar aos prescritores a importância de se fazer escolha terapêutica adequada ao paciente, orientar os pacientes sobre a importância de cumprir as orientações médicas, fazendo uso do medicamento na dose prescrita, nos horários estabelecidos e durante o tempo estabelecido de tratamento, a fim de obter uma boa resposta terapêutica (adesão ao tratamento medicamentoso). Divulgar o elenco de medicamentos do SUS através da elaboração de material informativo. Cumprir as regulações sanitárias, garantindo condições adequadas de armazenagem e distribuição de medicamentos. 				

Diretriz 14: Traçar diagnósticos nutricionais e monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da rede Municipal de saúde

Objetivo: Desenvolver ações para promoção e prevenção de riscos de doenças crônicas não transmissíveis

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar atendimento nutricional individualizado dos usuários das USF priorizando as ações de promoção e prevenção de saúde	Percentual de atendimentos realizados nas USF.	Percentual	90%	70%	Bloco de Financiamento da Atenção Básica
Realizar atividades	Número de atividades	Nº Absoluto	12	3	Próprio.

educativas para usuários das USFs e ACS.	educativas desenvolvidas				
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Realizar anamnese alimentar e nutricional; Realizar avaliação antropométrica; Confeccionar impressos e orientações nutricionais para ser entregues aos usuários. Realizar pelo menos 1x/mês sala de espera abordando assuntos referentes à alimentação e nutrição (ex: Alimentação na gestação; Alimentação para Hipertensos, diabéticos; desvios nutricionais.) 				

Diretriz 15: Implementação das ações intersetoriais com vistas a contribuir com a melhoria dos indicadores de saúde

Objetivo: Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Propor uma programação de atividade física para população de adultos em seu tempo livre.	Proporção de adultos que realizam atividade física em tempo livre.	Percentual	50%	12,5%	Próprio
Aumentar a implantação da notificação da violência nos serviços de saúde até 2025.	Percentual de serviços de saúde capacitados para notificar situações de violência.	Percentual	80%	40%	Próprio.
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Informar e divulgar sobre práticas de atividades físicas; Elaborar material informativo; Realizar parcerias com universidades, instituições públicas ou privadas visando à ampliação das atividades educativas; Capacitar para notificações de violências, ministradas pela equipe de Saúde. 				

Diretriz 16: Tornar a gestão administrativa da Secretaria Municipal da Saúde mais eficiente, com definição clara das linhas de comando e definição legal das responsabilidades e deveres.

Objetivo: Fortalecer a gestão do SUS visando melhorar e aperfeiçoar a capacidade resolutiva, das ações e serviços prestados à população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Implantar novo organograma para a SMS.	Organograma implantado.	Nº Absoluto	01	01	Próprio
Atualizar o cadastro funcional dos funcionários da secretaria municipal de Saúde	Percentual funcionários cadastrados	Percentual	100%	100%	Próprio.
Garantir que a população tenha acesso ao cartão SUS	Percentual da população com cartão SUS	Percentual	100%	95%	Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar a proposta de novo organograma da SMS para o Poder Executivo. Manter atualizado o sistema de gestão de pessoas da Secretária Municipal de Saúde 				

Diretriz 17: Fortalecer a participação da sociedade na Gestão do SUS

Objetivo: Garantir participação social na gestão SUS

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar ao menos uma reunião Ordinária do CMS por mês.	Nº de reuniões ordinárias realizadas.	Nº Absoluto	60	12	Próprio

AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Formular calendários e pautas para o conselho Municipal de Saude. • Convocar os conselheiros em tempo hábil para a realização das reuniões. • Divulgar para a população o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saude
-------	---

Diretriz 17: Disponibilizar sistemas de informações em saúde com base em dados consistentes para tomada de decisões.

Objetivo: Dispor à rede serviços e ferramentas informatizadas que possibilitem ao gestor e trabalhadores a otimização, monitoramento, racionalização e controle dos recursos de saúde disponíveis.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Manter atualizados os sistemas de informações PEC – E-SUS.	Atualização mensal do sistema	Nº Absoluto	60	12	Próprio
Disponibilizar na internet da SMS relatório mensal de produção de serviços de saúde	Relatórios Disponibilizados	Nº Absoluto	60	12	Próprio
Implantação do sistema HORUS	Percentual de Unidades de Distribuição de Medicamentos com o sistema Implantado	Percentual	100%	80%	Próprio
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizados os Sistemas de Saúde • Alimentar bancos de dados nacionais com a produção dos serviços de saúde. • Disponibilizar Relatórios de Produção de serviços de Saúde. • Solicitação frente ao Ministério da Saúde para implantar sistema no município. 				

Diretriz 18: Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto.

Objetivo: Expansão, adequação e manutenção predial preventiva e corretiva da rede de serviços, bem como manutenção dos estoques de todos os materiais de consumo e serviços.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Reformar e ampliar as Unidades de Saúde da Família.	Percentual de Unidades com Reforma e ampliação concluída.	Percentual	100%	25%	Ministério da Saúde / FNS
Adquirir 01 carro para Atenção Básica	Carro adquirido	Nº Absoluto	01	01	Recursos Livres
AÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar o desenvolvimento da obra conforme convênio.• Licitar veículo.				

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 02/2024

“Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) referente aos anos de 2023 e 2024 e os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

- Considerando os atos normativos vigentes que determinam e garantem o direito de participação e o controle social no âmbito da atuação governamental;
- Considerando as decisões soberanas do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada no dia treze de maio de 2024 (13/05/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2023 e 2024 e os Relatórios Anuais de Gestão referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho. Em anexo a este documento constam a ata da reunião e os respectivos anexos com o inteiro teor dos instrumentos de Gestão (PAS e RAG) aprovados em Reunião Ordinária.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 14 de maio de 2024.


Naiane Oliveira dos Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Relatório Anual de Gestão 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02**



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2021

**TABOCAS DO BREJO VELHO- BA
2021**



PREFEITO

Flávio da Silva Carvalho

VICE-PREFEITO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Flaviane da Silva Carvalho Vieira

**TABOCAS DO BREJO VELHO- BA
2021**



SUMÁRIO

- 1. Identificação**
- 2. Introdução**
- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
- 4. Dados da Produção de Serviços no SUS**
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
- 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
- 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**
- 7. Programação Anual de Saúde - PAS**
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Execução Orçamentária e Financeira**
 - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 8.2. Indicadores financeiros
 - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 8.4. Covid-19 Repasse União
 - 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 8.6. Covid-19 Repasse Estadual
- 9. Análises e Considerações Gerais**
- 10. Recomendações para o Próximo Exercício**

1. Identificação

Tabocas do Brejo Velho é um município brasileiro do estado da Bahia, situado na Região Intermediária de Barreiras e na Região Oeste. A sede municipal se encontra em uma área de transição e divisores de águas no vale dos Riachos Tabocas, Areias e Vargem Grande, onde se encontram com o Riacho Brejo Velho, no município vizinho Brejolândia.

As coordenadas geográficas do município que são: latitude sul 12º 40 e 44º 01 de longitude Oeste de Greenwich. Fica a 781 km de distância da capital Salvador, o Município de Tabocas do Brejo Velho foi emancipado em 24/04/1962; está integrado à microrregião Chapadões do Alto Rio Grande e limita-se ao norte com Cristópolis, ao sul com Serra Dourada, ao leste com Brejolândia e a oeste com Baianópolis.

Integrante da região oeste do Estado da Bahia, com uma área territorial de aproximadamente 1.437,189 km². Este Município possui 63 povoados e uma população de aproximadamente 13.043 habitantes, de acordo com o IBGE-2016, sendo que mais de 70% da população vive e sobrevive na zona rural. A vegetação predominante é de Caatinga e Ribeira. O Município encontra-se dividido em dois biomas: Cerrado e Mata Atlântica.

CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	
Área	1 550,518 km ² [2]
Distritos	Tabocas do Brejo Velho e Mariquita
População	13 043 hab. IBGE/2010[3]
Densidade	8,41 hab./km ²

1.1. Informações sobre Regionalização

O município de Tabocas do Brejo Velho encontra-se na região de saúde de Barreiras. As Regiões de Saúde são formadas por municípios fronteiriços que compartilham identidades culturais, econômicas e sociais, redes de comunicação e infraestrutura de transportes. A finalidade dessas regiões é integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. Tem Barreiras como município sede do Núcleo Regional de Saúde.

REGIÃO DE SAÚDE : BARREIRAS

POPULAÇÃO: 466.305 HABITANTES *

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A MACRO OESTE: 48.89%

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE: OESTE

SEDE DO NÚCLEO REGIONAL: BARREIRAS

* IBGE 2020

INFORMAÇÕES SOBRE OS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A REGIÃO DE SAÚDE DE BARREIRAS



ANGICAL
BAIANÓPOLIS
BARREIRAS
BREJOLÂNDIA
CATOLÂNDIA
COTEGIPE
CRISTÓPOLIS
FORMOSA DO RIO PRETO
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
MANSIDÃO
RIACHÃO DAS NEVES
SANTA RITA DE CÁSSIA
SÃO DESIDÉRIO
TABOCAS DO BREJO VELHO
WANDERLEY

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANGICAL	1638.717	13977	8,53
BAIANÓPOLIS	3360.088	13877	4,13
BARREIRAS	7895.241	155439	19,69
BREJOLÂNDIA	2619.439	10557	4,03
CATOLÂNDIA	659.717	3577	5,42
COTEGIPE	4018.594	13782	3,43
CRISTÓPOLIS	896.458	13910	15,52
FORMOSA DO RIO PRETO	16185.171	25591	1,58
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4018.778	87519	21,78
MANSIDÃO	3142.825	13643	4,34
RIACHÃO DAS NEVES	5840.191	22339	3,83
SANTA RITA DE CÁSSIA	6071.116	28338	4,67
SÃO DESIDÉRIO	14819.585	33742	2,28
TABOCAS DO BREJO VELHO	1550.518	12518	8,07
WANDERLEY	3043.408	12238	4,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

2. Introdução

A Secretaria de Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde municipais realizadas no ano de 2021. De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). É elaborado a partir das informações do Plano Municipal de Saúde, PAS, SIOPS (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde), Pactuação de Indicadores da Atenção. Básica bem como o relatório das Audiências Públicas realizadas ao longo do ano de 2021.

O RAG 2021 procura demonstrar as ações de saúde descritas na Programação Anual de Saúde e o alcance de seus indicadores, bem como monitorar os indicadores de saúde da Pactuação Interfederativa - SISPACTO, demonstrando a aplicação dos recursos financeiros por meio da Execução Orçamentária e Financeira, avaliar os resultados alcançados e interferir no ciclo do planejamento e redirecioná-los para o ano de 2022.

Assim, a Secretária de Saúde, por meio deste Relatório Anual de Gestão, vem cumprir com a sua responsabilidade de Gestor Público do Fundo Municipal de Saúde atendendo o princípio da legalidade e da transparência.

A elaboração deste Relatório de Gestão (RAG) contou com a participação dos membros nomeados pelo gestor municipal, do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde, formado por gestores da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes do Poder Legislativo Municipal (Comissão de Saúde), Controle Social, Conselho Municipal de Saúde e pelos coordenadores e suas equipes de todas as áreas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do último Censo do IBGE a população estimada em 2010 é de 11.431 habitantes; 34 % da população residem na zona urbana e os demais, (66%) residem na zona rural. A população do Município no período de 1991 a 1996 apresentou uma taxa de crescimento de 0,66%, mantendo seu crescimento até o ano de 2000, com taxa de crescimento entre os anos de 1996 e 2000 de 1,99 %. Entretanto, a partir desse ano, até 2007, houve um decréscimo de quase 1%, mantendo a queda até 2010. A explicação para tal decréscimo pode ser por conta do fluxo de emigração de jovens, dando continuidade aos estudos em cidade com mais estrutura e/ou busca por emprego. Segundo o IBGE a população estimada para 2021 é de 12.515 habitantes. Em relação ao gênero/sexo, o Censo de 2010 demonstrou que o predominante no Município é o sexo masculino com 51,95% (5.939 habitantes) em relação ao número de habitantes total (11.431), sendo os demais 48,05% (5.492 habitantes) representantes do sexo feminino.

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A análise da população residente estimada no município está baseada nos dados das Projeções da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade: 2000-2021, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2020, disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2021 - Brasil Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	479	456	935
5 a 9 anos	479	451	930
10 a 14 anos	492	450	942
15 a 19 anos	498	411	909
20 a 29 anos	1050	954	2004
30 a 39 anos	999	937	1936
40 a 49 anos	846	771	1617
50 a 59 anos	756	607	1363
60 a 69 anos	468	465	933

70 a 79 anos	289	301	590
80 anos e mais	157	199	356
Total	6513	6002	12515
Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE			

3.2. Nascidos Vivos

O nascimento é um dos eventos vitais e seu monitoramento pode contribuir para o conhecimento da situação de saúde de uma população e a avaliação de políticas e ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil. No período de janeiro a dezembro de 2021 o município teve a ocorrência de 125 nascidos vivos.

Nascidos vivos - Bahia Nascim p/resid.mãe por Município e Ano do nascimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2019-2021				
MUNICÍPIO	2019	2020	2021	Total
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	184	135	125	444
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC				

Observamos o declínio no número absoluto de nascidos vivos em 2021, no período dos últimos 3 anos, 2021 apresenta o menor número de nascidos na série histórica. A diminuição de nascimentos é uma tendência atual em muitos municípios.

Nascidos vivos - Bahia Nascim p/resid.mãe por Idade da mãe e Ano do nascimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2021	
IDADE DA MÃE	2021
15 a 19 anos	19
20 a 24 anos	27
25 a 29 anos	46
30 a 34 anos	19
35 a 39 anos	11
40 a 44 anos	3
Total	125
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	

3.3. Principais causas de internação

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. Esse n considerando apenas as internações dos residentes, por ano de internação, realizadas no município. Observa-se que no período de janeiro a dezembro de 2021 ocorreram 434 internações.

Analisando as causas de morbidade hospitalar na Tabela, excluindo a primeira causa de internação Gravidez e puerpério que não são expressões de morbidade e ocorrem dentro do esperado pois se refere ao período em torno do parto de mulheres em idade fértil. O Capítulo XIX Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas fica em segundo lugar com 64 internamentos, neste capítulo encontram-se causas como Intoxicação por drogas, medicamentos e substâncias biológicas (T36-T50) e algumas complicações precoces de traumatismos (T79-T79).

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Bahia			
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento			
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Período:2021			
Capítulo CID-10	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	50	55
II. Neoplasias (tumores)	1	20	21
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	13	16
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	4	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	28	30
X. Doenças do aparelho respiratório	1	50	51
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	25	25
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	15	15
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	8	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	19	19
XV. Gravidez parto e puerpério	2	112	114
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	9	9
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	2	6	8
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	2	3	5
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequência de causas externas	7	64	71
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	6	6

Total	25	434	459
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)			

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Neste tópico apresenta-se os dados de mortalidade dos residentes no município, segundo capítulo da CID-10, considerando o ano de 2021. As informações foram extraídas do SIM, disponíveis no DATASUS.

Mortalidade – Bahia		
Óbitos p/Residência por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito		
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO		
Período:2021		
Capítulo CID-10	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	10
II. Neoplasias (tumores)	11	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	17
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	7	7
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3
Total	57	57
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM		

Na análise da tabela acima verificamos que no período de janeiro a dezembro de 2021 ocorreram 57 óbitos, com a maioria dos óbitos relacionados ao Capítulo IX do CID-10 o qual compreende as doenças do aparelho circulatório. Neste capítulo estão incluídas as Doenças cerebrovasculares (I60-I69), Doenças hipertensivas (I10-I15) e Doenças isquêmicas do coração (I20-I25).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

As três principais bases de informações sobre a produção de serviços em saúde pública do SUS são: (i) o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), (ii) o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA); e (iii) o Sistema de Internação Hospitalar (SIH). O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SIA reflete os atendimentos básicos e especializados realizados em ambulatorios, e o SIH trata dos serviços prestados nas internações. Alguns desses procedimentos podem ser realizados tanto nos ambulatorios quanto nos hospitais.

4.1. Produção de Atenção Básica

Além do SISAB, temos os sistemas e-SUS APS para captar os dados, que é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles: Coleta de Dados Simplificado (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Aplicativos (App) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

Nesse sentido, os sistemas e-SUS APS foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Primária para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes e unidades da APS, Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Com o SISAB, será possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe

Município: TABOCAS DO BREJO VELHO. Tipo de Produção. 2021	
TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
VISITA DOMICILIAR	54.431
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	16.437
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	2.442
PROCEDIMENTOS	26.832
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB	

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

O Sistema de Informação Ambulatorial e o Sistema de Informação Hospitalar recebe a transcrição de produção, faz consolidação, valida o pagamento contra parâmetros orçamentários estipulados pelo próprio gestor de saúde, antes de aprovar o pagamento. Mensalmente os gestores, além de gerar os valores devidos à sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS, uma base de dados contendo a totalidade dos procedimentos realizados em sua gestão. As tabelas abaixo mostram a coleta dos dados processados e validados apresentados pelas Unidades Prestadoras de Serviço.

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Bahia AIH aprovadas por Grupo procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO - Período:2021 <u>Caráter atendimento: Urgência</u>			
Grupo procedimento	2020	2021	Total
Procedimentos clínicos	13	290	30,033
Procedimentos cirúrgicos	12	143	155
Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	1	1
Total	25	434	459

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de residência Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO - Período:2021 <u>Caráter atendimento: Urgência</u>	
Grupo procedimento	2021
Procedimentos com finalidade diagnóstica	62
Procedimentos clínicos	27
Procedimentos cirúrgicos	27
Ações complementares da atenção à saúde	68
TOTAL	184

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de residência Qtd.aprovada por Procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2021	
PROCEDIMENTO	2021
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	5
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)	

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Uma dificuldade na mensuração da produção nos serviços públicos está no fato de que os mesmos não são valorados a preços de mercado, pois estes não são oferecidos em condições usuais de compra e venda.

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QUANT. APROVADO	VALOR APROVADO	AIHS PAGAS	VALOR TOTAL
Ações de promoção e prevenção em saúde	3	101489,88	4843	9875,96
Procedimentos com finalidade diagnóstica	3021	147978,15	7719	160641,12
Procedimentos clínicos	1156	89074,38	217	136731,34
Procedimentos cirúrgicos	189	9130	1	21122,92
Transplantes de órgãos, tecidos e células	19	649,98	4	185,96
Medicamentos	18299	21600,71	110	23254,29
Órteses, próteses e materiais especiais	125	25438,65	1051	145106,21
Ações complementares da atenção à saúde	3836	395361,75	13945	496917,8
TOTAL	26648	101489,88	4843	9875,96

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.

Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há registro para o período.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Bahia Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:Dez/2021			
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO		
	DUPLA	MUNICIPAL	TOTAL
POSTO DE SAUDE	-	5	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	-	1	1
HOSPITAL GERAL	1	-	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	-	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	-	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	1	1
TOTAL	3	8	11

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.2. Por natureza jurídica

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Bahia Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Natureza Jurídica Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:Dez/2021	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	124-4 Município

POSTO DE SAUDE	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1
HOSPITAL GERAL	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1
Total	11
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES	

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - segundo CBO 2002 - Bahia Quantidade por Ocupações em geral e Ano/mês compet. Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Atende no SUS: Sim Período:Dez/2021	
OCUPAÇÕES EM GERAL	2021
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	26
ASSISTENTE SOCIAL	2
Assistente Social	2
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	1
Farmacêutico	1
CLÍNICO GERAL	2
Médico Clínico	2
ENFERMEIRO	13
Enfermeiro	7
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	6
FISIOTERAPEUTA	1
Fisioterapeuta geral	1
NUTRICIONISTA	1
Nutricionista	1
ODONTÓLOGO	5
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	5
PSICÓLOGO	1
Psicólogo Clínico	1
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	34
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6
Auxiliar de Enfermagem	4
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	2
FISCAL SANITÁRIO	3
Visitador Sanitário	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19

Técnico de enfermagem	11
Técnico de enfermagem de saúde da família	8
TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA	1
Auxiliar de Farmácia de Manipulação	1
TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE ORAL	1
Protético Dentário	1
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	4
Técnico em radiologia e imagenologia	4
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	92
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33
Agente comunitário de saúde	33
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	3
Atendente de farmácia balconista	3
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	56
PESSOAL ADMINISTRATIVO	56
ADMINISTRAÇÃO	25
Administrador	1
Assistente tecnico administrativo	8
Continuo	1
Digitador	1
Diretor administrativo	2
Diretor de serviços de saude diretor cli	1
Recepcionista em geral	11
SEGURANÇA	4
Vigilante	4
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	27
Trabalhador de serviços de manutenção	27
Total	152
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES	

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ 1 : Ações de Saúde Bucal					
OBETIVO: Reavaliar e reorganizar os fluxos das demandas em saúde bucal, ampliando a resolutividade.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Ampliar ações com vistas à redução de exodontias e índice de cáries em crianças e adultos jovens	Relação escolares identificados x encaminhados	Proporção	60	60	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Construir fluxogramas de processo de trabalho aprimorando o tratamento em saúde bucal	Número de atendimentos prioritariamente na faixa etária entre menores de 5 a 14 anos	Proporção	5	5	Próprio

DIRETRIZ 2 : Melhoria da Gestão e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde na Atenção Básica e reorientação do modelo assistencial					
OBETIVO: Estimular definição do modelo assistencial, bem como estruturação organizacional e logística na atenção básica.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Reduzir significativo nº de atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar, sensíveis à atenção Básica	Linhas de Cuidados implantadas e dialogadas nas USF	Nº Absoluto	80	80	Próprio
Incrementar nas USF modernização	Integralidade, implantação do	Nº Absoluto	5	5	Próprio

da gestão com descentralização e compartilhamento de responsabilidades	atendimento humanizado, melhores condições de trabalho em todas as USF.				
--	---	--	--	--	--

DIRETRIZ 3 : Melhoria da gestão e reorientação do modelo de Vigilância em Saúde					
OBJETIVO: Implementar as ações de Vigilância em saúde e ampliação da integração com a atenção Básica					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Reduzir Significativamente DO com registro “sem assistência médica” e causa básica mal definida	Percentual de óbitos com causas básicas definidas	Percentual	87	90	Próprio
Modificar quadro de subnotificação dos agravos, inclusive de saúde do trabalhador e violências.	Percentual de notificações de agravos à ST e violências	Percentual	90	90	Próprio

DIRETRIZ 4 : Desenvolvimento de Recursos Humanos no Setor Saúde e Educação Permanente					
Objetivo: Desenvolver a educação permanente para fortalecimento e melhoria da qualidade das ações e serviços.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Desenvolver Planejamento de educação permanente aos profissionais de saúde, favorecendo a integração da rede de saúde	Capacitações realizadas contemplando demandas levantadas pelos profissionais	Percentual	100%	90%	Próprio.
Reduzir Impactos nos processos de	Redução de demandas de	Percentual	100%	100%	

trabalho devido problemas de qualificação, relacionamento e disponibilidade de apoio logístico	média e alta complexidade e resolutividade da atenção à saúde				Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
--	---	--	--	--	---

Diretriz 5 : Estruturação da Regulação e melhoria do acesso					
Objetivo: Reavaliar Fluxos e pactuações com vistas ao aprimoramento da assistência e melhoria do acesso.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Minimizar dificuldade de acesso aos procedimentos de média complexidade, mesmo com a PPI	Ampliação da oferta de serviços e maior agilidade de acesso aos procedimentos pactuados	Percentual	100%	90%	Próprios, PPI, Teto MAC.
Ampliar regulação de vagas hospitalares e cirurgias eletivas de maior porte para referência terciária e secundária.	Redução das complicações das doenças e retornos por reincidência.	Percentual	100%	90%	Próprios, PPI, Teto MAC

Diretriz 6: Ações de manutenção e operacionalização da assistência farmacêutica					
Objetivo: Desenvolver estratégias para melhorar a manutenção e operacionalização da assistência farmacêutica.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Desenvolver ação com vistas ao uso racional	Unidades de Saúde da família abastecidas e redução das perdas e	Número	5	5	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.



de medicamentos	regularidade do fornecimento de medicamentos				
Fomentar o gerenciamento da Assistência Farmacêutica e Implementar Ações de promoção da saúde	Número de ISF com atendimento à sua demanda e pacientes tratados e curados sem sequelas.	Número	5	5	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.

Diretriz 7: Ações de Contigência para enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-COV 2

Objetivo: Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Monitorar oportunamente a emergência do novo coronavírus (COVID-19) organizando as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico.	Notificar e Investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de infecção pelo Coronavírus	Percentual	100%	100%	
Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão) além de organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo	Casos suspeitos e confirmados devidamente assistidos, bem como as medidas preventivas adotadas	Percentual	100%	100%	

Coronavírus na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB.					
Diretriz 8 : Ações de Controle de Doenças e agravos sensíveis à atenção básica					
Objetivo: Reestruturas a rede assistencial aprimorando o acompanhamento aos pacientes com doenças e agravos sensíveis à atenção básica, reduzindo complicações e consequentemente internações hospitalares.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Melhorar a qualidade do trabalho de toda a equipe da unidade de saúde da família, na realização de suas atividades, estimulando o interesse de cada um.	Profissionais capacitados	Percentual	80%	80%	Próprio.
Aprimorar a referência e contra-referência dos atendimentos hospitalares em pacientes com doenças do aparelho circulatório.	Proporção de internamentos hospitalares por doenças cardiovasculares	Proporção	60	60	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio.
Diminuir número de pacientes com Hipertensão e Diabetes Descompensados	Taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares	Percentual	50	50	Bloco de financiamento da Atenção Básica e Próprio

Diretriz 9: Ações de atenção à saúde mental					
Objetivo: Ampliar o escopo de ações de atenção básica, matriciamneto e intersetoriais em rede, a fim de minimizar agravamentos e medicalização dos pacientes com transtornos mentais e/ou usuários de álcool e outras drogas.					

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Consolidar a rede de cuidado em saúde mental, bem como ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas	Percentual de Usuários acolhidos e acompanhados	Percentual	505	50%	Próprio.
Acompanhar, acolher e cuidar de pessoas com transtornos mentais através da criação de grupos no âmbito da atenção básica	Quantitativo de grupos formados e em atividade	Número	15	15	Próprio.

Diretriz 10: Ações De saúde da criança e do adolescente

Objetivo: Fortalecer as linhas de cuidado da criança e do adolescente priorizando os problemas prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Reorganizar processos de trabalho com vistas ao aprimoramento no atendimento e acompanhamento do desenvolvimento da criança desde a puericultura	Taxa de mortalidade infantil	Número	0	1	Bloco de Financiamento da Atenção Básica
Reduzir o número de gestantes na faixa etária de 10 a 19 anos	Taxa de gestantes menores de 20 anos	Percentual	15%	15%	Bloco de Financiamento da Atenção Básica



Diretriz 11: Ações de Saúde do Adulto					
Objetivo: Fortalecer as ações de atenção à saúde do adulto priorizando a prevenção e educação em saúde.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2018 – 2021)	META PREVISTA 2021	RECURSOS
Intensificar ações para redução dos atendimentos por acidentes/causas externas em adultos jovens	Taxa de internação por acidentes/ causas externas	Percentual	50%	50%	Próprio.
Realizar ações com vistas à redução de causas e efeitos do número de atendimentos hospitalares em pacientes com doenças do aparelho circulatório e respiratório	Taxa de Internação hospitalar por doenças do aparelho circulatório e respiratório	Percentual	50%	50%	Próprio.

8. Execução Orçamentária e Financeira

A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolidou as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; serão aplicados neste Bloco: i. manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e

adaptações; ii. Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde;

Não serão aplicados neste Bloco: i. Não se aplica a pagamento de servidores inativos; ii. Servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde; iii. Gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde; iv. Pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e v. obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Serão aplicados neste Bloco: i. aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; ii. Obras de construções iii. novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e iv. Obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Não serão aplicados neste Bloco: i. a utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.774.778,35	4.811.043,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.585.821,82
	Capital	0,00	0,00	6.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.880,00
302 - Assistência	Corrente	0,00	147.169,46	284.885,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.055,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Hospitalar e Ambulatorial											
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	4.232,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.232,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.232,97	5.921.947,81	5.102.809,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.028.989,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

A tabela acima, é o detalhamento das despesas executadas por subfunção e natureza de despesa. Na Atenção básica, foram aplicadas despesas de capital, ou seja, de novos investimentos. Na Atenção Hospitalar e Ambulatorial, foram aplicadas R\$ 432.055,16 em despesas correntes, as despesas correntes correspondem a 100% das despesas aplicadas nesta subfunção.

8.2. Indicadores financeiros

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, refere-se a receita Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O limite mínimo constitucional, preconizada na LC 141/2012, refere-se a 15% da despesa executada. O município superou o limite mínimo, ou seja, cumpriu 20,20% da receita própria aplicando em ações e serviços públicos de saúde.

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,15 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,56 %



1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	40,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 888,23
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,54 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	28,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,98 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,20 %

8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

<p>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2021 Dados Homologados em 15/08/22 08:41:04</p>
--

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.716.500,00	2.716.500,00	1.449.835,08	53,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	88.650,46	110,81
IPTU	44.000,00	44.000,00	81.909,10	186,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.000,00	36.000,00	6.741,36	18,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	33.000,00	33.000,00	29.946,88	90,75
ITBI	30.000,00	30.000,00	29.946,88	99,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.186.000,00	2.186.000,00	903.506,79	41,33
ISS	2.085.000,00	2.085.000,00	885.986,27	42,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	101.000,00	101.000,00	17.520,52	17,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	417.500,00	417.500,00	427.730,95	102,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.630.000,00	19.630.000,00	26.071.402,59	132,81
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	15.726.673,47	118,25
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	22.073,27	73,58
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	204.522,86	81,81
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	10.117.132,99	168,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	1.000,00	2,22



Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.346.500,00	22.346.500,00	27.521.237,67	123,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.572.100,00	4.042.556,76	3.834.865,81	94,86	3.834.865,81	94,86	3.833.465,81	94,83	0,00
Despesas Correntes	2.551.000,00	3.997.815,16	3.790.124,21	94,80	3.790.124,21	94,80	3.788.724,21	94,77	0,00
Despesas de Capital	21.100,00	44.741,60	44.741,60	100,00	44.741,60	100,00	44.741,60	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	97.400,00	26.632,67	26.632,67	100,00	26.632,67	100,00	26.632,67	100,00	0,00
Despesas Correntes	92.200,00	25.544,67	25.544,67	100,00	25.544,67	100,00	25.544,67	100,00	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	1.088,00	1.088,00	100,00	1.088,00	100,00	1.088,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	33.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	168.500,00	169.375,19	168.535,19	99,50	168.535,19	99,50	168.535,19	99,50	0,00
Despesas Correntes	158.500,00	169.375,19	168.535,19	99,50	168.535,19	99,50	168.535,19	99,50	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.074.300,00	1.533.848,72	1.530.462,88	99,78	1.530.462,88	99,78	1.520.982,88	99,16	0,00
Despesas Correntes	1.058.000,00	1.414.682,72	1.411.357,88	99,76	1.411.357,88	99,76	1.401.877,88	99,09	0,00
Despesas de Capital	16.300,00	119.166,00	119.105,00	99,95	119.105,00	99,95	119.105,00	99,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.982.405,00	5.772.413,34	5.560.496,55	96,33	5.560.496,55	96,33	5.549.616,55	96,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.560.496,55	5.560.496,55	5.549.616,55
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.560.496,55	5.560.496,55	5.549.616,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.128.185,65



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.432.310,90	1.432.310,90	1.421.430,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,20	20,20	20,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.128.185,65	5.560.496,55	1.432.310,90	10.880,00	0,00	0,00	0,00	10.880,00	0,00	1.432.310,90
Empenhos de 2020	3.127.337,94	3.833.689,42	706.351,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.351,48
Empenhos de 2019	2.951.941,42	3.540.068,99	588.127,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.127,57
Empenhos de 2018	3.107.189,33	3.478.185,72	370.996,39	0,00	4.397,15	0,00	0,00	0,00	0,00	375.393,54
Empenhos de 2017	3.141.926,91	3.314.384,43	172.457,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.457,52
Empenhos de 2016	2.804.126,09	2.850.678,17	46.552,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.552,08
Empenhos de 2015	2.088.154,25	2.360.745,21	272.590,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.590,96
Empenhos de 2014	1.971.368,79	2.219.431,50	248.062,71	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.362,71
Empenhos de 2013	1.839.979,01	2.593.472,45	753.493,44	0,00	2.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	755.982,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
---	--



CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.699.500,00	4.699.500,00	6.224.736,94	132,46
Provenientes da União	4.244.500,00	4.244.500,00	5.678.939,84	133,80
Provenientes dos Estados	455.000,00	455.000,00	545.797,10	119,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.699.500,00	4.699.500,00	6.224.736,94	132,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.224.500,00	3.996.644,76	3.915.335,32	97,97	3.915.335,32	97,97	3.905.996,32	97,73	0,00
Despesas Correntes	3.078.500,00	3.888.042,36	3.806.732,92	97,91	3.806.732,92	97,91	3.797.393,92	97,67	0,00
Despesas de Capital	146.000,00	108.602,40	108.602,40	100,00	108.602,40	100,00	108.602,40	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	738.500,00	369.200,01	363.629,72	98,49	363.629,72	98,49	363.629,72	98,49	0,00
Despesas Correntes	438.500,00	369.200,01	363.629,72	98,49	363.629,72	98,49	363.629,72	98,49	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	96.000,00	98.472,99	98.472,99	100,00	98.472,99	100,00	98.472,99	100,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	98.472,99	98.472,99	100,00	98.472,99	100,00	98.472,99	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	192.000,00	275.993,35	275.993,35	100,00	275.993,35	100,00	275.993,35	100,00	0,00
Despesas Correntes	191.000,00	275.993,35	275.993,35	100,00	275.993,35	100,00	275.993,35	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	460.800,00	904.950,36	904.950,36	100,00	904.950,36	100,00	904.950,36	100,00	0,00
Despesas Correntes	405.500,00	904.950,36	904.950,36	100,00	904.950,36	100,00	904.950,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	55.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.724.300,00	5.645.261,47	5.558.381,74	98,46	5.558.381,74	98,46	5.549.042,74	98,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.796.600,00	8.039.201,52	7.750.201,13	96,41	7.750.201,13	96,41	7.739.462,13	96,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	835.900,00	395.832,68	390.262,39	98,59	390.262,39	98,59	390.262,39	98,59	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	129.705,00	98.472,99	98.472,99	100,00	98.472,99	100,00	98.472,99	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	44.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	360.500,00	445.368,54	444.528,54	99,81	444.528,54	99,81	444.528,54	99,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.535.100,00	2.438.799,08	2.435.413,24	99,86	2.435.413,24	99,86	2.425.933,24	99,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.706.705,00	11.417.674,81	11.118.878,29	97,38	11.118.878,29	97,38	11.098.659,29	97,21	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art.	4.699.500,00	5.643.711,49	5.556.831,76	98,46	5.556.831,76	98,46	5.547.492,76	98,30	0,00

5ª da Lei Complementar 173/2020										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.007.205,00	5.773.963,32	5.562.046,53	96,33	5.562.046,53	96,33	5.551.166,53	96,14		0,00

FONTE: SIOPS, Bahia15/08/22 08:41:04

8.4. Covid-19 Repasse União

COVID-19 Repasse União			
Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.343.486,98	0,00	1.343.486,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	110.784,07	110.784,07
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.343.486,98	110.784,07	1.454.271,05
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.020.726,18	1.020.726,18	1.020.726,18



Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.020.726,18	1.020.726,18	1.020.726,18

8.5. Covid-19 Recursos Próprios

COVID-19 Recursos Próprios			
Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	223,94	0,00	223,94
Total	223,94	0,00	223,94
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 -	Inscrição em 2021 -	Inscrição em 2021 -	Inscrição em 2020 - RPs	Inscrição em 2020 - RPs	Inscrição em 2020 -	Execução de RPs	Execução de RPs	Execução de RPs	Execução de RPs	Execução de RPs	Saldo até o bimestre -	Saldo até o bimestre	Saldo até o



	Restos a pagar processados (a)	Restos a pagar não processados (b)	- Saldo total (c) = a+b	processados (a)	não processados (b)	- Saldo total (c) = a+b	inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	RPs processados i= (a - d - e)	(Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-223,94	-223,94	0,00	0,00	447,88	447,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-223,94	-223,94	0,00	0,00	447,88	447,88

8.6. Covid-19 Repasse Estadual

COVID-19 Repasse Estadual			
Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SAL DO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



9. Análises e Considerações Gerais

A análise dos indicadores apurados no ano de 2021, bem como a execução das ações da PAS, reforçam a necessidade de fortalecer a Atenção Básica, integrá-la com a Vigilância em Saúde e aperfeiçoar o processo de trabalho das equipes de ESF. Com a pandemia por COVID-19 várias ações de saúde, principalmente ações coletivas foram suspensas ou interrompidas, tendo a grande maioria das ações de saúde sido destinadas ao combate da pandemia. O grande número de profissionais de saúde que foram afastados devido a contaminação pelo vírus também influenciou no resultado final das metas e ações previstas.

Buscamos implementar o ciclo de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e compatibilizar os instrumentos de gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Mapa Estratégico, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual.



10. Recomendações para o Próximo Exercício

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho se deu em meio à resposta da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), agravo de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde municipal, no sentido de dar respostas rápidas e necessárias pela regulação em saúde, vigilância em saúde, planejamento, bem como orientações para as ações em saúde e a pactuação dos indicadores em saúde.

A análise dos indicadores do pacto interfederativo - SISPACTO reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Básica e integrá-la com a Vigilância em Saúde. Observa-se que para tal é necessário estruturar a vigilância em saúde com aquisição de equipamentos, veículos, ampliar o quadro de profissionais e manter a cobertura da atenção básica em 100%, reformar as Unidades Básicas de Saúde para adequá-las às exigências da Vigilância Sanitária, bem como, investir na fixação de profissionais comprometidos com a qualidade de vida do usuário do SUS, investir na qualificação das equipes para o atendimento humanizado, por meio da educação permanente e investir em políticas públicas de promoção da saúde.

Relatório Anual de Gestão 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02**



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2022

**TABOCAS DO BREJO VELHO- BA
2022**



PREFEITO

Flávio da Silva Carvalho

VICE-PREFEITO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Flaviane da Silva Carvalho Vieira

**TABOCAS DO BREJO VELHO- BA
2022**



SUMÁRIO

- 1. Identificação**
- 2. Introdução**
- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
- 4. Dados da Produção de Serviços no SUS**
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
- 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
- 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**
- 7. Programação Anual de Saúde - PAS**
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Execução Orçamentária e Financeira**
 - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 8.2. Indicadores financeiros
 - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 8.4. Covid-19 Repasse União
 - 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 8.6. Covid-19 Repasse Estadual
- 9. Análises e Considerações Gerais**
- 10. Recomendações para o Próximo Exercício**



1. Identificação

Tabocas do Brejo Velho é um município brasileiro do estado da Bahia, situado na Região Intermediária de Barreiras e na Região Oeste. A sede municipal se encontra em uma área de transição e divisores de águas no vale dos Riachos Tabocas, Areias e Vargem Grande, onde se encontram com o Riacho Brejo Velho, no município vizinho Brejolândia.

As coordenadas geográficas do município que são: latitude sul 12º 40 e 44º 01 de longitude Oeste de Greenwich. Fica a 781 km de distância da capital Salvador, o Município de Tabocas do Brejo Velho foi emancipado em 24/04/1962; está integrado à microrregião Chapadões do Alto Rio Grande e limita-se ao norte com Cristópolis, ao sul com Serra Dourada, ao leste com Brejolândia e a oeste com Baianópolis.

Integrante da região oeste do Estado da Bahia, com uma área territorial de aproximadamente 1.437,189 km². Este Município possui 63 povoados e uma população de aproximadamente 13.043 habitantes, de acordo com o IBGE-2016, sendo que mais de 70% da população vive e sobrevive na zona rural. A vegetação predominante é de Caatinga e Ribeira. O Município encontra-se dividido em dois biomas: Cerrado e Mata Atlântica.

CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	
Área	1 550,518 km ² [2]
Distritos	Tabocas do Brejo Velho e Mariquita
População	13 043 hab. IBGE/2010[3]
Densidade	8,41 hab./km ²

1.1. Informações sobre Regionalização

O município de Tabocas do Brejo Velho encontra-se na região de saúde de Barreiras. As Regiões de Saúde são formadas por municípios fronteiriços que compartilham identidades culturais, econômicas e sociais, redes de comunicação e infraestrutura de transportes. A finalidade dessas regiões é integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. Tem Barreiras como município sede do Núcleo Regional de Saúde.

REGIÃO DE SAÚDE : BARREIRAS

POPULAÇÃO: 466.305 HABITANTES *

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A MACRO OESTE: 48.89%

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE: OESTE

SEDE DO NÚCLEO REGIONAL: BARREIRAS

* IBGE 2020

INFORMAÇÕES SOBRE OS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A REGIÃO DE SAÚDE DE BARREIRAS



ANGICAL
BAIANÓPOLIS
BARREIRAS
BREJOLÂNDIA
CATOLÂNDIA
COTEGIPE
CRISTÓPOLIS
FORMOSA DO RIO PRETO
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
MANSIDÃO
RIACHÃO DAS NEVES
SANTA RITA DE CÁSSIA
SÃO DESIDÉRIO
TABOCAS DO BREJO VELHO
WANDERLEY

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANGICAL	1638.717	13977	8,53
BAIANÓPOLIS	3360.088	13877	4,13
BARREIRAS	7895.241	155439	19,69
BREJOLÂNDIA	2619.439	10557	4,03
CATOLÂNDIA	659.717	3577	5,42
COTEGIPE	4018.594	13782	3,43
CRISTÓPOLIS	896.458	13910	15,52
FORMOSA DO RIO PRETO	16185.171	25591	1,58
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4018.778	87519	21,78
MANSIDÃO	3142.825	13643	4,34
RIACHÃO DAS NEVES	5840.191	22339	3,83
SANTA RITA DE CÁSSIA	6071.116	28338	4,67
SÃO DESIDÉRIO	14819.585	33742	2,28
TABOCAS DO BREJO VELHO	1550.518	12518	8,07
WANDERLEY	3043.408	12238	4,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

2. Introdução

A Secretaria de Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde municipais realizadas no ano de 2022. De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). É elaborado a partir das informações do Plano Municipal de Saúde, PAS, SIOPS (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde), Pactuação de Indicadores da Atenção. Básica bem como o relatório das Audiências Públicas realizadas ao longo do ano de 2022.

O RAG 2022 procura demonstrar as ações de saúde descritas na Programação Anual de Saúde e o alcance de seus indicadores, bem como monitorar os indicadores de saúde da Pactuação Interfederativa - SISPACTO, demonstrando a aplicação dos recursos financeiros por meio da Execução Orçamentária e Financeira, avaliar os resultados alcançados e interferir no ciclo do planejamento e redirecioná-los para o ano de 2023.

Assim, a Secretária de Saúde, por meio deste Relatório Anual de Gestão, vem cumprir com a sua responsabilidade de Gestor Público do Fundo Municipal de Saúde atendendo o princípio da legalidade e da transparência.

A elaboração deste Relatório de Gestão (RAG) contou com a participação dos membros nomeados pelo gestor municipal, do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde, formado por gestores da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes do Poder Legislativo Municipal (Comissão de Saúde), Controle Social, Conselho Municipal de Saúde e pelos coordenadores e suas equipes de todas as áreas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do último Censo do IBGE a população estimada em 2010 é de 11.431 habitantes; 34 % da população residem na zona urbana e os demais, (66%) residem na zona rural. A população do Município no período de 1991 a 1996 apresentou uma taxa de crescimento de 0,66%, mantendo seu crescimento até o ano de 2000, com taxa de crescimento entre os anos de 1996 e 2000 de 1,99 %. Entretanto, a partir desse ano, até 2007, houve um decréscimo de quase 1%, mantendo a queda até 2010. A explicação para tal decréscimo pode ser por conta do fluxo de emigração de jovens, dando continuidade aos estudos em cidade com mais estrutura e/ou busca por emprego. Segundo o IBGE a população estimada para 2021 é de 12.515 habitantes. Em relação ao gênero/sexo, o Censo de 2010 demonstrou que o predominante no Município é o sexo masculino com 51,95% (5.939 habitantes) em relação ao número de habitantes total (11.431), sendo os demais 48,05% (5.492 habitantes) representantes do sexo feminino.

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A análise da população residente estimada no município está baseada nos dados das Projeções da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade: 2000-2021, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2020, disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2021 - Brasil			
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	479	456	935
5 a 9 anos	479	451	930
10 a 14 anos	492	450	942
15 a 19 anos	498	411	909
20 a 29 anos	1050	954	2004
30 a 39 anos	999	937	1936
40 a 49 anos	846	771	1617
50 a 59 anos	756	607	1363
60 a 69 anos	468	465	933

70 a 79 anos	289	301	590
80 anos e mais	157	199	356
Total	6513	6002	12515
Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE			

3.2. Nascidos Vivos

O nascimento é um dos eventos vitais e seu monitoramento pode contribuir para o conhecimento da situação de saúde de uma população e a avaliação de políticas e ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil. No período de janeiro a dezembro de 2022 o município teve a ocorrência de 142 nascidos vivos.

Nascidos vivos - Bahia Nascim p/resid.mãe por Município e Ano do nascimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2020-2022				
MUNICÍPIO	2020	2021	2022	Total
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	135	125	142	402
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC				

Observamos o declínio no número absoluto de nascidos vivos em 2021, no entanto houve um pequeno aumento em 2022 em relação ao período dos últimos 3 anos, 2021 apresenta o menor número de nascidos na série histórica.

Nascidos vivos - Bahia Nascim p/resid.mãe por Idade da mãe e Ano do nascimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2022	
IDADE DA MÃE	2022
15 a 19 anos	21
20 a 24 anos	39
25 a 29 anos	44
30 a 34 anos	26
35 a 39 anos	6
40 a 44 anos	6
Total	142
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	

3.3. Principais causas de internação

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. Esse número considera apenas as internações dos residentes, por ano de internação, realizadas no município. Observa-se que no período de janeiro a dezembro de 2021 ocorreram 434 internações, e no mesmo período de 2022 houve aumento totalizando 694 internações.

Analisando as causas de morbidade hospitalar na Tabela, excluindo a primeira causa de internação Gravidez e puerpério que não são expressões de morbidade e ocorrem dentro do esperado pois se refere ao período em torno do parto de mulheres em idade fértil. Os Capítulos I Algumas doenças infecciosas e parasitárias e X Doenças do aparelho respiratório lideram a quantidade de internamentos, dentro desses capítulos encontram-se causas por Agentes de infecções bacterianas, virais e outros agentes infecciosos (B95-B97), outras doenças por vírus (B25-B34), Doenças crônicas das vias aéreas inferiores (J40-J47), Doenças pulmonares devidas a agentes externos (J60-J70) e Infecções agudas das vias aéreas superiores (J00-J06).

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Bahia		
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento		
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO		
Período:2021-2022		
Capítulo CID-10	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	100
II. Neoplasias (tumores)	20	23
III. Doenças sangue e órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários		3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	4	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	55

X. Doenças do aparelho respiratório	50	100
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	61
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	6
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	8	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	46
XV. Gravidez parto e puerpério	112	141
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	9	10
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	6	6
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	3	21
XIX. Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	64	70
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	17
Total	434	694
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)		

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Neste tópico apresenta-se os dados de mortalidade dos residentes no município, segundo capítulo da CID-10, considerando o período de 2021 e 2022. As informações foram extraídas do SIM, disponíveis no DATASUS.

Mortalidade - Bahia			
Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito			
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Período:2021-2022			
CAPÍTULO CID-10	2021	2022	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	11	21
II. Neoplasias (tumores)	11	9	20
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1

VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	19	36
X. Doenças do aparelho respiratório	4	9	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	4
XIII .Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	2
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	3	3
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	7	9	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	7	10
TOTAL	57	81	138
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM			

Na análise da tabela acima verificamos que no período de janeiro a dezembro de 2022 ocorreram 81 óbitos, com a maioria dos óbitos relacionados ao Capítulo IX do CID-10 o qual compreende as doenças do aparelho circulatório. Neste capítulo estão incluídas as Doenças cerebrovasculares (I60-I69), Doenças hipertensivas (I10-I15) e Doenças isquêmicas do coração (I20-I25).



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

As três principais bases de informações sobre a produção de serviços em saúde pública do SUS são: (i) o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), (ii) o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA); e (iii) o Sistema de Internação Hospitalar (SIH). O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SIA reflete os atendimentos básicos e especializados realizados em ambulatorios, e o SIH trata dos serviços prestados nas internações. Alguns desses procedimentos podem ser realizados tanto nos ambulatorios quanto nos hospitais.

4.1. Produção de Atenção Básica

Além do SISAB, temos os sistemas e-SUS APS para captar os dados, que é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles: Coleta de Dados Simplificado (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e aplicativos (App) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

Nesse sentido, os sistemas e-SUS APS foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Primária para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes e unidades da APS, Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Com o SISAB, será possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe

Município: TABOCAS DO BREJO VELHO. Tipo de Produção. 2022	
TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
VISITA DOMICILIAR	95.429
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	17.900
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	3.880
PROCEDIMENTOS	36.995
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB	

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

O Sistema de Informação Ambulatorial e o Sistema de Informação Hospitalar recebe a transcrição de produção, faz consolidação, valida o pagamento contra parâmetros orçamentários estipulados pelo próprio gestor de saúde, antes de aprovar o pagamento. Mensalmente os gestores, além de gerar os valores devidos à sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS, uma base de dados contendo a totalidade dos procedimentos realizados em sua gestão. As tabelas abaixo mostram a coleta dos dados processados e validados apresentados pelas Unidades Prestadoras de Serviço.

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Bahia AIH aprovadas por Grupo procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO - Período: 2021 - 2022 Caráter atendimento: Urgência		
GRUPO PROCEDIMENTO	2021	2022
Procedimentos clínicos	02	463
Procedimentos cirúrgicos	20	153
Total	22	616
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)		

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de residência Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO - Período:2022 Caráter atendimento: Urgência	
Grupo procedimento	2022
Procedimentos com finalidade diagnóstica	49
Procedimentos clínicos	39
Procedimentos cirúrgicos	29

TOTAL	117
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)	

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de residência Qtd.aprovada por Procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2022	
PROCEDIMENTO	2022
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	4
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)	

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Uma dificuldade na mensuração da produção nos serviços públicos está no fato de que os mesmos não são valorados a preços de mercado, pois estes não são oferecidos em condições usuais de compra e venda.

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QUANT. APROVADA	VALOR APROVADO	AIHS PAGAS	VALOR TOTAL
Ações de promoção e prevenção em saúde	5	-	-	-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	3877	128.564,85	8.511	14.389,10
Procedimentos clínicos	1461	201.095,80	12.975	216.098,20
Procedimentos cirúrgicos	247	84.272,87	275	304.577,47
Transplantes de órgãos, tecidos e células	6	4.028,50	-	-
Medicamentos	15549	649,92	12	1.850,06
Órteses, próteses e materiais especiais	393	84.427,80	95	51.191,41
Ações complementares da atenção à saúde	2908	17.230,20	2.506	203.020,55

TOTAL	24356	520.269,94	24.374	791.126,79
--------------	--------------	-------------------	---------------	-------------------

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de residência Qtd.aprovada por Procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2022	
PROCEDIMENTO	2022
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	34
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	115
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	20
0102010498 LAUDO DE ANALISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILANCIA	131
TOTAL	300
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)	

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Bahia Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:Dez/2022			
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO		
	DUPLA	MUNICIPAL	TOTAL
POSTO DE SAUDE	-	5	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	-	1	1
HOSPITAL GERAL	1	-	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	-	1

FARMACIA	-	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	-	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	1	1
TOTAL	3	9	12
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES			

5.2. Por natureza jurídica

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Bahia Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Natureza Jurídica Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:Dez/2022	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	124-4 Município
POSTO DE SAUDE	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1
HOSPITAL GERAL	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
FARMACIA	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1
Total	12
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES	



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - segundo CBO 2002 - Bahia		
Quantidade por Ocupações em geral e Ano/mês compet.		
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO		
Atende no SUS: Sim		
Período:Dez/2022		
OCUPAÇÕES EM GERAL	2022/DEZ	TOTAL
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	27	27
ASSISTENTE SOCIAL	2	2
Assistente Social	2	2
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	1	1
Farmacêutico	1	1
CLÍNICO GERAL	4	4
Médico Clínico	4	4
ENFERMEIRO	10	10
Enfermeiro	5	5
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	5	5
FISIOTERAPEUTA	1	1
Fisioterapeuta geral	1	1
NUTRICIONISTA	2	2
Nutricionista	2	2
ODONTÓLOGO	5	5
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	5	5
PSICÓLOGO	2	2
Psicólogo Clínico	2	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	37	37
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	6
Auxiliar de Enfermagem	3	3
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	3	3
FISCAL SANITÁRIO	3	3
Visitador Sanitário	3	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23	23
Técnico de enfermagem	15	15
Técnico de enfermagem de saúde da família	8	8
TÉCNICO E AUXILIAR DE FARMÁCIA	1	1
Auxiliar de Farmácia de Manipulação	1	1
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	4	4
Técnico em radiologia e imagenologia	4	4
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	100	100
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	33
Agente comunitário de saúde	33	33
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	3	3

Atendente de farmácia balconista	3	3
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	64	64
PESSOAL ADMINISTRATIVO	64	64
ADMINISTRAÇÃO	27	27
Administrador	1	1
Assistente técnico administrativo	10	10
Contínuo	1	1
Digitador	1	1
Diretor administrativo	2	2
Diretor de serviços de saúde diretor clínico	1	1
Recepcionista em geral	11	11
SEGURANÇA	8	8
Vigilante	8	8
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	29	29
Trabalhador de serviços de manutenção	29	29
Total	164	164
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES		



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1 Programação das Diretrizes, Objetivos, Ações e Metas

DIRETRIZ 1 : Garantir a atenção integral em saúde mental para população residente no município de TABOCAS DO BREJO VELHO.					
OBETIVO nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular	Número de casos de doença mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Programar a aquisição de medicamentos em saúde mental de acordo com as orientações do ministério da saúde	Uso racional de medicamentos de saúde mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Realizar campanhas anuais e ações para ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abuso de álcool e drogas ilícitas.	Número de consultas por abuso de álcool e outras drogas	Número Absoluto	10	3	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 2: Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção e saúde do SUS.					
OBETIVO nº 2: Expandir e Fortalecer a atenção básica através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF)					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar Acolhimento	Número de queixas/reclamações	Número Absoluto	6	2	Bloco de Financiamento

Pedagógico com todas as Equipes	em ouvidoria municipal da saúde				da Atenção Básica e próprio.
Reduzir o significativo número de atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	Proporção	20	25	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 3 : Garantir ações de prevenção e de promoção da assistência adequada aos infectados pelo corona vírus.

OBETIVO nº 3 : Dar continuidade às ações de Prevenção e controle dos casos de Covid-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar campanhas de prevenção através da divulgação de boletins diários à população, bem como materiais educativos e informativos sobre os cuidados a serem tomados pelo sujeito para não ser infectado pelas variantes do coronavírus	Número de campanhas contra o coronavírus a serem realizadas no município	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde
Manter atendimentos para triagem e testagem de pacientes com sintomas de covid-19.	Testagem de sintomáticos para covid nos serviços de saúde	Percentual	100	80	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

DIRETRIZ 4 : Promover saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas

Objetivo nº 4 : Garantir acesso da criança e do adolescente na rede de saúde do município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar palestras sobre a importância do aleitamento materno.	Proporção de crianças menores de 06 meses alimentadas exclusivamente por leite materno	Proporção	8	2	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos da rede SUS do município.	Diagnóstico precoce de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.	Percentual	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Registrar, acompanhar e notificar casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações	Número de casos de diarreia aguda na faixa etária de 0 a 7 anos	Número Absoluto	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 5 : Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama, diminuir a mortalidade materna, diminuir os agravos da gestação, prevenção e tratamento de DSTs.

Objetivo nº 5: Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022– 2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Aumentar as coletas de exames cervico-	Coleta de exames citopatológicos em	Percentual	50%	40%	Bloco de Financiamento da Atenção

vaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	mulheres de 25 a 64 anos				Básica e próprio.
---	--------------------------	--	--	--	-------------------

Diretriz 6: Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) nº 2728/2009 e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

Objetivo nº 6: Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Unidades de PA notificadoras capacitadas	Número Absoluto	100	40	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 7: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.

Objetivo nº 7.1: Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção da dengue e outras doenças transmitidas pelo aedes aegypti	Número de Campanhas Realizadas	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Objetivo nº 7.2: Manter sob controle/erradicação as doenças imunopreveníveis e causadas pela picada ou contato com animais peçonhentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA A 2022	RECURSOS
Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Número de acidentes por animais peçonhentos	Tx de Incidência	30	10	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 8: Promover assistência de enfermagem com qualidade e direcionado ao atendimento integral e humanizado.

Objetivo nº8 : Qualificar 100% da equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Realizar curso de qualificação profissional para a equipe de enfermagem para melhoria da assistência	100% de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	100	70	Próprio.

Diretriz 9: Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal

OBJETIVO nº 9: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com eficácia e segurança garantidas, nos diversos níveis de atenção à saúde e ainda, promover o uso racional de medicamentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA A 2022	RECURSOS
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na	Número mínimo de 1 abastecimento mensal para as unidades de	Número Absoluto	48	12	Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica

rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	farmácia do município				
---	-----------------------	--	--	--	--

Diretriz 10: Efetivar a Assistência de Urgência e Emergência à saúde das pessoas.					
OBJETIVO nº 10: Garantir a qualidade da assistência do atendimento móvel de urgência/emergência para a população do município.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2022	RECURSOS
Capacitar 100% dos funcionários do SAMU.	Número de profissionais atuantes no SAMU capacitados	Percentual	100%	100%	Próprio



8. Execução Orçamentária e Financeira

A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolidou as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; serão aplicados neste Bloco: i. manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações; ii. Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde;

Não serão aplicados neste Bloco: i. Não se aplica a pagamento de servidores inativos; ii. Servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde; iii. Gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde; iv. Pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e v. obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Serão aplicados neste Bloco: i. aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; ii. Obras de construções iii. novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e iv. Obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.



Não serão aplicados neste Bloco: i. a utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

A tabela abaixo, é o detalhamento das despesas executadas por subfunção e natureza de despesa. Na Atenção básica, foram aplicadas despesas de capital, ou seja, de novos investimentos. Na Atenção Hospitalar e Ambulatorial, foram aplicadas R\$ 921.944,52 em despesas correntes, as despesas correntes correspondem a 100% das despesas aplicadas nesta subfunção.

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.039.134,72	4.201.616,28	37.060,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.277.811,25
	Capital	0,00	19.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.847,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	731.616,84	33.461,67	156.866,01	0,00	0,00	0,00	0,00	921.944,52
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	16.906,10	108.582,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.488,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	46.440,11	629.599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676.039,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	177.025,88	520.471,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.497,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.030.970,65	5.493.731,19	193.926,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13.718.628,10

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

8.2. Indicadores financeiros

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, refere-se a receita Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O limite mínimo constitucional, preconizada na LC 141/2012, refere-se a 15% da despesa executada. O município superou o limite mínimo, ou seja, cumpriu 18,36% da receita própria aplicando em ações e serviços públicos de saúde.



Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,73 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,52 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.208,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,75 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	34,11 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	42,33 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,36 %

8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

UF: Bahia	MUNICÍPIO: Tabocas do Brejo Velho
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2022 Dados Homologados em 08/02/23 17:00:29	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.665.040,00	1.665.040,00	2.947.252,10	177,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.900,00	97.900,00	128.962,76	131,73
IPTU	89.000,00	89.000,00	114.844,52	129,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.900,00	8.900,00	14.118,24	158,63
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	36.000,00	36.000,00	46.098,54	128,05
ITBI	32.000,00	32.000,00	46.098,54	144,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.073.000,00	1.073.000,00	2.094.266,52	195,18
ISS	965.000,00	965.000,00	2.035.901,35	210,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	108.000,00	108.000,00	58.365,17	54,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	458.140,00	458.140,00	677.924,28	147,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.853.000,00	25.853.000,00	31.267.740,19	120,94
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	19.614.006,86	122,59
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	20.587,08	68,62
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	299.163,43	124,65
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	11.274.584,18	118,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	78.000,00	78.000,00	59.398,64	76,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.518.040,00	27.518.040,00	34.214.992,29	124,34



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.108.497,40	5.439.946,66	5.292.450,64	97,29	5.292.450,64	97,29	4.777.098,67	87,82	0,00
Despesas Correntes	3.536.957,40	5.035.931,40	4.888.435,38	97,07	4.888.435,38	97,07	4.379.259,41	86,96	0,00
Despesas de Capital	571.540,00	404.015,26	404.015,26	100,00	404.015,26	100,00	397.839,26	98,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	162.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	156.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	34.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	53.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	218.960,00	91.953,95	91.953,95	100,00	91.953,95	100,00	91.953,95	100,00	0,00
Despesas Correntes	208.560,00	91.953,95	91.953,95	100,00	91.953,95	100,00	91.953,95	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	982.180,00	922.107,85	922.107,85	100,00	922.107,85	100,00	860.123,97	93,28	0,00
Despesas Correntes	975.840,00	917.232,85	917.232,85	100,00	917.232,85	100,00	855.248,97	93,24	0,00
Despesas de Capital	6.340,00	4.875,00	4.875,00	100,00	4.875,00	100,00	4.875,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.560.557,40	6.454.008,46	6.306.512,44	97,71	6.306.512,44	97,71	5.729.176,59	88,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESA LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.306.512,44	6.306.512,44	5.729.176,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	21.756,72	21.756,72	21.756,72
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.284.755,72	6.284.755,72	5.707.419,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.132.248,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.152.506,88	1.152.506,88	575.171,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,36	18,36	16,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.132.248,84	6.284.755,72	1.152.506,88	577.335,85	0,00	0,00	0,00	577.335,85	0,00	1.152.506,88
Empenhos de 2021	4.128.185,65	5.560.496,55	1.432.310,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.310,90
Empenhos de 2020	3.127.337,94	3.833.689,42	706.351,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.351,48
Empenhos de 2019	2.951.941,42	3.540.068,99	588.127,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.127,57
Empenhos de 2018	3.107.189,33	3.478.185,72	370.996,39	0,00	4.397,15	0,00	0,00	0,00	0,00	375.393,54
Empenhos de 2017	3.141.926,91	3.314.384,43	172.457,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.457,52
Empenhos de 2016	2.804.126,09	2.850.678,17	46.552,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.552,08
Empenhos de 2015	2.088.154,25	2.360.745,21	272.590,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.590,96
Empenhos de 2014	1.971.368,79	2.219.431,50	248.062,71	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.362,71
Empenhos de 2013	1.839.979,01	2.593.472,45	753.493,44	0,00	2.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	755.982,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.204.780,00	6.204.780,00	6.401.598,56	103,17
Provenientes da União	5.540.000,00	5.540.000,00	6.257.692,56	112,95
Provenientes dos Estados	664.780,00	664.780,00	143.906,00	21,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.204.780,00	6.204.780,00	6.401.598,56	103,17

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.740.360,00	7.637.547,01	7.637.547,01	100,00	7.637.547,01	100,00	7.631.047,01	99,91	0,00
Despesas Correntes	4.143.720,00	7.637.547,01	7.637.547,01	100,00	7.637.547,01	100,00	7.631.047,01	99,91	0,00
Despesas de Capital	596.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	569.400,00	436.733,60	436.733,60	100,00	436.733,60	100,00	433.641,96	99,29	0,00
Despesas Correntes	489.400,00	436.733,60	436.733,60	100,00	436.733,60	100,00	433.641,96	99,29	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	106.040,00	88.398,47	88.398,47	100,00	88.398,47	100,00	76.082,23	86,07	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	88.398,47	88.398,47	100,00	88.398,47	100,00	76.082,23	86,07	0,00
Despesas de Capital	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	243.100,00	466.537,04	466.537,04	100,00	466.537,04	100,00	466.537,04	100,00	0,00
Despesas Correntes	242.060,00	466.537,04	466.537,04	100,00	466.537,04	100,00	466.537,04	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	746.140,00	188.026,97	188.026,97	100,00	188.026,97	100,00	188.026,97	100,00	0,00
Despesas Correntes	710.840,00	188.026,97	188.026,97	100,00	188.026,97	100,00	188.026,97	100,00	0,00
Despesas de Capital	35.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.418.040,00	8.817.243,09	8.817.243,09	100,00	8.817.243,09	100,00	8.795.335,21	99,75	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.848.857,40	13.077.493,67	12.929.997,65	98,87	12.929.997,65	98,87	12.408.145,68	94,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	731.720,00	436.733,60	436.733,60	100,00	436.733,60	100,00	433.641,96	99,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	140.980,00	88.398,47	88.398,47	100,00	88.398,47	100,00	76.082,23	86,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	66.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	462.060,00	558.490,99	558.490,99	100,00	558.490,99	100,00	558.490,99	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.728.320,00	1.110.134,82	1.110.134,82	100,00	1.110.134,82	100,00	1.048.150,94	94,42	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.978.597,40	15.271.251,55	15.123.755,53	99,03	15.123.755,53	99,03	14.524.511,80	95,11	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	6.225.500,00	8.813.563,96	8.813.563,96	100,00	8.813.563,96	100,00	8.791.656,08	99,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.753.097,40	6.457.687,59	6.310.191,57	97,72	6.310.191,57	97,72	5.732.855,72	88,78	0,00

FONTE: SIOPS, Bahia08/02/23 17:00:29

8.4. Covid-19 Repasse União

COVID-19 Repasse União			
Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	433.544,87	0,00	433.544,87
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	41.105,28	41.105,28
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	433.544,87	41.105,28	474.650,15
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	179.472,84	179.472,84	179.472,84
Atenção Básica	288.548,98	288.548,98	288.548,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	468.021,82	468.021,82	468.021,82



8.5. Covid-19 Recursos Próprios

COVID-19 Recursos Próprios			
Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	223,94	0,00	223,94
Total	223,94	0,00	223,94

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

8.6. Covid-19 Repasse Estadual

COVID-19 Repasse Estadual			
Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

9. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2022 apresentou o resultado detalhado das ações executadas pelo sistema municipal de saúde de Tabocas do Brejo Velho. Esse resultado é o esforço conjunto entre gestão, profissionais e sociedade representada, construído ao longo dos anos.

Os dados demonstram que o município tem pouca capacidade de investimentos para a área da saúde, por ser de pequeno porte com população abaixo de 20.000 habitantes. Situação percebida em diferentes regiões do Brasil em municípios com números habitantes similares. Outro fator que tem se demonstrado importante é que a maior parte da população Taboquense se concentra em localidades rurais do município, dificultando o acesso do usuário as redes de atendimento do SUS. Esse fator demonstra a necessidade em se adotar ações mais eficazes, que minimizem os agravos a população rural do município.

A análise dos indicadores apurados no ano de 2022, bem como a execução das ações da PAS, reforçam a necessidade de fortalecer a Atenção Básica, integrá-la com a Vigilância em Saúde e aperfeiçoar o processo de trabalho das equipes de ESF.

Buscamos implementar o ciclo de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e compatibilizar os instrumentos de gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Mapa Estratégico, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual.

10. Recomendações para o Próximo Exercício

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho nos mostra a necessidade de educação permanentes para os servidores municipais, nos segmentos de Atenção Básica, Vigilância em saúde (setor de imunização), profissionais que atuam em Urgência/Emergência e profissionais do setor de informatização da secretaria de Saúde. Além disso o Incremento dos recursos destinados aos segmentos de saúde, de acordo a necessidade de cada setor.

A análise dos indicadores do pacto interfederativo - SISPACTO reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Básica e integrá-la com a Vigilância em Saúde. Observa-se que para tal é necessário estruturar a vigilância em saúde com aquisição de equipamentos, veículos, ampliar o quadro de profissionais e manter a cobertura da atenção básica em 100%, reformar as Unidades Básicas de Saúde para adequá-las às exigências da Vigilância Sanitária, bem como, investir na fixação de profissionais comprometidos com a qualidade de vida do usuário do SUS, investir na qualificação das equipes para o atendimento humanizado, por meio da educação permanente e investir em políticas públicas de promoção da saúde.

Relatório Anual de Gestão 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02**



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2023

**TABOCAS DO BREJO VELHO- BA
2023**



PREFEITO

Flávio da Silva Carvalho

VICE-PREFEITO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Flaviane da Silva Carvalho Vieira

**TABOCAS DO BREJO VELHO- BA
2023**



SUMÁRIO

- 1. Identificação**
- 2. Introdução**
- 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
- 4. Dados da Produção de Serviços no SUS**
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
- 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
- 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**
- 7. Programação Anual de Saúde - PAS**
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Execução Orçamentária e Financeira**
 - 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 8.2. Indicadores financeiros
 - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 8.4. Covid-19 Repasse União
 - 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
 - 8.6. Covid-19 Repasse Estadual
- 9. Análises e Considerações Gerais**
- 10. Recomendações para o Próximo Exercício**



1. Identificação

Tabocas do Brejo Velho é um município brasileiro do estado da Bahia, situado na Região Intermediária de Barreiras e na Região Oeste. A sede municipal se encontra em uma área de transição e divisores de águas no vale dos Riachos Tabocas, Areias e Vargem Grande, onde se encontram com o Riacho Brejo Velho, no município vizinho Brejolândia.

As coordenadas geográficas do município que são: latitude sul 12º 40 e 44º 01 de longitude Oeste de Greenwich. Fica a 781 km de distância da capital Salvador, o Município de Tabocas do Brejo Velho foi emancipado em 24/04/1962; está integrado à microrregião Chapadões do Alto Rio Grande e limita-se ao norte com Cristópolis, ao sul com Serra Dourada, ao leste com Brejolândia e a oeste com Baianópolis.

Integrante da região oeste do Estado da Bahia, com uma área territorial de aproximadamente 1.437,189 km². Este Município possui 63 povoados e uma população de aproximadamente 13.043 habitantes, de acordo com o IBGE-2016, sendo que mais de 70% da população vive e sobrevive na zona rural. A vegetação predominante é de Caatinga e Ribeira. O Município encontra-se dividido em dois biomas: Cerrado e Mata Atlântica.

CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS	
Área	1 550,518 km ² [2]
Distritos	Tabocas do Brejo Velho e Mariquita
População	13 043 hab. IBGE/2010[3]
Densidade	8,41 hab./km ²

1.1. Informações sobre Regionalização

O município de Tabocas do Brejo Velho encontra-se na região de saúde de Barreiras. As Regiões de Saúde são formadas por municípios fronteiriços que compartilham identidades culturais, econômicas e sociais, redes de comunicação e infraestrutura de transportes. A finalidade dessas regiões é integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. Tem Barreiras como município sede do Núcleo Regional de Saúde.

REGIÃO DE SAÚDE : BARREIRAS

POPULAÇÃO: 466.305 HABITANTES *

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A MACRO OESTE: 48.89%

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE: OESTE

SEDE DO NÚCLEO REGIONAL: BARREIRAS

* IBGE 2020

INFORMAÇÕES SOBRE OS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A REGIÃO DE SAÚDE DE BARREIRAS



ANGICAL
BAIANÓPOLIS
BARREIRAS
BREJOLÂNDIA
CATOLÂNDIA
COTEGIPE
CRISTÓPOLIS
FORMOSA DO RIO PRETO
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
MANSIDÃO
RIACHÃO DAS NEVES
SANTA RITA DE CÁSSIA
SÃO DESIDÉRIO
TABOCAS DO BREJO VELHO
WANDERLEY

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ANGICAL	1638.717	13977	8,53
BAIANÓPOLIS	3360.088	13877	4,13
BARREIRAS	7895.241	155439	19,69
BREJOLÂNDIA	2619.439	10557	4,03
CATOLÂNDIA	659.717	3577	5,42
COTEGIPE	4018.594	13782	3,43
CRISTÓPOLIS	896.458	13910	15,52
FORMOSA DO RIO PRETO	16185.171	25591	1,58
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4018.778	87519	21,78
MANSIDÃO	3142.825	13643	4,34
RIACHÃO DAS NEVES	5840.191	22339	3,83
SANTA RITA DE CÁSSIA	6071.116	28338	4,67
SÃO DESIDÉRIO	14819.585	33742	2,28
TABOCAS DO BREJO VELHO	1550.518	12518	8,07
WANDERLEY	3043.408	12238	4,02

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

2. Introdução

A Secretaria de Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde municipais realizadas no ano de 2022. De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde (artigo 6º da Portaria 2.135/2013 e artigo 31 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012). É elaborado a partir das informações do Plano Municipal de Saúde, PAS, SIOPS (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde), Pactuação de Indicadores da Atenção. Básica bem como o relatório das Audiências Públicas realizadas ao longo do ano de 2023.

O RAG 2023 procura demonstrar as ações de saúde descritas na Programação Anual de Saúde e o alcance de seus indicadores, bem como monitorar os indicadores de saúde da Pactuação Interfederativa - SISPACTO, demonstrando a aplicação dos recursos financeiros por meio da Execução Orçamentária e Financeira, avaliar os resultados alcançados e interferir no ciclo do planejamento e redirecioná-los para o ano de 2024.

Assim, a Secretária de Saúde, por meio deste Relatório Anual de Gestão, vem cumprir com a sua responsabilidade de Gestor Público do Fundo Municipal de Saúde atendendo o princípio da legalidade e da transparência.

A elaboração deste Relatório de Gestão (RAG) contou com a participação dos membros nomeados pelo gestor municipal, do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde, formado por gestores da Secretaria Municipal de Saúde, Representantes do Poder Legislativo Municipal (Comissão de Saúde), Controle Social, Conselho Municipal de Saúde e pelos coordenadores e suas equipes de todas as áreas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do último Censo do IBGE a população estimada em 2010 é de 11.431 habitantes; 34 % da população residem na zona urbana e os demais, (66%) residem na zona rural. A população do Município no período de 1991 a 1996 apresentou uma taxa de crescimento de 0,66%, mantendo seu crescimento até o ano de 2000, com taxa de crescimento entre os anos de 1996 e 2000 de 1,99 %. Entretanto, a partir desse ano, até 2007, houve um decréscimo de quase 1%, mantendo a queda até 2010. A explicação para tal decréscimo pode ser por conta do fluxo de emigração de jovens, dando continuidade aos estudos em cidade com mais estrutura e/ou busca por emprego. Segundo o IBGE a população estimada para 2021 é de 12.515 habitantes. Em relação ao gênero/sexo, o Censo de 2010 demonstrou que o predominante no Município é o sexo masculino com 51,95% (5.939 habitantes) em relação ao número de habitantes total (11.431), sendo os demais 48,05% (5.492 habitantes) representantes do sexo feminino.

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A análise da população residente estimada no município está baseada nos dados das Projeções da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade: 2000-2021, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o ano de 2020, disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2021 - Brasil			
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	479	456	935
5 a 9 anos	479	451	930
10 a 14 anos	492	450	942
15 a 19 anos	498	411	909
20 a 29 anos	1050	954	2004
30 a 39 anos	999	937	1936
40 a 49 anos	846	771	1617
50 a 59 anos	756	607	1363
60 a 69 anos	468	465	933

70 a 79 anos	289	301	590
80 anos e mais	157	199	356
Total	6513	6002	12515
Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE			

3.2. Nascidos Vivos

O nascimento é um dos eventos vitais e seu monitoramento pode contribuir para o conhecimento da situação de saúde de uma população e a avaliação de políticas e ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil. No período de janeiro a dezembro de 2022 o município teve a ocorrência de 142 nascidos vivos, sendo os dados de 2022 os últimos lançados no banco de dados do DataSUS, ainda não existem dados do ano de 2023.

Nascidos vivos - Bahia Nascim p/resid.mãe por Município e Ano do nascimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2020-2022				
MUNICÍPIO	2020	2021	2022	Total
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	135	125	142	402
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC				

Observamos o declínio no número absoluto de nascidos vivos em 2021, no entanto houve um pequeno aumento em 2022 em relação ao período dos últimos 3 anos, 2021 apresenta o menor número de nascidos na série histórica.

Nascidos vivos - Bahia Nascim p/resid.mãe por Idade da mãe e Ano do nascimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:2022	
IDADE DA MÃE	2022
15 a 19 anos	21
20 a 24 anos	39
25 a 29 anos	44
30 a 34 anos	26
35 a 39 anos	6

40 a 44 anos	6
Total	142
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC	

3.3. Principais causas de internação

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. Esse número considera apenas as internações dos residentes, por ano de internação, realizadas no município. Observa-se que no período de janeiro a dezembro de 2021 ocorreram 434 internações, no mesmo período de 2022 houve aumento totalizando 694 internações, bem como em 2023 com 698 internamentos.

Analisando as causas de morbidade hospitalar na Tabela, excluindo a primeira causa de internação Gravidez e puerpério que não são expressões de morbidade e ocorrem dentro do esperado pois se refere ao período em torno do parto de mulheres em idade fértil. Em 2023 as doenças do aparelho circulatório aparecem como principal causa de morbidade hospitalar seguida pelas Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Bahia			
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento			
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Período:2021-2023			
Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	100	47
II. Neoplasias (tumores)	20	23	26
III. Doenças sangue e órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários		3	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	13	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	6
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	4	8	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	28	55	66

X. Doenças do aparelho respiratório	50	100	87
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	61	68
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	6	9
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	8	3	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	46	53
XV. Gravidez parto e puerpério	112	141	160
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	9	10	11
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	6	6	5
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	3	21	22
XIX. Lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	64	70	77
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	17	16
Total	434	694	698
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)			

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Neste tópico apresenta-se os dados de mortalidade dos residentes no município, segundo capítulo da CID-10, considerando o período de 2021 e 2022. As informações foram extraídas do SIM, disponíveis no DATASUS.

Mortalidade - Bahia			
Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito			
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Período:2021-2022			
CAPÍTULO CID-10	2021	2022	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	11	21
II. Neoplasias (tumores)	11	9	20
III. Doenças sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1

VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	19	36
X. Doenças do aparelho respiratório	4	9	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	3	4
XIII .Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	2
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	3	3
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	7	9	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	7	10
TOTAL	57	81	138
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM			

Na análise da tabela acima verificamos que no período de janeiro a dezembro de 2022 ocorreram 81 óbitos, com a maioria dos óbitos relacionados ao Capítulo IX do CID-10 o qual compreende as doenças do aparelho circulatório. Neste capítulo estão incluídas as Doenças cerebrovasculares (I60-I69), Doenças hipertensivas (I10-I15) e Doenças isquêmicas do coração (I20-I25).



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

As três principais bases de informações sobre a produção de serviços em saúde pública do SUS são: (i) o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), (ii) o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA); e (iii) o Sistema de Internação Hospitalar (SIH). O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SIA reflete os atendimentos básicos e especializados realizados em ambulatorios, e o SIH trata dos serviços prestados nas internações. Alguns desses procedimentos podem ser realizados tanto nos ambulatorios quanto nos hospitais.

4.1. Produção de Atenção Básica

Além do SISAB, temos os sistemas e-SUS APS para captar os dados, que é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles: Coleta de Dados Simplificado (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e aplicativos (App) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva.

Nesse sentido, os sistemas e-SUS APS foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Primária para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes e unidades da APS, Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como o Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde.

Com o SISAB, será possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe

Município: TABOCAS DO BREJO VELHO. Tipo de Produção. 2023	
TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
VISITA DOMICILIAR	92.306
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	27.003
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	4.632
PROCEDIMENTOS	51.997
Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB	

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

O Sistema de Informação Ambulatorial e o Sistema de Informação Hospitalar recebe a transcrição de produção, faz consolidação, valida o pagamento contra parâmetros orçamentários estipulados pelo próprio gestor de saúde, antes de aprovar o pagamento. Mensalmente os gestores, além de gerar os valores devidos à sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS, uma base de dados contendo a totalidade dos procedimentos realizados em sua gestão. As tabelas abaixo mostram a coleta dos dados processados e validados apresentados pelas Unidades Prestadoras de Serviço.

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de residência - Bahia AIH aprovadas por Grupo procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO - Período: 2022 - 2023 Caráter atendimento: Urgência		
GRUPO PROCEDIMENTO	2022	2023
Procedimentos clínicos	463	294
Procedimentos cirúrgicos	153	123
Total	616	417
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)		

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de residência Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano atendimento Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO - Período: 2023 Caráter atendimento: Urgência	
Grupo procedimento	2023
Procedimentos com finalidade diagnóstica	42
Procedimentos clínicos	50
Procedimentos cirúrgicos	40

TOTAL	132
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)	

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Nenhum registro selecionado para o período de janeiro a dezembro de 2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Uma dificuldade na mensuração da produção nos serviços públicos está no fato de que os mesmos não são valorados a preços de mercado, pois estes não são oferecidos em condições usuais de compra e venda.

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QUANT. APROVADA	VALOR APROVADO	AIHS PAGAS	VALOR TOTAL
Ações de promoção e prevenção em saúde	1.088	-	-	-
Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.386	128.343,00	6.951	9.793,64
Procedimentos clínicos	13.252	374.962,63	10.788	179.681,29
Procedimentos cirúrgicos	813	130.560,76	296	207.024,39
Transplantes de órgãos, tecidos e células	1	189,00	-	-
Medicamentos	12.473	120,96	12	1.201,30
Órteses, próteses e materiais especiais	458	87.895,70	102	25.128,08
Ações complementares da atenção à saúde	5.335	30.542,85	1.965	168.911,36
TOTAL	37.806	752.614,90	20.114	591.740,06

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Produção Ambulatorial do SUS - Bahia - por local de residência	
Qtd.aprovada por Procedimento e Ano atendimento	
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	
Período:2022	
PROCEDIMENTO	2023
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	20
0102010170 INSPECAO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	107
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA	8
0102010498 LAUDO DE ANALISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILANCIA	120
TOTAL	255
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)	

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

CNES - Estabelecimentos por Tipo - Bahia			
Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Tipo de Gestão			
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO			
Período:Dez/2023			
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO		
	DUPLA	MUNICIPAL	TOTAL
POSTO DE SAUDE	-	5	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	-	1	1
HOSPITAL GERAL	1	-	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	-	1
FARMACIA	-	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	-	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	1	1
TOTAL	3	9	12
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES			

5.2. Por natureza jurídica



CNES - Estabelecimentos por Tipo - Bahia Quantidade por Tipo de Estabelecimento e Natureza Jurídica Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Período:Dez/2023	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	124-4 Município
POSTO DE SAUDE	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1
HOSPITAL GERAL	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1
FARMACIA	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1
Total	12
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES	



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - segundo CBO 2002 - Bahia Quantidade por Ocupações em geral e Ano/mês compet. Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO Atende no SUS: Sim Período:Dez/2023		
OCUPAÇÕES EM GERAL	2023 DEZ	TOTAL
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	25	25
ASSISTENTE SOCIAL	2	2
Assistente Social	2	2
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	1	1
Farmacêutico	1	1
ENFERMEIRO	10	10
Enfermeiro	5	5
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	5	5
FISIOTERAPEUTA	1	1
Fisioterapeuta geral	1	1
MÉDICO DE FAMÍLIA	1	1
Médico da estratégia de Saúde da Família	1	1
NUTRICIONISTA	2	2
Nutricionista	2	2
ODONTÓLOGO	6	6
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da famíl	6	6
PSICÓLOGO	2	2
Psicólogo Clínico	2	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	36	36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	4
Auxiliar de Enfermagem	1	1
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da f	3	3
FISCAL SANITÁRIO	2	2
Visitador Sanitário	2	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26	26
Técnico de enfermagem	17	17
Técnico de enfermagem de saúde da família	9	9
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	4	4
Técnico em radiologia e imagenologia	4	4
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	104	104
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	33	33
Agente comunitário de saúde	33	33
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	3	3
Atendente de farmácia balconista	3	3
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	68	68
PESSOAL ADMINISTRATIVO	68	68



ADMINISTRAÇÃO	28	28
Administrador	1	1
Assistente tecnico administrativo	12	12
Continuo	1	1
Digitador	1	1
Diretor administrativo	2	2
Diretor de serviços de saude diretor cli	1	1
Recepcionista em geral	10	10
SEGURANÇA	9	9
Vigilante	9	9
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	31	31
Trabalhador de serviços de manutenção	31	31
Total	165	165
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES		

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1 Programação das Diretrizes, Objetivos, Ações e Metas

DIRETRIZ 1 : Garantir a atenção integral em saúde mental para população residente no município de TABOCAS DO BREJO VELHO.					
OBETIVO nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular	Número de casos de doença mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Programar a aquisição de medicamentos em saúde mental de acordo com as orientações do ministério da saúde	Uso racional de medicamentos de saúde mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Realizar campanhas anuais e ações para ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abuso de álcool e drogas ilícitas.	Número de consultas por abuso de álcool e outras drogas	Número Absoluto	10	3	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 2: Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção e saúde do SUS.					
OBETIVO nº 2: Expandir e Fortalecer a atenção básica através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF)					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar Acolhimento	Número de queixas/reclamações	Número Absoluto	6	2	Bloco de Financiamento

Pedagógico com todas as Equipes	em ouvidoria municipal da saúde				da Atenção Básica e próprio.
Reduzir o significativo número de atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	Proporção	20	25	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 3 : Garantir ações de prevenção e de promoção da assistência adequada aos infectados pelo corona vírus.

OBETIVO nº 3 : Dar continuidade às ações de Prevenção e controle dos casos de Covid-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar campanhas de prevenção através da divulgação de boletins diários à população, bem como materiais educativos e informativos sobre os cuidados a serem tomados pelo sujeito para não ser infectado pelas variantes do coronavírus	Número de campanhas contra o coronavírus a serem realizadas no município	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde
Manter atendimentos para triagem e testagem de pacientes com sintomas de covid-19.	Testagem de sintomáticos para covid nos serviços de saúde	Percentual	100	80	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

DIRETRIZ 4 : Promover saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas

Objetivo nº 4 : Garantir acesso da criança e do adolescente na rede de saúde do município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar palestras sobre a importância do aleitamento materno.	Proporção de crianças menores de 06 meses alimentadas exclusivamente por leite materno	Proporção	8	2	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos da rede SUS do município.	Diagnóstico precoce de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.	Percentual	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Registrar, acompanhar e notificar casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações	Número de casos de diarreia aguda na faixa etária de 0 a 7 anos	Número Absoluto	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 5 : Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama, diminuir a mortalidade materna, diminuir os agravos da gestação, prevenção e tratamento de DSTs.

Objetivo nº 5: Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022– 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Aumentar as coletas de exames cervico-	Coleta de exames citopatológicos em	Percentual	50%	40%	Bloco de Financiamento da Atenção

vaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	mulheres de 25 a 64 anos				Básica e próprio.
---	--------------------------	--	--	--	-------------------

Diretriz 6: Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) nº 2728/2009 e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

Objetivo nº 6: Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Unidades de PA notificadoras capacitadas	Número Absoluto	100	40	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 7: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.

Objetivo nº 7.1: Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção da dengue e outras doenças transmitidas pelo aedes aegypti	Número de Campanhas Realizadas	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Objetivo nº 7.2: Manter sob controle/erradicação as doenças imunopreveníveis e causadas pela picada ou contato com animais peçonhentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Número de acidentes por animais peçonhentos	Tx de Incidência	30	10	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 8: Promover assistência de enfermagem com qualidade e direcionado ao atendimento integral e humanizado.

Objetivo nº8 : Qualificar 100% da equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar curso de qualificação profissional para a equipe de enfermagem para melhoria da assistência	100% de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	100	70	Próprio.

Diretriz 9: Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal

OBJETIVO nº 9: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com eficácia e segurança garantidas, nos diversos níveis de atenção à saúde e ainda, promover o uso racional de medicamentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na	Número mínimo de 1 abastecimento mensal para as unidades de	Número Absoluto	48	12	Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica

rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	farmácia do município				
---	-----------------------	--	--	--	--

Diretriz 10: Efetivar a Assistência de Urgência e Emergência à saúde das pessoas.					
OBJETIVO nº 10: Garantir a qualidade da assistência do atendimento móvel de urgência/emergência para a população do município.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Capacitar 100% dos funcionários do SAMU.	Número de profissionais atuantes no SAMU capacitados	Percentual	100%	100%	Próprio

8. Execução Orçamentária e Financeira

A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, consolidou as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; serão aplicados neste Bloco: i. manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações; ii. Funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde;

Não serão aplicados neste Bloco: i. Não se aplica a pagamento de servidores inativos; ii. Servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde; iii. Gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde; iv. Pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e v. obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Serão aplicados neste Bloco: i. aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; ii. Obras de construções iii. novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde; e iv. Obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.



Não serão aplicados neste Bloco: i. a utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Estruturação em órgãos e unidades voltados, exclusivamente, à realização de atividades administrativas.

8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

A tabela abaixo, é o detalhamento das despesas executadas por subfunção e natureza de despesa. Na Atenção básica, foram aplicadas despesas de capital, ou seja, de novos investimentos, no valor de R\$3296,00 provenientes do Governo Federal e R\$27823,00 provenientes de Receitas e Transferências de Impostos. Na Atenção Hospitalar e Ambulatorial, foram aplicadas R\$ 3.375.885,44 em despesas correntes, e R\$16.472,00 em despesas de capital.

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.553.884,37	5.851.803,01	619.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.024.884,57
	Capital	0,00	27.823,00	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.119,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.295.090,15	80.795,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375.885,44
	Capital	0,00	16.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.422,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	312.560,80	350.850,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.411,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.205.780,32	6.286.745,03	619.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.111.722,54

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

8.2. Indicadores financeiros

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012, refere-se a receita Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O limite mínimo constitucional, preconizada na LC 141/2012, refere-se a 15% da despesa executada. O município superou o limite mínimo, ou seja, cumpriu 18,36% da receita própria aplicando em ações e serviços públicos de saúde.

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,97 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,61 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,99 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,99 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.197,45
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,75 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	34,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,32 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,75 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,35 %

8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

ECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.177.900,00	3.177.900,00	4.884.831,44	153,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	229.200,00	229.200,00	104.071,45	45,41
IPTU	200.000,00	200.000,00	75.469,44	37,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.200,00	29.200,00	28.602,01	97,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	104.400,00	104.400,00	26.153,98	25,05
ITBI	100.000,00	100.000,00	26.153,98	26,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.124.300,00	2.124.300,00	3.762.938,53	177,14
ISS	1.900.000,00	1.900.000,00	3.544.680,07	186,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	224.300,00	224.300,00	218.258,46	97,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	720.000,00	720.000,00	991.667,48	137,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.434.000,00	36.434.000,00	32.951.366,97	90,44
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	20.167.348,15	87,68



Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	28.072,22	401,03
Cota-Parte do IPVA	356.000,00	356.000,00	388.450,71	109,12
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	12.297.820,95	94,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	71.000,00	71.000,00	69.674,94	98,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	39.611.900,00	39.611.900,00	37.836.198,41	95,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.829.100,00	4.634.295,25	4.456.071,26	96,15	4.456.071,26	96,15	4.456.071,26	96,15	0,00
Despesas Correntes	3.551.100,00	4.606.047,25	4.428.248,26	96,14	4.428.248,26	96,14	4.428.248,26	96,14	0,00
Despesas de Capital	278.000,00	28.248,00	27.823,00	98,50	27.823,00	98,50	27.823,00	98,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.981.500,00	3.330.884,14	3.311.512,15	99,42	3.311.512,15	99,42	3.311.512,15	99,42	0,00
Despesas Correntes	1.925.900,00	3.313.484,14	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	0,00
Despesas de Capital	55.600,00	17.400,00	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.700,00	325.000,00	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	0,00
Despesas Correntes	39.900,00	325.000,00	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	0,00
Despesas de Capital	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas de Capital	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.004.900,00	8.290.179,39	8.080.144,21	97,47	8.080.144,21	97,47	8.080.144,21	97,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.080.144,21	8.080.144,21	8.080.144,21
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.080.144,21	8.080.144,21	8.080.144,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.675.429,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.404.714,45	2.404.714,45	2.404.714,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,35	21,35	21,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.675.429,76	8.080.144,21	2.404.714,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404.714,45
Empenhos de 2022	5.132.248,84	6.284.755,72	1.152.506,88	611.624,09	0,00	0,00	611.624,09	0,00	0,00	1.152.506,88
Empenhos de 2021	4.128.185,65	5.560.496,55	1.432.310,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.310,90

Empenhos de 2020	3.127.337,94	3.833.689,42	706.351,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706.351,48
Empenhos de 2019	2.951.941,42	3.540.068,99	588.127,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588.127,57
Empenhos de 2018	3.107.189,33	3.478.185,72	370.996,39	0,00	4.397,15	0,00	0,00	0,00	0,00	375.393,54
Empenhos de 2017	3.141.926,91	3.314.384,43	172.457,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.457,52
Empenhos de 2016	2.804.126,09	2.850.678,17	46.552,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.552,08
Empenhos de 2015	2.088.154,25	2.360.745,21	272.590,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.590,96
Empenhos de 2014	1.971.368,79	2.219.431,50	248.062,71	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.362,71
Empenhos de 2013	1.839.979,01	2.593.472,45	753.493,44	0,00	2.488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	755.982,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.816.500,00	8.816.500,00	6.706.145,07	76,06
Provenientes da União	8.582.000,00	8.582.000,00	6.571.308,08	76,57
Provenientes dos Estados	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	153.000,00	153.000,00	134.836,99	88,13
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.816.500,00	8.816.500,00	6.706.145,07	76,06
---	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.467.700,00	6.489.389,01	6.474.296,20	99,77	6.474.296,20	99,77	6.474.296,20	99,77	0,00
Despesas Correntes	3.998.300,00	6.486.093,01	6.471.000,20	99,77	6.471.000,20	99,77	6.471.000,20	99,77	0,00
Despesas de Capital	469.400,00	3.296,00	3.296,00	100,00	3.296,00	100,00	3.296,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.447.600,00	95.146,09	80.795,29	84,92	80.795,29	84,92	80.795,29	84,92	0,00
Despesas Correntes	3.245.200,00	95.146,09	80.795,29	84,92	80.795,29	84,92	80.795,29	84,92	0,00
Despesas de Capital	202.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	109.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	108.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	534.800,00	355.378,23	350.850,73	98,73	350.850,73	98,73	350.850,73	98,73	0,00
Despesas Correntes	533.700,00	355.378,23	350.850,73	98,73	350.850,73	98,73	350.850,73	98,73	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	668.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	663.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.241.100,00	6.939.913,33	6.905.942,22	99,51	6.905.942,22	99,51	6.905.942,22	99,51	0,00
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	8.296.800,00	11.123.684,26	10.930.367,46	98,26	10.930.367,46	98,26	10.930.367,46	98,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.429.100,00	3.426.030,23	3.392.307,44	99,02	3.392.307,44	99,02	3.392.307,44	99,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	145.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	585.500,00	680.378,23	663.411,53	97,51	663.411,53	97,51	663.411,53	97,51	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	724.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.246.000,00	15.230.092,72	14.986.086,43	98,40	14.986.086,43	98,40	14.986.086,43	98,40	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.058.500,00	6.939.913,33	6.905.942,22	99,51	6.905.942,22	99,51	6.905.942,22	99,51	0,00



TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.187.500, 00	8.290.179, 39	8.080.144, 21	97,4 7	8.080.144, 21	97,4 7	8.080.144, 21	97,4 7	0,00
--	------------------	------------------	------------------	-----------	------------------	-----------	------------------	-----------	------

8.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.628,33	0,00	6.628,33
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	6.628,33	0,00	6.628,33

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

8.5. Covid-19 Recursos Próprios



COVID-19 Recursos Próprios			
Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	223,94	0,00	223,94
Total	223,94	0,00	223,94

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

8.6. Covid-19 Repasse Estadual

COVID-19 Repasse Estadual			
Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

9. Análises e Considerações Gerais

O RAG 2023 apresentou o resultado detalhado das ações executadas pelo sistema municipal de saúde de Tabocas do Brejo Velho. Esse resultado é o esforço conjunto entre gestão, profissionais e sociedade representada, construído ao longo dos anos.

Os dados demonstram que o município tem pouca capacidade de investimentos para a área da saúde, por ser de pequeno porte com população abaixo de 20.000 habitantes. Situação percebida em diferentes regiões do Brasil em municípios com números habitantes similares. Outro fator que tem se demonstrado importante é que a maior parte da população Taboquense se concentra em localidades rurais do município, dificultando o acesso do usuário as redes de atendimento do SUS. Esse fator demonstra a necessidade em se adotar ações mais eficazes, que minimizem os agravos a população rural do município.

A análise dos indicadores apurados no ano de 2023, bem como a execução das ações da PAS, reforçam a necessidade de fortalecer a Atenção Básica, integrá-la com a Vigilância em Saúde e aperfeiçoar o processo de trabalho das equipes de ESF.

Buscamos implementar o ciclo de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e compatibilizar os instrumentos de gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Mapa Estratégico, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual.

10. Recomendações para o Próximo Exercício

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho nos mostra a necessidade de educação permanentes para os servidores municipais, nos segmentos de Atenção Básica, Vigilância em saúde (setor de imunização), profissionais que atuam em Urgência/Emergência e profissionais do setor de informatização da secretaria de Saúde. Além disso o Incremento dos recursos destinados aos segmentos de saúde, de acordo a necessidade de cada setor.

A análise dos indicadores do pacto interfederativo - SISPACTO reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Básica e integrá-la com a Vigilância em Saúde. Observa-se que para tal é necessário estruturar a vigilância em saúde com aquisição de equipamentos, veículos, ampliar o quadro de profissionais e manter a cobertura da atenção básica em 100%, reformar as Unidades Básicas de Saúde para adequá-las às exigências da Vigilância Sanitária, bem como, investir na fixação de profissionais comprometidos com a qualidade de vida do usuário do SUS, investir na qualificação das equipes para o atendimento humanizado, por meio da educação permanente e investir em políticas públicas de promoção da saúde.

Programa Anual de Saúde
2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –
PAS

2023**

TABOCAS DO BREJO VELHO /BA 2023



1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigem esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabiliza e efetiva as ações e serviços de saúde para proporcionar acesso e assistência de qualidade. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A programação será para o ano de 2023 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde. E a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados.



2. PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ 1 : Garantir a atenção integral em saúde mental para população residente no município de TABOCAS DO BREJO VELHO.					
OBJETIVO nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular	Número de casos de doença mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Programar a aquisição de medicamentos em saúde mental de acordo com as orientações do ministério da saúde	Uso racional de medicamentos de saúde mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Realizar campanhas anuais e ações para ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abuso de álcool e drogas ilícitas.	Número de consultas por abuso de álcool e outras drogas	Número Absoluto	10	3	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 2: Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção e saúde do SUS.					
OBJETIVO nº 2: Expandir e Fortalecer a atenção básica através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF)					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar Acolhimento Pedagógico com todas as Equipes	Número de queixas/reclamações em ouvidoria municipal da saúde	Número Absoluto	6	2	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Reduzir o significativo número de	Proporção de internações por	Proporção	20	25	Bloco de Financiamento da Atenção

atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar sensíveis à Atenção Básica.	condições sensíveis à Atenção Básica				Básica e próprio.
--	--------------------------------------	--	--	--	-------------------

DIRETRIZ 3 : Garantir ações de prevenção e de promoção da assistência adequada aos infectados pelo corona vírus.

OBETIVO n° 3 : Dar continuidade às ações de Prevenção e controle dos casos de Covid-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar campanhas de prevenção através da divulgação de boletins diários à população, bem como materiais educativos e informativos sobre os cuidados a serem tomados pelo sujeito para não ser infectado pelas variantes do coronavírus	Número de campanhas contra o coronavírus a serem realizadas no município	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde
Manter atendimentos para triagem e testagem de pacientes com sintomas de covid-19.	Testagem de sintomáticos para covid nos serviços de saúde	Percentual	100	80	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

DIRETRIZ 4 : Promover saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas

Objetivo n° 4 : Garantir acesso da criança e do adolescente na rede de saúde do município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar palestras sobre a	Proporção de crianças menores	Proporção	8	2	Bloco de Financiamento

importância do aleitamento materno.	de 06 meses alimentadas exclusivamente por leite materno				da Atenção Básica e próprio.
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos da rede SUS do município.	Diagnóstico precoce de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.	Percentual	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Registrar, acompanhar e notificar casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações	Número de casos de diarreia aguda na faixa etária de 0 a 7 anos	Número Absoluto	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 5 : Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama, diminuir a mortalidade materna, diminuir os agravos da gestação, prevenção e tratamento de DSTs.

Objetivo nº 5: Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Aumentar as coletas de exames cervico-vaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Coleta de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual	50%	40%	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 6: Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) nº 2728/2009 e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

Objetivo nº 6: Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Unidades de PA notificadoras capacitadas	Número Absoluto	100	40	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 7: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.

Objetivo nº 7.1: Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção da dengue e outras doenças transmitidas pelo aedes aegypti	Número de Campanhas Realizadas	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Objetivo nº 7.2: Manter sob controle/erradicação as doenças imunopreveníveis e causadas pela picada ou contato com animais peçonhentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Número de acidentes por animais peçonhentos	Tx de Incidência	30	10	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 8: Promover assistência de enfermagem com qualidade e direcionado ao atendimento integral e humanizado.

Objetivo nº8 : Qualificar 100% da equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Realizar curso de qualificação profissional para a equipe de enfermagem para melhoria da assistência	100% de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	100	70	Próprio.

Diretriz 9: Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal

OBJETIVO nº 9: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com eficácia e segurança garantidas, nos diversos níveis de atenção à saúde e ainda, promover o uso racional de medicamentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	Número mínimo de 1 abastecimento mensal para as unidades de farmácia do município	Número Absoluto	48	12	Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica

Diretriz 10: Efetivar a Assistência de Urgência e Emergência à saúde das pessoas.

OBJETIVO nº 10: Garantir a qualidade da assistência do atendimento móvel de urgência/emergência para a população do município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2023	RECURSOS
Capacitar 100% dos funcionários do SAMU.	Número de profissionais atuantes no SAMU capacitados	Percentual	100%	100%	Próprio

3. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS EM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE (2023);

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.553.884,37	5.851.803,01	619.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00	11.024.884,57	
	Capital	0,00	27.823,00	3.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.119,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.295.090,15	80.795,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375.885,44	
	Capital	0,00	16.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.422,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	312.560,80	350.850,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.411,53	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.205.780,32	6.286.745,03	619.197,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15.111.722,54	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde 2023 – foi elaborada com base no Plano de Saúde 2022 - 2025. O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e o modelo já utilizado na PAS 2022. O acompanhamento e a avaliação das ações e serviços e seu impacto sobre as condições de saúde da população deve ser assumida como atribuição e responsabilidade de todas as instâncias do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal.

Os mecanismos utilizados devem ter como referência os Indicadores das Ações em Saúde descritos. As pesquisas e o levantamento de dados que tratem da realidade de saúde do município devem ser apropriados, visando a incrementar o processo avaliativo. Os Relatórios de Gestão, tanto os quadrimestrais como o anual, também devem ser utilizados, bem como as audiências de prestação de contas e os sistemas de informação.



Programa Anual de Saúde
2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BA – FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –
PAS

2024**

TABOCAS DO BREJO VELHO /BA 2024



1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigem esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabiliza e efetiva as ações e serviços de saúde para proporcionar acesso e assistência de qualidade. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A programação será para o ano de 2024 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde. E a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados.



2. PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ 1 : Garantir a atenção integral em saúde mental para população residente no município de TABOCAS DO BREJO VELHO.					
OBETIVO nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular	Número de casos de doença mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Programar a aquisição de medicamentos em saúde mental de acordo com as orientações do ministério da saúde	Uso racional de medicamentos de saúde mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Realizar campanhas anuais e ações para ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abuso de álcool e drogas ilícitas.	Número de consultas por abuso de álcool e outras drogas	Número Absoluto	10	3	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 2: Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção e saúde do SUS.					
OBETIVO nº 2: Expandir e Fortalecer a atenção básica através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF)					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar Acolhimento Pedagógico com todas as Equipes	Número de queixas/reclamações em ouvidoria municipal da saúde	Número Absoluto	6	2	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Reduzir o significativo número de	Proporção de internações por	Proporção	20	25	Bloco de Financiamento da Atenção

atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar sensíveis à Atenção Básica.	condições sensíveis à Atenção Básica				Básica e próprio.
--	--------------------------------------	--	--	--	-------------------

DIRETRIZ 3 : Garantir ações de prevenção e de promoção da assistência adequada aos infectados pelo corona vírus.

OBETIVO nº 3 : Dar continuidade às ações de Prevenção e controle dos casos de Covid-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar campanhas de prevenção através da divulgação de boletins diários à população, bem como materiais educativos e informativos sobre os cuidados a serem tomados pelo sujeito para não ser infectado pelas variantes do coronavírus	Número de campanhas contra o coronavírus a serem realizadas no município	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde
Manter atendimentos para triagem e testagem de pacientes com sintomas de covid-19.	Testagem de sintomáticos para covid nos serviços de saúde	Percentual	100	80	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

DIRETRIZ 4 : Promover saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas

Objetivo nº 4 : Garantir acesso da criança e do adolescente na rede de saúde do município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar palestras sobre a	Proporção de crianças menores	Proporção	8	2	Bloco de Financiamento

importância do aleitamento materno.	de 06 meses alimentadas exclusivamente por leite materno				da Atenção Básica e próprio.
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos da rede SUS do município.	Diagnóstico precoce de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.	Percentual	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Registrar, acompanhar e notificar casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações	Número de casos de diarreia aguda na faixa etária de 0 a 7 anos	Número Absoluto	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 5 : Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama, diminuir a mortalidade materna, diminuir os agravos da gestação, prevenção e tratamento de DSTs.

Objetivo nº 5: Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Aumentar as coletas de exames cervico-vaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Coleta de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual	50%	40%	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 6: Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) nº 2728/2009 e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

Objetivo nº 6: Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Unidades de PA notificadoras capacitadas	Número Absoluto	100	40	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 7: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.

Objetivo nº 7.1: Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção da dengue e outras doenças transmitidas pelo aedes aegypti	Número de Campanhas Realizadas	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Objetivo nº 7.2: Manter sob controle/erradicação as doenças imunopreveníveis e causadas pela picada ou contato com animais peçonhentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Número de acidentes por animais peçonhentos	Tx de Incidência	30	10	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 8: Promover assistência de enfermagem com qualidade e direcionado ao atendimento integral e humanizado.

Objetivo nº8 : Qualificar 100% da equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar curso de qualificação profissional para a equipe de enfermagem para melhoria da assistência	100% de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	100	70	Próprio.

Diretriz 9: Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal

OBJETIVO nº 9: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com eficácia e segurança garantidas, nos diversos níveis de atenção à saúde e ainda, promover o uso racional de medicamentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	Número mínimo de 1 abastecimento mensal para as unidades de farmácia do município	Número Absoluto	48	12	Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica

Diretriz 10: Efetivar a Assistência de Urgência e Emergência à saúde das pessoas.

OBJETIVO nº 10: Garantir a qualidade da assistência do atendimento móvel de urgência/emergência para a população do município.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Capacitar 100% dos funcionários do SAMU.	Número de profissionais atuantes no SAMU capacitados	Percentual	100%	100%	Próprio

3. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS EM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE (2023);

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.849.100,00	4.634.295,25	4.581.707,37	197,37	4.581.707,37	197,36	4.581.707,37	197,37	0,00
Despesas Correntes	3.551.100,00	4.606.047,25	4.553.884,37	98,87	4.553.884,37	98,87	4.553.884,37	98,87	0,00
Despesas de Capital	298.000,00	28.248,00	27.823,00	98,50	27.823,00	98,50	27.823,00	98,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.981.500,00	3.330.884,14	3.311.512,15	193,82	3.311.512,15	193,82	3.311.512,15	193,82	0,00
Despesas Correntes	1.925.900,00	3.313.484,14	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	0,00
Despesas de Capital	55.600,00	17.400,00	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.700,00	325.000,00	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	0,00
Despesas Correntes	39.900,00	325.000,00	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	312.560,80	96,17	0,00
Despesas de Capital	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	219.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	214.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.187.500,00	8.290.179,39	8.205.780,32	98,98	8.205.780,32	98,98	8.205.780,32	98,98	0,00



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde 2024 – foi elaborada com base no Plano de Saúde 2022 - 2025. O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, e o modelo já utilizado na PAS 2023. O acompanhamento e a avaliação das ações e serviços e seu impacto sobre as condições de saúde da população deve ser assumida como atribuição e responsabilidade de todas as instâncias do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal.

Os mecanismos utilizados devem ter como referência os Indicadores das Ações em Saúde descritos. As pesquisas e o levantamento de dados que tratem da realidade de saúde do município devem ser apropriados, visando a incrementar o processo avaliativo. Os Relatórios de Gestão, tanto os quadrimestrais como o anual, também devem ser utilizados, bem como as audiências de prestação de contas e os sistemas de informação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 06/2025

“Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

- Considerando que a Gestão de Saúde apresentou em seu relatório a identificação da secretaria, dos índices municipais e da gestão de saúde, do controle social, dos dados demográficos e de morbimortalidade, dados da produção de serviços no SUS, quadro de profissionais do SUS, Rede Física prestadora de serviços, cobertura da atenção básica por localidade, indicadores financeiros e índices, montante e fonte dos recursos aplicados em saúde, programação anual de saúde e as recomendações para o próximo exercício;
- Considerando as decisões do Conselho Municipal em sua decisão na Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes **o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024.**

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 27 de março de 2025.

Maria da Conceição Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) – 2024

TABOCAS DO BREJO VELHO/BA
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



PREFEITO

Flávio da Silva Carvalho

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Flaviane da Silva Carvalho Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

Maria da Conceição Amorim dos Santos



Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
1.1. SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
1.2. INFORMAÇÕES DA GESTÃO.....	6
1.3. FUNDO DE SAÚDE.....	6
1.4. PLANO DE SAÚDE	6
1.5. CONTROLE SOCIAL	7
1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA.	7
2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL E ANÁLISE SITUACIONAL	8
2.1. HIDROGRAFIA	10
2.2. DEMOGRAFIA	10
2.3. QUANTO AO SEXO/GÊNERO	10
2.4. ECONOMIA	11
2.5. TURISMO	11
2.6. CULINÁRIA	12
2.7. EDUCAÇÃO	12
2.8. RENDA FAMILIAR.....	12
2.9. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	13
2.10. ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA	13
2.11. ESGOTO E COLETA DE LIXO.....	14
2.12. HABITAÇÃO	14
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	15
3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR FAIXA ETÁRIA.....	15
3.6. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	18
3.6.1. População estimada por sexo e faixa etária.....	18
3.6.2. Nascidos vivos.....	19
3.6.3. Principais causas de internação	19
3.6.4. Mortalidade por grupos de causas	20
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	20
4.1. INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATENÇÃO BÁSICA	20
4.2. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA).	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



4.3.	ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	22
4.4.	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	23
4.5.	EXAMES DE IMAGEM	23
4.6.	EXAMES COMPLEMENTARES	23
4.7.	CONSULTAS ESPECIALIZADAS REALIZADAS NA POLICLÍNICA REGIONAL	23
4.8.	ATENDIMENTOS DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	24
4.9.	INDICADORES QUANTO AO PERFIL DAS OCORRÊNCIAS SAMU	24
4.10.	PACTUAÇÃO COM OUTROS MUNICÍPIOS E REDE COMPLEMENTAR	25
4.11.	AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25
4.12.	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25
4.11.1.	Produção da Atenção Básica	26
4.11.2.	Produção Ambulatorial e Hospitalar	27
4.11.3.	Produção do Programa Tratamento Fora do Domicílio	28
4.11.4.	Produção de Exames de Imagem e Complementares	29
4.11.5.	Produção em Consultas Especializadas na Policlínica Regional	29
4.11.6.	Produção do Serviço Móvel de Urgência (SAMU)	30
4.11.7.	Produção da Pactuação com outros municípios e Rede Complementar	30
4.11.8.	Produção da Vigilância Epidemiológica	30
4.11.9.	Produção da Vigilância Sanitária	31
5.	QUADRO DE PROFISSIONAIS DO SUS MUNICIPAL POR CBO	32
6.	REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM BASE NO CNES	33
7.	COBERTURA POR LOCALIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO	34
8.	INDICADORES FINANCEIROS E ÍNDICES	35
8.1.	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N. 141/2012	35
8.2.	INDICADORES MUNICIPAIS	36
9.	MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS SAÚDE	41
9.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO/PROGRAMA DE SAÚDE	44
10.	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2024	48
11.	ANALISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
12.	RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	56



APRESENTAÇÃO

A cada quadriênio inicia-se um novo ciclo de Planejamento Municipal, e, em 2021, houve a implementação do novo Plano Plurianual (PPA 2022-2025), bem como do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022-2025), ambos tendo como objetivo orientar as políticas públicas no âmbito da saúde, com base nas necessidades de saúde da população taboquense. O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços de saúde realizados pelo município de Tabocas do Brejo Velho por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preconiza a Lei nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012. Além de se constituir no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos orçamentários, também tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orientar a elaboração da nova programação anual para o ano subsequente.

Assim, tem-se que a SMS, através do Relatório de Gestão, informa as ações desenvolvidas pela Secretaria durante a execução da Programação Anual de Saúde - PAS de 2024 para o alcance dos Compromissos e Metas propostos no PMS. Desse modo, apresentamos o Relatório Anual de Gestão 2024, com a finalidade de demonstrar as ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Saúde de Tabocas do Brejo Velho de janeiro a dezembro de 2024. Os resultados, ora apresentados neste relatório, decorrem do esforço coletivo de todos os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Único de Saúde de TBV, que mais uma vez mostraram sua capacidade em inovar e implementar mudanças significativas no modo de pensar e fazer saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho
CNES:	6875408
CNPJ FMS:	10567623000102
CNPJ Mantenedora:	13.655.659/0001-28
Endereço:	Praça Pedro Estrela, n.08, Centro, Tabocas do Brejo Velho
E-mail:	Secsaude21tbv@gmail.com
Telefone:	77 36572283
Núcleo Regional de Saúde:	Barreiras
Região de Saúde:	Barreiras

Fonte: CNES, 2025.

1.2. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Prefeito:	Flávio da Silva Carvalho
Secretária:	Flaviane da Silva Carvalho Vieira
E-mail Secretário:	Flavieira123@hotmail.com
Telefone Secretário:	77 999608100

Fonte: SMS, 2025.

1.3. FUNDO DE SAÚDE

Instrumento de criação:	Lei Municipal nº. 101/2007
Data da Criação:	07 de maio de 1997
CNPJ FMS:	10567623000102
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Gestor:	Flaviane da Silva Carvalho Vieira

Fonte: SMS, 2025.

1.4. PLANO DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde:	2002-2025
Status:	Aprovado
CNPJ FMS:	10567623000102
Publicação no D.O.M.	30 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Resolução CMS:	Resolução n. 007/2022 – Aprova do PMS da SMS/TBV
Link:	https://www.portaliop.org.br/programa/caddiario/pdf/arquivos/5808/20220330-%20T3A9B6O9C4A1S3D7O9B4R6E7J0V2E4L7H6O5-%2020024219000138ASS.pdf

Fonte: diário oficial de TBV, Edição de 30/02/2022.

1.5. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONTROLE SOCIAL

Criação do CMS:	Lei Municipal n. 46/1991, de 25/12/1991; Alterada pela Lei Municipal nº 102 de 07/05/1997.
Reestruturação do CMS:	Reestruturação do CMS pela Lei Municipal nº. 359/2015.
PAS 2024:	Apreciado pelo CMS/TBV – Resolução 002/2024 – D.O.M. 15/05/2024.
1º RDQA:	Apreciado pelo CMS/TBV - Resolução 004/2025 – D.O.M. em 26/03/2025.
2º RDQA:	Apreciado pelo CMS/TBV - Resolução 004/2025 – D.O.M. em 26/03/2025.
3º RDQA:	Apreciado pelo CMS/TBV - Resolução 005/2025 – D.O.M. em 27/03/2025.
RAG 2024:	Apreciado pelo CMS/TBV – Resolução 006/2025 – D.O.M. em 27/03/2025.
Presidente do CMS:	Maria da Conceição Amorim dos Santos (Publicada no D.O.M. em 10/03/2025 por meio da Resolução CMS/TBV nº. 002/2025).
E-mail:	cmstbv@gmail.com
Telefone:	77 998708654
Endereço:	Praça Pedro Estrela, n. 08, Centro, Tabocas do Brejo Velho

Fonte: CMS/TBV, 2025.

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA.

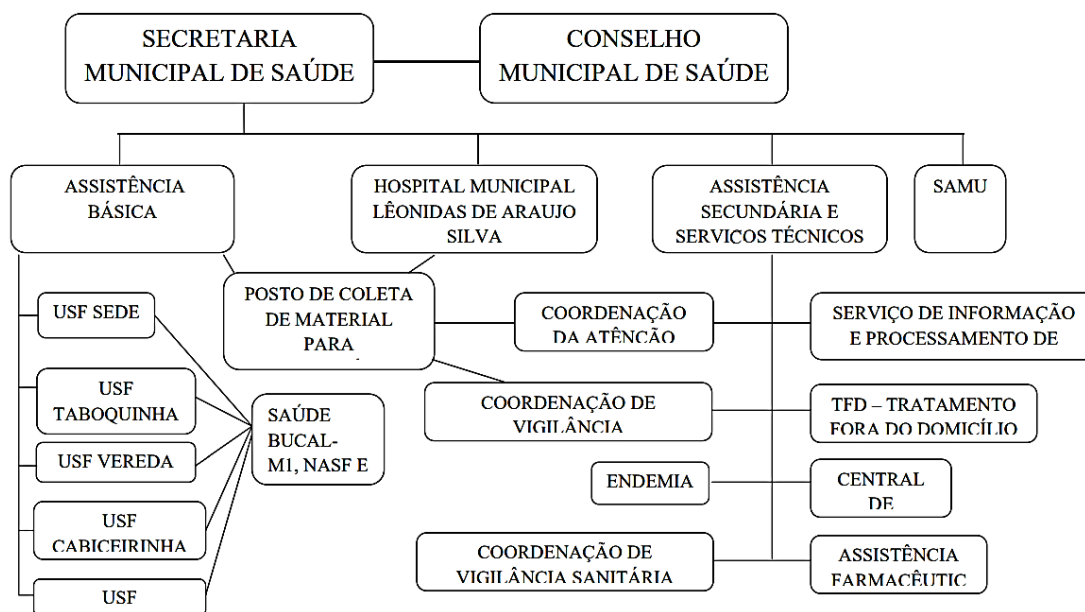
A Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho, regulamentada pelas Leis Municipais n. 260/2009; 307/2012 e 315/2012; é composta pela Administração Direta: Gestão Geral da Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Regulação, Tratamento Fora do Domicílio, Serviço de Informação e Processamento de Dados, Coordenação da APS; Auditoria Interna; Assistência Básica ofertada por meio das Unidades de Saúde da Família: Sede, Taboquinha, Vereda, Cabeceirinha, Santa Helena e Brejinho do Itacarambi; a Academia de Saúde Ednalva Borges; a Central de Abastecimento Farmacêutico; o Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva; o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Posto de Cole-



ta; e Administração Indireta: Laboratório Exame (empresa privada que atua em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde local). E por um órgão Colegiado: o Conselho Municipal de Saúde.

Organograma 01 – Secretaria de Saúde de TBV

Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho – Bahia



Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.

Fonte: Lei Municipal 305/2012.

2. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL E ANÁLISE SITUACIONAL

Tabocas do Brejo Velho é um município brasileiro do estado da Bahia, situado na Região Intermediária de Barreiras. Segundo o IBGE, sua população estimada é de 11.979 habitantes, divididos em 1.437,189 km² do território municipal, com PIB Per Capta de R\$ 21.439,63. Estima-se que 34% da população residem na zona urbana e os demais, (66%), residem na zona rural.

A sede municipal se encontra em uma área de transição e divisores de águas no vale dos Riachos Tabocas, Areias e Vargem Grande, onde se encontram com o Riacho Brejo Velho, no município vizinho Brejolândia. Propulsor do nome da cidade, o bambu *Guadua weberbaueri* (oriundo do tupi) é nativo do Brasil, popularmente conhecido como Taboca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Em 2016, foram implementados dois empreendimentos importantes para a economia do município: Os parques de energia fotovoltaica Horizonte e Ituverava, que se destacam entre os maiores do país.

Segundo PDR pertence à macrorregião Oeste e a microrregião de Barreiras, 25ª DIRES.

Imagem 01: Mapa do Município



Fonte: IBGE, 2024.

Tabocas é um município que faz divisa com os municípios de Serra Dourada, Baianópolis, Cristópolis, Brejolândia. Encontra-se a 800 km da capital Salvador e a 147 km de Barreiras, a principal cidade do baiano. O acesso se dá pelas rodovias BR 242, BA-172 e BA 466, sendo a cidade cortada pela BA-466. Em 2024, o acesso via rodovia está em boas condições de tráfego.

Tabela 01 – Acesso Rodoviário

MUNICÍPIO	DISTÂNCIAS
SALVADOR	790 KM – VIA BR 242
BARREIRAS	228 KM – VIA BA 172 E BR 242
IBOTIRAMA	177 KM – VIA BA 172 E BR 242
SANTA MARIA DA VITÓRIA	121 KM – VIA BA 172
BOM JESUS DA LAPA	197 KM – VIA BA 172 E BR 349
SERRA DOURADA	9,7 KM – VIA BA 172



BREJOLÂNDIA	31,3 KM – VIA BA 172
CRISTÓPOLIS	139, KM – VIA BA 172 E BR 242
BAIANÓPOLIS	95,5 KM – VIA BA 466

Fonte: IBGE, 2024.

2.1. HIDROGRAFIA

Bacia do Rio Corrente. O território do município de Tabocas do Brejo Velho está localizado na zona dos divisores de águas das bacias dos rios Corrente e Grande, tendo a sua maior porção inserida na segunda bacia. Sua sede municipal localiza-se na Bacia do Rio Corrente. Em toda região é comum os Marimbus, (Pântano, brejo à margem de rios) que são essenciais para a agricultura local.

2.2. DEMOGRAFIA

Informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quanto a Composição Étnica da população de TBV/BA.

Tabela 02 – composição étnica populacional

Cor/Raça	Porcentagem
<u>Parda</u>	62,38%
<u>Branca</u>	29,84%
Negro	6,03%
<u>Indígena</u>	Sem dados ou 0%
<u>Amarelo</u>	1,68%

Fonte: IBGE, 2024.

2.3. QUANTO AO SEXO/GÊNERO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



De acordo com o Ministério da Saúde o município de Tabocas do Brejo Velho possui 6.376 habitantes declarados do sexo masculino e 5.992 habitantes declarados do sexo feminino.

2.4. ECONOMIA

A implementação da moderna agricultura no espaço dos cerrados baianos foi uma das responsáveis pela mudança do perfil econômico político e geográfico da produção agrícola no Oeste da Bahia. Fato esse que marcou a incorporação da região como área produtiva no cenário econômico nacional, atendendo ao movimento de expansão do capital para a criação de uma nova fronteira agrícola. Com o auxílio das forças econômicas e políticas dominantes da região, atuando com o apoio de organismos do Governo do Estado.

O Município de Tabocas produz em maiores quantidades as culturas de milho, mandioca e feijão, o que evidencia a produção por pequenos produtores (Feijão fradinho). A pecuária de médio e pequeno porte também é expressiva na economia local.

Atualmente, encontra-se com as Receitas acima do nível das despesas, com condições economicamente favoráveis. Além disso, pela localização geográfica e pela incidência de radiação solar, a cidade atraiu dois grandes empreendimentos, as usinas solares Ituverava e Horizonte MP, onde juntas terão capacidade de geração de 350 MW, sendo o maior complexo de geração de energia solar da América Latina e um dos maiores do mundo.

2.5. TURISMO

Por ser uma região predominantemente católica, as principais festas celebrativas são: do Divino Espírito Santo (Pentecostes), de Senhora Santana e a principal padroeira, Nossa Senhora da Conceição. Todas estas festas são bem participativas. Sendo que a maior é a da padroeira, celebrada no dia 08 de dezembro.

Além da TABOFOLIA, festa da independência da cidade, que atrai turistas de várias regiões do país.

Tabocas passa a ter um turismo técnico científico com a implantação dos pioneiros parques solares.



2.6. CULINÁRIA

A arte do cozinhar engloba vários pratos da região e do Brasil. Sendo muito comum o churrasco, a feijoada, a linguiça caseira de carne de porco, a buchada de gado, o pirão de mulher parida, o arroz com pequi, a farofinha de feijão tropeiro, a peta (Biscoito de polvilho), o Beiju de tapioca, a pamonha de milho verde e o cuscuz. A cachaça e a rapadura são bastante tradicionais e a farinha de mandioca é essencial na mesa do taboquense.

2.7. EDUCAÇÃO

A Rede Municipal de Ensino de Tabocas do Brejo Velho é composta por 16 escolas, dentre estas 06 estão situadas na Zona Urbana e 10 na Zona Rural. No ano de 2023 foi matriculado um total de 2.641 alunos.

Na Educação Anos Iniciais atuam 84 professores; Educação Anos Finais, 87; Ensino Médio, 58.

2.8. RENDA FAMILIAR

Tabela 03 – Renda Familiar



FILTROS: Data: 20/01/2022 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Famílias - Renda familiar

Descrição	Quantidade
1/4 de salário mínimo	623
Meio salário mínimo	514
Um salário mínimo	1120
Dois salários mínimos	687
Três salários mínimos	48
Quatro salários mínimos	14
Acima de quatro salários mínimos	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



A tabela 03 aponta que 623 famílias residentes no município de Tabocas do Brejo Velho têm renda familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. 514 famílias com renda de até meio salário mínimo; 1.120, com renda de até 01 salário mínimo; 687, com até dois salários mínimos; 48, com até 3 salários mínimos; 14, com até 4 salários mínimos; 3, com renda superior a 4 salários mínimos.

Dos dados acima é possível inferir que o SUS é de extrema importância para a população do município de Tabocas do Brejo Velho, pois somente 3 famílias têm renda superior a 4 salários mínimos, o que indica a impossibilidade dos demais indivíduos de arcarem com custos de planos privados de saúde.

2.9. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de desenvolvimento Humano Municipal IDH-M é construído a partir de informações fundamentais para dimensionar as condições sociais da população, os indicadores utilizados são: esperança devida, escolaridade, analfabetismo e renda.

Tendo como referência a média de IDH-M do Estado da Bahia que é de 0,691 o município encontra-se em uma posição desfavorável com IDH-M de 0,584, o ideal é que o IDH-M seja superior a 0,800, considerado de alto desenvolvimento Humano. Na Bahia apenas 08 municípios possuem IDH igual/superior a 0,800.

2.10. ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água na zona urbana é realizado pela Embasa, com captação do Rio São Francisco para a sede, que registra uma cobertura de 98% das ligações domiciliares, somente cerca de 2,0% da população urbana utiliza outras formas de abastecimento de água.

80% da população rural é abastecida pela Embasa, 9% utiliza outras formas de abastecimento, 8% é abastecida por poços artesianos ou nascentes em propriedades particulares e 3% por água da chuva armazenada em cisternas.



2.11. ESGOTO E COLETA DE LIXO

Não existe rede de esgoto, existe apenas uma canalização por tubos que capta as águas de uso doméstico de alguns domicílios e são jogados sem nenhum tipo de tratamento. Essa rede simples de esgoto corresponde a 6,3% de cobertura, segundo dados do IBGE (2010). A maioria do esgotamento sanitário é coberta por fossas rudimentares e sépticas na zona urbana; e, na zona rural, por fossas sépticas, rudimentares, escoadouros, a céu aberto e outros, o que favorece uma contaminação efetiva dos mananciais e lençóis freáticos, contribuindo para a proliferação de inúmeras patologias.

2.12. HABITAÇÃO

Estima-se que não haja casas de taipa revestida e taipa não revestida, bem como de madeira, pois através do Governo Federal, anos atrás, foram demolidas as casas com essa espécie de material e construídas novas residências de tijolos/blocos. A iniciativa teve como objetivo acabar com a hospedagem de barbeiros nas construções antigas e diminuir o número de casos de doenças ocasionadas pela picada do inseto, como exemplo: a doença de chagas.

Tabela 04 - Tipo de moradia da população cadastrada no E-SUS.

TIPO	NUMERO
TIJOLO	3.255
TAIPA REVESTIDA	-
TAIPA NÃO REVESTIDA	-
MADEIRA	-
MATERIAL APROVEITADO	10
ENERGIA ELÉTRICA	3.060
OUTROS	-

Fonte: E-SUS.

Inferese-se que 3.255 residências são de tijolos e apenas 10 são de outros materiais aproveitados. 3.060 possuem energia elétrica.



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR FAIXA ETÁRIA.

Período: 2024

Município	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
TOTAL	752	808	870	974	1.854	1.832	1.746	1.405	1.067	665	395	12.368
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	752	808	870	974	1.854	1.832	1.746	1.405	1.067	665	395	12.368

Fonte:

- Trabalho coordenado pela RIPSA.
- Realização: CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde.
- Dados básicos: IBGE
- Baixe os arquivos com os dados de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2024 a partir do endereço de FTP <ftp://ftp.datasus.gov.br/dissemin/publicos/IBGE/POPSVS/>

3.2. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO

População residente por Sexo segundo Município
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO
Período: 2024

Município	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	6.406	5.962	12.368
293090 TABOCAS DO BREJO VELHO	6.406	5.962	12.368

Fonte:

- Trabalho coordenado pela RIPSA.
- Realização: CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde.
- Dados básicos: IBGE
- Baixe os arquivos com os dados de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2024 a partir do endereço de FTP <ftp://ftp.datasus.gov.br/dissemin/publicos/IBGE/POPSVS/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE



CNPJ – 10.567.623/0001-02

3.3. NASCIDOS VIVOS

Tabocas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
QUANT.	14	8	12	13	9	16	16	1	0	0	0	0
TOTAL: 89												

3.4. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Internações segundo Capítulo CID-10
Município: 293090 TABOCAS DO BREJO VELHO
Período: Jan/2024

Capítulo CID-10	Internações
TOTAL	36
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	3
X. Doenças do aparelho respiratório	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4
XV. Gravidez parto e puerpério	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE



CNPJ – 10.567.623/0001-02

Influenza [gripe] e pneumonia	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	7
Doenças do esôfago, do estômago e do duodeno	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Doenças do fígado	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
Outras afecções da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Transtornos dos tecidos moles	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
. Transtornos musculares	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Insuficiência renal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Transt respirat e cardiovasc especif per perinatal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
Sintomas e sinais gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	4
Causas mal definidas e desconhecidas mortalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	10
Acidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5
. Acidentes de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
... Ocupante automóvel traumat acidente transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
. Outras causas externas de traumatismos accidentai	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
... Contato com animais e plantas venenosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Agressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	2	14	5	4	24	7	4	1	1	1	2	14	6	85

Fonte: SESAB/SUVISA/DIVEP/Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM

3.6. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.6.1. População estimada por sexo e faixa etária

A análise da população residente estimada no município de Tabocas do Brejo Velho está baseada nos dados das Projeções da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade no ano de 2024 apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



3.6.2. Nascidos vivos

Neste tópico é apresentada a série histórica de nascidos vivos, por mães residentes no município, considerando o ano de 2024. Os dados são oriundos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Ressalta-se que, os dados apresentados na tabela acima refletem uma tendência de diminuição dos nascimentos no município no período entre 2023 e 2024. Em 2023 foram contabilizados 165 nascidos vivos, em 2024, 89. Observa-se uma queda de aproximadamente 50% da taxa de natalidade no município. Tal indicador é fruto das campanhas de planejamento familiar realizadas pela APS nas unidades de saúde, a qual oferta regularmente orientações e consultas para planejamento familiar, contracepção variada e adaptada à realidade de vida da mulher e do homem.

3.6.3. Principais causas de internação

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. Essa foi calculada considerando apenas as internações dos residentes, por ano de internação, realizadas no município. Importante destacar que a análise da morbidade hospitalar demonstrou um grande índice de internações ocasionadas por doenças parasitárias e infecciosas, 36. O que emite um alerta para o setor de Vigilância Epidemiológica, a qual deverá traçar estratégias de prevenção de índices tão altos de infecção. O índice de internação por gravidez, parto e puerpério é considerado um índice normal dentro da realidade local, visto que o HMLS é a única unidade apta a atender as gestantes no momento de parto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



As demais doenças (transtornos mentais, doenças do aparelho digestivo, respiratório, circulatório...) devem fazer parte do Plano de Ação da VIEP, VISA, APS e HMLS, com foco na prevenção e no cuidado integral do paciente.

3.6.4. Mortalidade por grupos de causas

Neste tópico apresentam-se os dados de mortalidade dos residentes no município, segundo capítulo da CID-10, considerando o ano de 2024. As informações foram extraídas do SIM, disponíveis no DATASUS. A Tabela indica que as cinco principais causas de mortalidade são as neoplasias malignas, as quais somam 37 óbitos no citado ano. 10 óbitos foram contabilizados com causas mal definidas por não terem um diagnóstico fechado previamente, antes ou durante o óbito. Mortes provocadas por gripe e pneumonia correspondem a 07 óbitos, uma média preocupante para um município de pequeno porte como TBV. As doenças cardiovasculares continuam a atingir significativos índices de mortalidade, 09 óbitos registrados. Tais informações devem subsidiar a criação de um plano de trabalho que leve em consideração as recorrentes causas de óbitos.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATENÇÃO BÁSICA



Relatório quadrimestral de indicadores

Painel Indicador

Dados sujeitos à alteração

Unidade Geográfica: Brasil

Quadrimestre: 2024 Q3

Dados Preliminares:

Mostrar 10 registros por página

Procurar:

Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
46 %	64 %	52 %	29 %	76 %	28 %	23 %

Quadrimestre: 2024 Q2

Dados Preliminares:

Mostrar 10 registros por página

Procurar:

Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
50 %	69 %	57 %	29 %	81 %	31 %	26 %

Unidade Geográfica: Brasil

■ <24% ≥24% e <42% ≥42% e <60% ≥60%

Quadrimestre: 2024 Q1

Dados Preliminares:

Mostrar 10 registros por página

Procurar:

Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
51 %	69 %	59 %	29 %	80 %	32 %	28 %

Exibindo de 1 a 1 de 1 registros

Anterior **1** Próximo



4.2. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA).

Descrição das ações/serviços/produções	Total
Atendimento Médico	15.520
Atendimento de Enfermagem	9.454
Atendimento de Técnico de Enfermagem	25.956
Pré - Natal	1.374
Cadastros individuais de pessoas	13.948
ACS (Visitas domiciliares)	92.592
Atendimento Odontológico	5.536
Atendimento Odontológico à gestante	296
Vacinas Regulares	9.792
Atendimento ao Hipertenso	6.070
Atendimento aos Diabéticos	2.086
Coleta de Citopatológico	810

E-GESTOR/APS

4.3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Descrição/ação/produção	Total
Atendimento de Consultas em Urgência e Emergência.	15.196
Parto Normal	54
Ultrassonografias	1.223
Transferências para Unidades de Suporte avançado	234
Atendimento por Especialidades:	
- Cardiologia	414
- Pediatria	440
- Psiquiatria	580
- Ortopedia	336
Número de Internações	838
ECG	1.805
Radiografias	2.322
Internação COVID-19	01
Teste de COVID-19	26
Consulta de COVID	01
Atendimento do Serviço Social	356
Cirurgias Eletivas	180
Cesárias Programadas	53

Fonte: HMLS, 2025.



4.4. PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

Descrição/produção	Total
Ajuda de Custo para Alimentação – Pernoite de Pacientes	779
Unidade de Remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre 50 KM	16.037
Ajuda de Custo para Alimentação – pernoite de acompanhantes.	1.482
Unidade de remuneração para deslocamento de acompanhantes por transporte terrestre a cada 50 KM de distancia	9.996
Ajuda de Custo para Alimentação de Paciente sem pernoite	1.700
Ajuda de Custo para Alimentação de Acompanhante sem pernoite	412

Fonte: SMART/TFD, 2025; BPA.

4.5. EXAMES DE IMAGEM

Descrição	Total
Eco Cardiológico	120
Tomografia Computadorizada	124
Ressonância Magnética	32
Mamografia	482
Endoscopia	24
Colonoscopia	12

Fonte: Setor Regulação, TBV, 2025.

4.6. EXAMES COMPLEMENTARES

Descrição	Total
Mapa	36
Holter	06
ECG	36
EEG	36

Fonte: Setor Regulação, TBV, 2025.

4.7. CONSULTAS ESPECIALIZADAS REALIZADAS NA POLICLÍNICA REGIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Descrição	Total
Cardiologia	60
Pequenas Cirurgias	00
Dermatologia	24
Endocrinologia	36
Ginecologia	12
Mastologia	12
Oftalmologia	60
Ortopedia	120
Otorrinolaringologia	12
Pneumologia	00
Angiologia	24
Coloproctologia	24
Infectologia	36
Hematologia	36
Neurologia	12
Neuropediatria	00
Gastrologia	48
Urologia	00
Pediatria	12

Fonte: Regulação, TBV, 2025.

4.8. ATENDIMENTOS DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

Descrição	Total
Atendimento Pré Hospitalar móvel básico de vida Terrestre (USB)	193
Atendimentos de Chamadas Recebidas pela Central de Regulação das Urgências com Orientação	193

Fonte: Coordenação SAMU, TBV, 2025.

4.9. INDICADORES QUANTO AO PERFIL DAS OCORRÊNCIAS SAMU

Descrição	Total
Clinico Adulto	81
Clinico Pediátrico	02
Traumas	38
Atendimento Obstétrico	09
Atendimento Psiquiátrico	07
Óbitos	04
Atendimento de COVID	00
Transferência Inter hospitalar	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Outros	29
--------	----

Fonte: Coordenação do SAMU, TBV, 2025.

4.10. PACTUAÇÃO COM OUTROS MUNICÍPIOS E REDE COMPLEMENTAR

Exames Laboratoriais Pactuados	53.180
Consultas Pactuadas: Urologia, Neurologia, Mastologia, Ginecologia, Ortopedia, Endocrinologia, Cardiologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Oftalmologia, Dermatologia, angiologia, Gastroenterologia, Nefrologia e Cirurgia Geral.	1.230

Fonte: Regulação, TBV, 2025.

4.11. AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição	Total
Teste Rápidos de Leishmaniose visceral animal	100
Monitoramento Tuberculose (casos)	00
Monitoramento Leishmaniose tegumentar	02
Monitoramento Hanseníase (em tratamento)	01
Testagem COVID-19 nas Escolas	00
Prevenção contra Doenças de Chagas (pesquisas e monitoramento)	
Atendimento PITs	33
Casas em Pesquisas	299
Borrifadas	68
Coleta de Material para Prevenção da Esquistossomose	202
Campanha de Vacinação Antirrábica	2.514
Investigação de Óbito Fetal e Infantil	04 Fetal 02 N Fetal
Dengue e outras arboviroses	
Imóveis trabalhados	20.648
Imóveis com foco	126

Fonte: Coordenação da Vigilância Epidemiológica, TBV, 2025.

4.12. AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição	Total
-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Cadastro de Estabelecimentos	10
Inspeção em Estabelecimentos	35
Licenciamento de Estabelecimentos	09
Atividades Educativas para a População	20
Atividades Educativas para o Setor Regulado	15
Recebimentos de Reclamações	20
Coletas de Água para o Consumo Humano	120

Fonte: Coordenação da Vigilância Sanitária, TBV, 2025.

4.11. ANALISES E CONSIDERAÇÕES SOBRE DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

As três principais bases de informações sobre a produção de serviços em saúde pública do SUS são: (i) o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), (ii) o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA); e (III) o Sistema de Internação Hospitalar (SIH). O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). O SIA reflete os atendimentos básicos e especializados realizados em ambulatórios, e o SIH trata dos serviços prestados nas internações. Alguns desses procedimentos podem ser realizados tanto nos ambulatórios quanto nos hospitais.

4.11.1. Produção da Atenção Básica

A Atenção Primária em Saúde (APS) é realizada pela Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho, a qual conta com uma coordenação geral e um apoio administrativo instalados na sede da SMS. Os serviços da AB são ofertados por meio das 06 Unidades Básicas de Saúde distribuídas no território da zona urbana e rural do município.

Os profissionais da AB realizaram 15.520 consultas médicas, 9.454 consultas de enfermagem, 25.956 atendimentos de técnico em enfermagem, 1.374 consultas de pré-natal, 13.948 cadastros individuais de pessoas, 92.592 visitas domiciliares de ACS, 5.536 atendimentos odontológicos, 296 atendimentos odontológicos à gestan-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



te, 9.792 vacinas regulares, 6.070 atendimentos em hiperdia, 2.086 atendimentos a diabéticos e 810 coletas de citopatológico. Os dados de toda essa produção são lançados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), o qual armazena as informações quanto aos atendimentos e os acompanhamentos realizados pelos profissionais de saúde. A produção de relatórios e demais dados para análise da produção e da cobertura dos profissionais é feita por meio do SISAB e do Sistema da Empresa contratada WM.

Além do SISAB, temos os sistemas e-SUS APS para captar os dados, que é composto por dois sistemas de software que instrumentalizam a coleta dos dados que serão inseridos no SISAB. São eles: Coleta de Dados Simplificada (CDS); Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e aplicativos (App) para dispositivos móveis, como o e-SUS Território e Atividade Coletiva. Nesse sentido, os sistemas e-SUS APS foram desenvolvidos para atender os processos de trabalho da Atenção Primária para a gestão do cuidado em saúde, podendo ser utilizado por profissionais de todas as equipes e unidades da APS, Atenção Domiciliar (AD), além dos profissionais que realizam ações no âmbito de programas como a Saúde na Escola (PSE) e a Academia da Saúde. Com o SISAB, foi possível obter informações da situação sanitária e de saúde da população do território por meio de relatórios de saúde, bem como de relatórios de indicadores de saúde por estado, município, região de saúde e equipe.

4.11.2. Produção Ambulatorial e Hospitalar

O Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva (HMLS) realizou 15.196 consultas de emergência e urgência; 54 partos normais; 1.223 ultrassonografias; 234 transferências para unidade de suporte avançado; especialidade; 414 atendimentos em cardiologia; 440 em pediatria; 580 em psiquiatria; 336 em ortopedia; 836 em internações; 1.805 eletrocardiogramas; 2.322 radiografias; 01 internação covid-19; 26 testes de covid-19; 01 consulta de covid-19; 356 atendimentos de serviço social; 180 cirurgias eletivas; 53 cesarianas programadas.

A equipe clínica e de enfermagem do HMLS devem se atentar para o índice de partos cesarianos, o qual é de 53 partos/ano. Esse quantitativo é de apenas um número a menos dos partos normais, 54. Com essa média de parto normal/cesariana, o município poderá ser desclassificado do Programa Mãe Bahia. Lo-



go, é importante realizar uma campanha de conscientização em parceria com a APS e os ACS para equilibrar os índices de partos em acordo com as orientações da Rede Alyne, do Programa Mãe Bahia e as orientações da OMS que privilegiam o parto natural.

O Sistema de Informação Ambulatorial e o Sistema de Informação Hospitalar recebe a transcrição de produção, faz consolidação, valida o pagamento contra parâmetros orçamentários estipulados pelo próprio gestor de saúde, antes de aprovar o pagamento. Mensalmente os gestores, além de gerar os valores devidos à sua rede de estabelecimentos, enviam ao DATASUS, uma base de dados contendo a totalidade dos procedimentos realizados em sua gestão. As tabelas abaixo mostram a coleta dos dados processados e validados apresentados pelas Unidades Prestadoras de Serviço.

4.11.3. Produção do Programa Tratamento Fora do Domicílio

TFD é a sigla para Tratamento Fora do Domicílio, um programa do SUS que oferece ajuda de custo a pacientes que precisam de atendimento médico especializado em outro município ou estado.

Em 2024 foram realizados 1.040 atendimentos; foram viabilizados 779 ajudas de custo para alimentação de pacientes; 16.037 unidades de remuneração para deslocamento de paciente por transporte terrestre a cada 50 km de distância; 1.482 ajudas de custo para alimentação e pernoite de acompanhante; 9.996 unidades de remuneração para deslocamento de acompanhante por transporte terrestre a cada 50 km de distância; 1.700 ajudas de custo para alimentação de paciente sem pernoite; 412 ajudas de custo para alimentação de acompanhante sem pernoite.

O alto índice de solicitação para atendimento fora do domicílio é um indicador que precisa ser reduzido. Isso porque a oferta de tratamento em local próximo ao acompanhante é mais favorável ao sem bem estar, visto que evita longas viagens para Salvador, localidade que abriga 80% dos atendimentos atuais do TFD de TBV.

Com o lançamento do Programa Mais Especialidades, estima-se a redução de filas; diagnóstico e início de tratamento oncológico mais célere e próximo ao usuário.



É imprescindível mencionar os desafios enfrentados pelos pacientes de Urologia/Próstata no aguardo de cirurgia oncológica na Unacon do Hospital do Oeste de Barreiras, os quais enfrentam esperas de até 04 meses para acessar o procedimento cirúrgico necessário, o que afeta diretamente o sucesso do tratamento e ainda causa angústia ao paciente.

O SIA-SUS é o sistema onde são lançadas as produções do TFD, após a geração de arquivo de produção no sistema Smart-TFD da WM.

4.11.4. Produção de Exames de Imagem e Complementares

Os exames de imagem são realizados pela Policlínica Regional de Barreiras, pelos prestadores credenciados da rede complementar (privada) e as pactuações regionais. No ano de 2024 foram realizados 120 ecocardiografias; 124 tomografias; 32 ressonâncias magnéticas; 482 mamografias; 24 endoscopias; 12 colonoscopias; 36 Mapas; 06 Holter; 36 eletrocardiogramas e 36 eletroencefalogramas. A produção de todos os exames é lançada no sistema SIA-SUS.

4.11.5. Produção em Consultas Especializadas na Policlínica Regional

A Policlínica Regional de Barreiras ofertou 60 consultas em cardiologia; 24 em dermatologia; 36 em endocrinologia; 12 em ginecologia; 12 em mastologia; 60 em oftalmologia; 120 em ortopedia; 12 em otorrinolaringologia; 24 em angiologia; 24 em coloproctologia; 36 em infectologia; 36 em hematologia; 12 em neurologia; 48 em gastrologia; 12 em pediatria.

As policlínicas regionais são extremamente importantes para o atendimento à população do Núcleo Regional de Barreiras. Todavia, é preciso ampliar as ofertas de especialidades e procedimentos, pois no ano de 2024 não foram ofertados atendimentos na área de urologia, neuropediatria, pneumologia e pequenas cirurgias.

Vale ressaltar que a policlínica poderá atender outras demandas da população: pré-natal, neuropediatria, urologia, reumatologia, neurocirurgia e outras. Além das novas ofertas é preciso ampliar as quantidades existentes, como exemplo os atendimentos de otorrino, pediatria, neurologia, mastologia e outras. Um indicador de apenas 12 consultas anuais é extremamente baixo para uma população que possui alto índice de mortalidade por doenças neoplásicas, contagiosas, infecciosas, do



aparelho circulatório e digestivo. A produção da policlínica é informada pela mesma, o município apenas solicita seus serviços em sistema próprio da instituição.

4.11.6. Produção do Serviço Móvel de Urgência (SAMU)

O atendimento pré-hospitalar móvel básico de vida terrestre (USB) é um serviço do SAMU que oferece suporte a vítimas de urgências. Objetiva estabilizar a condição do paciente, prevenir complicações adicionais, transportar o paciente para uma unidade de saúde adequada. O SAMU de TBV atendeu nessa modalidade 193 pacientes. Outros 193 atendimentos foram realizados por meio de chamadas recebidas pela Central de Regulação das Urgências com orientação. Quanto ao perfil das ocorrências, observa-se que os atendimentos em sua maioria foram para atendimento médico clínico para adulto, 81 casos. 38 ocorrências para atendimento de vítimas de trauma; 23, para transferência inter hospitalar; 29 casos de outras causas; 09, atendimentos obstétricos; 02, clínico pediátrico; 07, atendimento pediátrico; 04, óbitos.

A produção do SAMU é feita por meio do e-SUS SAMU, o qual permite Integrar os profissionais da Central de Regulação; Enviar informações coletadas pelos TARM em tempo real ao Médico Coordenador; Reguladores e Operadores de Frota Regular solicitante / paciente; Gravar históricos de procedimentos médicos tomados; Enviar veículos com seus respectivos horários; Fornecer relatórios de gestão e estatísticas.

4.11.7. Produção da Pactuação com outros municípios e Rede Complementar

Por meio de pactuações regionais e a rede complementar de serviços em saúde foram realizados 53.180 exames laboratoriais; 1230 consultas especializadas em urologia, neurologia, mastologia, ginecologia, ginecologia, ortopedia, endocrinologia, cardiologia, otorrino, pneumologia, angiologia, nefrologia, gastroenterologia, cirurgia geral e outros.

Produção realizada nos municípios executores.

4.11.8. Produção da Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



A Vigilância Epidemiológica realizou 100 testes rápidos de leishmaniose visceral; 02 de leishmaniose tegumentar; 01 de hanseníase; 33 pesquisas de doença de chagas; 299 pesquisas em residências; 68 borrifadas; 202 coletas de material para prevenção da esquistossomose; 2514 vacinas antirrábicas. A produção é realizada em sistemas federais de notificação obrigatória online ou por meio do envio por e-mail, sem o auxílio do SIA-SUS, SISAB ou outro sistema afim.

4.11.9. Produção da Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária realizou as seguintes ações: 10 cadastros de estabelecimentos; 35 inspeções; 09 licenciamentos de estabelecimentos; 20 atividades educativas para a população; 15 atividades educativas para o setor regulado; recebeu 15 reclamações; realizou 120 coletas de água para consumo humano. A produção é informada pela SIA-SUS e pela notificação obrigatória online via sistemas próprios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



5. QUADRO DE PROFISSIONAIS DO SUS MUNICIPAL POR CBO

Estado:BAHIA

Município:TABOCAS DO BREJO VELHO

Descrição	Total
ADMINISTRADOR	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	33
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	13
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14
ASSISTENTE SOCIAL	2
ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	3
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6
AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO	6
CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6
CONDUTOR DE AMBULANCIA	3
CONTINUO	1
DIGITADOR	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	1
ENFERMEIRO	9
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6
FARMACEUTICO	2
FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	1
FISIOTERAPEUTA GERAL	3
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1
MEDICO CARDIOLOGISTA	1
MEDICO CIRURGIAO GERAL	1
MEDICO CLINICO	7
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6
MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	1
MEDICO PEDIATRA	1
MEDICO PSIQUIATRA	1
MEDICO VETERINARIO	1
NUTRICIONISTA	3
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA NA SAUDE	2
PROTETICO DENTARIO	1
PSICOLOGO CLINICO	2
RECEPCIONISTA, EM GERAL	10
TECNICO DE ENFERMAGEM	21
TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	10
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	4
TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS	7
VIGILANTE	10
VISIADOR SANITARIO	2
TOTAL	208

Fonte: CNES, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



6. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM BASE NO CNES

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	7628072	ACADEMIA DE SAUDE EDNALVA BORGES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930907628072)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	3395707	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930903395707)

26/03/2025, 17:20

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	4032829	HOSPITAL MUNICIPAL LEONIDAS DE ARAUJO SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930904032829)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	4032810	POSTO DE SAUDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930904032810)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	7156790	SAMU SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930907156790)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	6875408	SEC MUNI SAUDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930906875408)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	5309220	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA SEDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930905309220)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	9426760	USF BREJINHO DO ITACARAMBI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930909426760)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	5309239	USF CABICEIRINHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930905309239)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	5309468	USF SANTA HELENA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930905309468)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	5309476	USF TABOQUINHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930905309476)
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	5309492	USF VEREDA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ (ficha/index.jsp?coUnidade=2930905309492)

^ Voltar para o topo

Fonte: CNES, 2025.



7. COBERTURA POR LOCALIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA	ZONA	LOCALIDADES
UBS SEDE	URBANA	Sede, Brejo Novo, Baixão do Mineiro, Povoado Desterro, Carrapato, Umbuzeiro, Vazante 1, Vazante 2, Baixão da Mamona, Sinharol, Lagoa de Dentro, Covi e Tauá.
UBS BREJINHO ITACARAMBI	RURAL	Mucambo, Olho Dáguinha, Pedra de Fogo, Brejinho Itacarambi, Ematoba, Rodrigo, Olho D'água do Alexandre, Canabrava
UBS CABICEIRINHA	RURAL	Cabeceirinha, Riacho do Mato, Cantinho, Atoleiro, Cabeceira Grande, Umburana, Daniel, Cercadinho, Mateira, Barra, Barreiras do Gerais, Tambiquara, Gandaia e José Francisco
UBS SANTA HELENA	RURAL	Várzea Comprida, Cotovelo, Lagoa Grande, barra do peixinho, Barreiro, Arara, Camarinha, Olho D'água da Tabua, passagem, São João, Varjota, Tapera, Folha Larga, Peixinho, Jiboia, Mariquita, Água Vermelha, Baixa da Cinza, Camarinha, e Olho D'água da Tabua.
UBS VEREDA	RURAL	Juazeiro, Fazenda Volta, Saquinho, Poço do Mato, Curral velho, Veredinha, Vereda, Caraíbas 1 e 2, Negramina, Canto, Alagoinha, Guáiras, Poço da Tabua, Morro Vermelha.
UBS TABOQUINHA	URBANA	Sede, Olho Dáguinha, Barro Alto, Taboquinha, Olaria, Lagoa das Varas, Junco, Fazenda Baixão.

Fonte: AB/SMS, 2025.



8. INDICADORES FINANCEIROS E ÍNDICES

8.1. PARTICIPAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA APLICADA EM SAÚDE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N. 141/2012.

HISTORICO

01 - HOMOLOGAÇÃO	02 - TIPO	03 - RESPONSÁVEL	04 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO	05 - % MÍNIMO
2013	T	GE	30/01/2014	21,14
2014	T	GE	30/01/2015	16,89
2015	T	GE	29/01/2016	16,96
2016	R	GE	24/05/2017	15,24
2017	T	GE	30/01/2018	15,82
2018	T	GE	15/02/2019	16,79
2019	R	GE	18/02/2020	17,98
2020	T	GE	29/01/2021	18,34
2020	R	GE	14/04/2022	18,38
2021	T	GE	04/03/2022	20,20
2021	R	GE	15/08/2022	20,20
2022	T	GE	08/02/2023	18,36
2023	T	GE	29/02/2024	21,35

FONTE: SIOPEs, 2025.

A aplicação dos 15% em saúde é importante porque garante uma qualidade mínima na prestação dos serviços de saúde. A aplicação do percentual mínimo de recursos em saúde é uma obrigação legal, prevista na Lei Complementar nº 141/2012. O percentual mínimo de aplicação em saúde é um gasto mínimo necessário em uma gestão competente. Os municípios devem aplicar, no mínimo, 15% da receita resultante de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

Na série histórica do município é possível verificar a que o município aplica o percentual em acordo com sua obrigação legal, e na maioria dos períodos anuais o índice supera o mínimo previsto na legislação. Em 2024 o índice anual foi de 21,35%, 5,35% a mais que o índice mínimo exigido.

A lei 141/2012 menciona, também, que as transferências dos Estados para os Municípios serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde e, em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de



transferência voluntária, isto é, por meio de convênios entre o Estado e seus Municípios.

8.2. INDICADORES MUNICIPAIS

INDICADORES MUNICIPAIS

Ano / Período: 2024 / 1º Bimestre

Município: 293090-Tabocas do Brejo Velho - BA

Posição em: 26/03/2025 19:40:52

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,27 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 223,66
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,12 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC141/2012	26,23 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Ano / Período: 2024 / 2º Bimestre

Município: 293090-Tabocas do Brejo Velho - BA

Posição em: 26/03/2025 19:56:08

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,81 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,35 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,94 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,39 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 444,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,52 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,94 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,29 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	26,71 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Ano / Período: 2024 / 3º Bimestre

Município: 293090-Tabocas do Brejo Velho - BA

Posição em: 26/03/2025 19:59:34

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,23 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,06 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 699,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,30 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,19 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,17 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Ano / Período: 2024 / 4º Bimestre

Município: 293090-Tabocas do Brejo Velho - BA

Posição em: 26/03/2025 20:02:09

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,75 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	26,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,87 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 967,83
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,28 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Ano / Período: 2024 / 5º Bimestre

Município: 293090-Tabocas do Brejo Velho - BA

Posição em: 26/03/2025 20:03:01

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,06 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,26 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,42 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	24,69 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	50,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.147,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,86 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	62,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,59 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Ano / Período: 2024 / 6º Bimestre

Município: 293090-Tabocas do Brejo Velho - BA

Posição em: 26/03/2025 20:04:07

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,92 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,65 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,16 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.376,54
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,10 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	61,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,85 %

Fonte: Contabilidade/Finanças/TBV/BA.

9. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS SAÚDE

O orçamento público é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o governo municipal espera arrecadar ao longo do exercício seguinte e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Em cum-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



primento ao dispositivo constitucional, complementado pelas Leis 4.320 (Normas para elaboração e controle do Orçamento, de 17 de março 1964) e a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas do direito financeiro federal, estadual, municipal e normas específicas de planejamento em saúde, notadamente Lei Complementar 141/2012. Esse instrumento de planejamento governamental visa garantir, a partir da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que as metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e no Plano Plurianual (PPA) possam ser cumpridas.

Para o exercício financeiro de 2024, a LOA de Nº 504/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicada em 12/12/2023 no D.O.M., estimou a receita e fixou a despesa do Município de Tabocas do Brejo Velho em R\$ 74.700.000,00 (Setenta e quatro milhões e setecentos mil reais), e a Despesa em R\$ 74.700.000,00 (Setenta e quatro milhões e setecentos mil reais).

Tabela 1 – Orçamento Fiscal: Receitas e Despesas

Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	66.042.665,00	DESPESAS CORRENTES	56.710.440,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.249.470,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.791.938,75
Contribuições	240.000,00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. d	1.890,00
Receita Patrimonial	275.250,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.916.611,25
Transferências Correntes	61.195.945,00		0,00
Outras Receitas Correntes	82.000,00		0,00
Sub-total R\$:	66.042.665,00	Sub-total R\$:	56.710.440,00
Receitas de Capital	15.967.335,00	DESPESAS DE CAPITAL	17.869.560,00
Operações de Crédito	11.500.000,00	INVESTIMENTOS	17.363.260,00
Alienação de Bens	21.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
Transferências de Capital	4.446.335,00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	506.300,00
Sub-total R\$:	15.967.335,00	Sub-total R\$:	17.869.560,00
Deduções	-7.310.000,00	Reserva de Contingência	120.000,00
Deduções	-7.310.000,00	Reserva de Contingência	120.000,00
Sub-total R\$:	-7.310.000,00	Sub-total R\$:	120.000,00
Total R\$:	74.700.000,00	Total R\$:	74.700.000,00

Fonte: LOA, 2024; TBV/BA.

O grupo Receita é composto pelas Receitas Correntes (R\$ 66.042.665,00) e de Capital (R\$ 15.967.335,00), subtraindo-se as Deduções (- R\$ 7.310.000,00).

A Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho (na Função Saúde) por meio do Programa “Saúde para Todos: cuidar para prevenir, tratar para não



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



agravar” orçou R\$ 18.038.971,25 (dezoito milhões e trinta e oito mil e novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

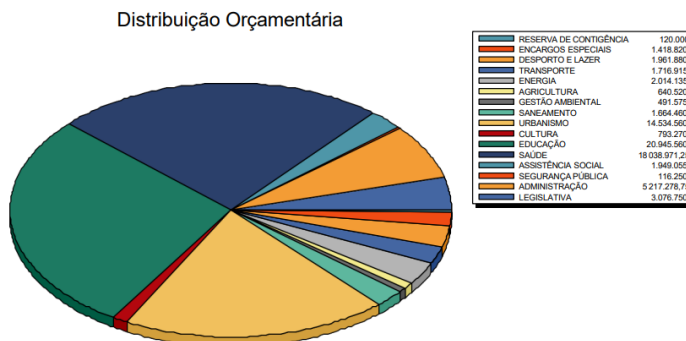
Tabela 02 – Orçamento Fiscal 2024 – Resumo por Função

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	3.076.750,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.217.278,75
06	SEGURANÇA PÚBLICA	116.250,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.949.055,00
10	SAÚDE	18.038.971,25
12	EDUCAÇÃO	20.945.560,00
13	CULTURA	793.270,00
15	URBANISMO	14.534.560,00
17	SANEAMENTO	1.664.460,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	491.575,00
20	AGRICULTURA	640.520,00
25	ENERGIA	2.014.135,00
26	TRANSPORTE	1.716.915,00
27	DESPORTO E LAZER	1.961.880,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.418.820,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	120.000,00
		74.700.000,00

Fonte: LOA 2024, TBV/BA.

Como se observa na Tabela 02 destinou-se à Secretaria da Saúde o valor de R\$ 18.038.971,25, representando 24,15% do orçamento total do município, cujos recursos para a execução de programas de trabalho relacionados com saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela SMS tiveram origem nas receitas de transferências advindas da União, Estado e Própria. O gráfico abaixo desenha e demonstra claramente a distribuição por fatia dos recursos por função na LOA de 2024.

Gráfico 01 – Distribuição Orçamentária por Função



Fonte: LOA 2024, TBV/BA.

O orçamento previsto para a Saúde é menor apenas do que o previsto para a Educação, tornando aquela o segundo maior destinatário dos recursos públicos municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



A LOA/2024 aponta ainda o orçamento por SUBFUNÇÃO para aplicação em despesas consignadas em: Ações de Atenção Básica; Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Observe a tabela a seguir nos códigos 301 até 305.

Tabela 03 – Orçamento por Subfunção

Código	Especificação	Total Fixado
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.076.750,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.080.368,75
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	79.560,00
124	CONTROLE INTERNO	92.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	156.670,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.420,00
181	POLICIAMENTO	5.250,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.695,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	129.140,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.794.085,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.034.411,25
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.850.275,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	64.940,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.465,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	951.275,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	18.695.960,00
362	ENSINO MÉDIO	54.575,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.070.260,00

Fonte: LOA 2024, p. 34; TBV/BA.

No grupo da Saúde a Subfunção Atenção Básica é a categoria que obteve um maior aporte de recursos para uso no ano de 2024. Estimou-se para esta subfunção uma receita de R\$ 12.034.411,25. A Subfunção Assistência Hospitalar estimou R\$ 4.850.275,00. A Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 64.940,00. A Vigilância Sanitária (VISA), R\$ 45.465,00, e a Vigilância Epidemiológica (VIEP), R\$ 951.275,00. A VISA foi a Subfunção com menor investimento orçamentário no ano de 2024.

Todas as Subfunções mencionadas são de Administração Direta da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho.

9.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO/PROGRAMA DE SAÚDE

Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, classificados como: pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida; outras despesas correntes; investimentos; inversões financeiras; amortização da dívida. O grupo Saúde é a Unidade 02.13.000 – Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas dos Programas no orçamento de 2024 para a saúde no município foram executadas da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Quadro 01 – Despesas por Programa/Setor de Saúde

➤ Secretaria Municipal de Saúde	
Gestão das Ações da SMS	R\$ 17.190,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.630,00
Outras despesas correntes	R\$ 12.040,00
Investimentos	R\$ 2.520,00
➤ Hospital Municipal	
Reforma/Ampliação do Hospital Municipal	R\$ 40.500,00
Gestão das Ações	R\$ 3.246.470,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.426.810,00
Outras despesas correntes	R\$ 1.652.275,00
Investimentos	R\$ 167.385,00
➤ Atenção Básica	
Reforma/Ampliação das Unidades (investimento)	R\$ 630.000,00
Gestão das Ações	R\$ 3.246.470,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.426.810,00
Outras despesas correntes	R\$ 1.652.275,00
Investimentos	R\$ 167.385,00
➤ Programa Agente Comunitário de Saúde	
Gestão das Ações	R\$ 2.122.060,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 2.063.155,00
Outras despesas correntes	R\$ 56.595,00
Investimentos	R\$ 2.310,00
➤ Ações Preventivas e de Combate as Doenças Endêmicas	
Gestão das Ações	R\$ 75.705,00
Outras despesas correntes	R\$ 75.705,00
Investimentos	R\$ 2.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



➤ SAMU	
Gestão das Ações	R\$ 543.305,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 383.845,00
Outras despesas correntes	R\$ 144.460,00
Investimentos	R\$ 15.000,00
➤ Assistência Farmacêutica	
Gestão das Ações	R\$ 64.940,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.455,00
Outras despesas correntes	R\$ 46.145,00
Investimentos	R\$ 11.340,00
➤ Estruturação para Atendimento à Emergência Covid-19 e Pós-Covid-19	
Gestão das Ações	R\$ 32.680,00
Outras despesas correntes	R\$ 30.680,00
Investimentos	R\$ 2.000,00
➤ Ações do Conselho Municipal de Saúde	
Gestão das Ações	R\$ 21.315,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.455,00
Outras despesas correntes	R\$ 11.550,00
Investimentos	R\$ 2.310,00
➤ Ações da Vigilância Sanitária	
Gestão das Ações	R\$ 45.465,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 8.610,00
Outras despesas correntes	R\$ 30.975,00
Investimentos	R\$ 5.880,00
➤ Ações da Vigilância Epidemiológica	
Gestão das Ações	R\$ 875.570,000
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 840.395,00
Outras despesas correntes	R\$ 22.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Investimentos	R\$ 12.495,00
➤ Ampliação das Ações de Capacitação de Servidores do SUS	
Capacitação de Servidores do SUS	R\$ 21.420,00
Outras despesas correntes	R\$ 21.210,00
Investimentos	R\$ 210,00
➤ Ações de Consórcio Público de Saúde – CONSOB POLICLÍNICA	
Gestão das Ações	R\$ 168.670,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
Outras despesas correntes	R\$ 158.000,00
Investimentos	R\$ 5.670,00
➤ Ações de Serviços de Saúde	
Gestão dos Serviços de Saúde	R\$ 1.310.235,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 952.135,00
Outras despesas correntes	R\$ 345.290,00
Investimentos	R\$ 12.810,00
➤ Aquisição de Veículos/Ambulância	R\$ 55.000,00
➤ Aquisição de Veículos para Ações da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador.	R\$ 50.000,00
➤ Implantação de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 36.815,00
➤ Construção/melhorias habitacional	R\$ 62.000,00

Fonte: SMS/LOA-2024/TBV/BA.



10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) - 2024

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigem esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabiliza e efetiva as ações e serviços de saúde para proporcionar acesso e assistência de qualidade. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles.

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

A programação será para o ano de 2024 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde (Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90), que explicita serem os Conselhos de Saúde instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde. E a Lei Complementar 141/2012 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



2. PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ 1 : Garantir a atenção integral em saúde mental para população residente no município de TABOCAS DO BREJO VELHO.					
OBETIVO nº 1 - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022-2025)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular	Número de casos de doença mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Programar a aquisição de medicamentos em saúde mental de acordo com as orientações do ministério da saúde	Uso racional de medicamentos de saúde mental	Percentual	100	90	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Realizar campanhas anuais e ações para ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abuso de álcool e drogas ilícitas.	Número de consultas por abuso de álcool e outras drogas	Número Absoluto	10	3	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

DIRETRIZ 2: Efetivar a Atenção Básica como centro ordenador das redes de atenção e saúde do SUS.					
OBETIVO nº 2: Expandir e Fortalecer a atenção básica através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família (ESF)					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar Acolhimento Pedagógico com todas as Equipes	Número de queixas/reclamações em ouvidoria municipal da saúde	Número Absoluto	6	2	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Reduzir o significativo número de	Proporção de internações por	Proporção	20	25	Bloco de Financiamento da Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar sensíveis à Atenção Básica.	condições sensíveis à Atenção Básica				Básica e próprio.
--	--------------------------------------	--	--	--	-------------------

DIRETRIZ 3 : Garantir ações de prevenção e de promoção da assistência adequada aos infectados pelo corona vírus.

OBETIVO n° 3 : Dar continuidade às ações de Prevenção e controle dos casos de Covid-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar campanhas de prevenção através da divulgação de boletins diários à população, bem como materiais educativos e informativos sobre os cuidados a serem tomados pelo sujeito para não ser infectado pelas variantes do coronavírus	Número de campanhas contra o coronavírus a serem realizadas no município	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde
Manter atendimentos para triagem e testagem de pacientes com sintomas de covid-19.	Testagem de sintomáticos para covid nos serviços de saúde	Percentual	100	80	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

DIRETRIZ 4 : Promover saúde integral das crianças e adolescentes atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações estratégicas

Objetivo n° 4 : Garantir acesso da criança e do adolescente na rede de saúde do município

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar palestras sobre a	Proporção de crianças menores	Proporção	8	2	Bloco de Financiamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



importância do aleitamento materno.	de 06 meses alimentadas exclusivamente por leite materno				da Atenção Básica e próprio.
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos da rede SUS do município.	Diagnóstico precoce de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.	Percentual	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.
Registrar, acompanhar e notificar casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações	Número de casos de diarreia aguda na faixa etária de 0 a 7 anos	Número Absoluto	100	100	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 5 : Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama, diminuir a mortalidade materna, diminuir os agravos da gestação, prevenção e tratamento de DSTs.

Objetivo nº 5: Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Aumentar as coletas de exames cervico-vaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Coleta de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Percentual	50%	40%	Bloco de Financiamento da Atenção Básica e próprio.

Diretriz 6: Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) nº 2728/2009 e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

Objetivo nº 6: Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022–2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Unidades de PA notificadoras capacitadas	Número Absoluto	100	40	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Diretriz 7: Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.

Objetivo nº 7.1: Reduzir as epidemias de dengue e seu impacto na população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção da dengue e outras doenças transmitidas pelo aedes aegypti	Número de Campanhas Realizadas	Número Absoluto	4	1	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde

Objetivo nº 7.2: Manter sob controle/erradicação as doenças imunopreveníveis e causadas pela picada ou contato com animais peçonhentos.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Reduzir a incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Número de acidentes por animais peçonhentos	Tx de Incidência	30	10	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



Diretriz 8: Promover assistência de enfermagem com qualidade e direcionado ao atendimento integral e humanizado.					
Objetivo nº8 : Qualificar 100% da equipe de enfermagem.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Realizar curso de qualificação profissional para a equipe de enfermagem para melhoria da assistência	100% de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	100	70	Próprio.

Diretriz 9: Estruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito municipal					
OBJETIVO nº 9: Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, com eficácia e segurança garantidas, nos diversos níveis de atenção à saúde e ainda, promover o uso racional de medicamentos.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	Número mínimo de 1 abastecimento mensal para as unidades de farmácia do município	Número Absoluto	48	12	Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica

Diretriz 10: Efetivar a Assistência de Urgência e Emergência à saúde das pessoas.					
OBJETIVO nº 10: Garantir a qualidade da assistência do atendimento móvel de urgência/emergência para a população do município.					
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PLANO (2022 – 2024)	META PREVISTA 2024	RECURSOS
Capacitar 100% dos funcionários do SAMU.	Número de profissionais atuantes no SAMU capacitados	Percentual	100%	100%	Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



3. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS EM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE (2023);

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.849.100,00	4.634.295,25	4.581.707,37	197,37	4.581.707,37	197,36	4.581.707,37	197,37	0,00
Despesas Correntes	3.551.100,00	4.606.047,25	4.553.894,37	98,87	4.553.894,37	98,87	4.553.894,37	98,87	0,00
Despesas de Capital	298.000,00	28.248,00	27.823,00	96,50	27.823,00	96,50	27.823,00	96,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.981.500,00	3.330.894,14	3.311.512,15	193,82	3.311.512,15	193,82	3.311.512,15	193,82	0,00
Despesas Correntes	1.925.800,00	3.313.494,14	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	3.295.090,15	99,44	0,00
Despesas de Capital	55.700,00	17.400,00	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	16.422,00	94,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	90.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.700,00	328.000,00	312.960,80	96,17	312.960,80	96,17	312.960,80	96,17	0,00
Despesas Correntes	39.900,00	325.000,00	312.960,80	96,17	312.960,80	96,17	312.960,80	96,17	0,00
Despesas de Capital	50.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	219.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	214.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.147.500,00	8.290.179,39	8.205.780,32	98,99	8.205.780,32	98,98	8.205.780,32	98,98	0,00



11. ANALISES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O RAG 2024 apresentou o resultado detalhado das ações executadas pelo sistema municipal de saúde de Tabocas do Brejo Velho. Esse resultado é o esforço conjunto entre gestão, profissionais e sociedade representada, construído ao longo dos anos. Os dados demonstram que o município tem pouca capacidade de investimentos para a área da saúde, por ser de pequeno porte com população abaixo de 20.000 habitantes. Situação percebida em diferentes regiões do Brasil em municípios com números habitantes similares. Outro fator que tem se demonstrado importante é que a maior parte da população Taboquense se concentra em localidades rurais do município, dificultando o acesso do usuário as redes de atendimento do SUS. Esse fator demonstra a necessidade em se adotar ações mais eficazes, que minimizem os agravos à população rural do município. A análise dos indicadores apurados no ano de 202, bem como a execução das ações da PAS, reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Básica, integrá-la com a Vigilância em Saúde e aperfeiçoar o processo de trabalho das equipes de ESF. Buscamos programar o ciclo de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e compatibilizar os instrumentos de gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Mapa Estratégico, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual.



12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A construção e a finalização do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho nos mostra a necessidade planejamento e ação voltada ao Pré-Natal de Risco Habitual, com foco na vinculação da gestante ao local do parto e com a disseminação de informações sobre a importância e os pontos positivos do parto natural. Isso porque a quantidade de parto por cesariana foi praticamente igual ao de parto natural, o que interferirá diretamente nos indicadores do Programa Mãe Bahia futuramente prejudicando o financiamento atual.

Além disso, é preciso capacitar as equipes para a implantação do SUS-Digital e a implantação do Programa Mais Especialidades. Ambos necessitam de equipe e de profissionais capacitados em acesso as novas tecnologias da informação: computador, tablete e outros.

Indica-se também a construção de um plano de trabalho que leve em consideração ações para melhorar os indicadores de saúde da Atenção Básica, principalmente na área de Hipertensão, Hemoglobina Glicada, Saúde Bucal da Gestante e coleta de citopatológicos.

Esse plano de trabalho deve ser amplo e envolver todos os órgãos e setores de trabalho. Ressalta-se ainda a importância de incluir ações da Vigilância Epidemiológica, Hospital Municipal, APS, VISA, Gestão, TFD, Regulação, ACS e ACES no planejamento, execução e avaliação de ações que busquem prevenir doenças recorrentes que elevam o número de morbidade e mortalidade na rede de saúde local. Prevenir e diagnosticar precocemente as neoplasias, as doenças parasitárias e infecciosas, as doenças do aparelho respiratório, circulatório e gástrico são metas que devem ser priorizadas, juntamente com a redução de morte materna, fetal e infantil.

Adequar a estrutura física e técnica do HMLS em acordo com as orientações da Rede Alyne para implementar o Programa Mãe Bahia e também receber recursos de cofinanciamento de ambas: rede e programa.

Manter a VIEP atenta aos casos de Covid-19, Gripes, em especial a H1N1, e outras arboviroses, visto que os índices de morte por estas causas continuam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



aparecer no índice de mortalidade e morbimortalidade do município. Educação permanente para os servidores municipais, nos segmentos de Atenção Básica, Vigilância em saúde (setor de imunização) e profissionais do setor de informatização da secretaria de Saúde. Além disso, o incremento dos recursos destinados aos segmentos de saúde, de acordo a necessidade de cada setor. A análise dos indicadores do pacto interfederativo - SISPACTO reforça a necessidade de fortalecer a Atenção Básica e integrá-la com a Vigilância em Saúde. Observa-se que para tal é necessário estruturar a vigilância e ampliar o quadro de profissionais para manter a cobertura da atenção básica em 100%. Continuar a investir na fixação de profissionais comprometidos com a qualidade de vida do usuário do SUS, investir na qualificação das equipes para o atendimento humanizado, por meio da educação permanente e investir em políticas públicas de promoção da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
CNPJ – 10.567.623/0001-02



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

TABOCAS DO BREJO VELHO/BA
2025

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS deve conter a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde; a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A elaboração e a execução da PAS devem observar a elaboração e o envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente e a execução no ano subsequente.

A PAS 2025 foi elaborada com a previsão orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e no Plano Plurianual 2022 a 2025 para o cumprimento das metas e ações estabelecidas no exercício de 2025. Para a obtenção dos resultados esperados na execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações e serviços de saúde de cada órgão municipal, já que a atuação conjunta e articulada entre as instituições de Administração Direta e Indireta do Município é condição necessária para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Ressalta-se, ainda, que o limite orçamentário é estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças. Este limite tem como base a expectativa da arrecadação dos impostos Municipais para o ano seguinte, elaborada pela Secretaria de Finanças. Para a saúde, conforme estabelecem a Emenda Constitucional nº 29/2000 e a Lei Complementar nº 141/2012, deverá ser aplicado em ações e serviços de saúde percentual mínimo de 15% da Receita Própria do Município, composta pelos impostos de âmbito Municipal, acrescidas das Receitas de Transferências da União e do Estado e Outras Receitas Correntes, e deduzidas as Transferências Constitucionais e Legais, na forma da lei. Dito isso, a previsão orçamentária constante na LOA 2025 destinada às ações e serviços da Função Saúde é R\$ 20.841.400,00, proveniente do Orçamento Municipal que totaliza o valor de R\$ 70.617.000,00.

A programação será para o ano de 2025 com base legal estabelecida pela Lei Orgânica da Saúde Lei nº. 8.080/90 e a Lei Complementar 141/2012, a Portaria

2.135/2013, as quais normatizam a elaboração dos instrumentos de gestão no âmbito municipal, estadual e federal e a atuação dos conselhos municipais de saúde enquanto instâncias colegiadas permanentes e deliberativas que atuam na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde e que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados.

Vale ressaltar que as Diretrizes que fazem parte do Plano Municipal de Saúde foram elaboradas e encaminhadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), após a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho e estas subsidiaram a elaboração do PMS, conseqüentemente, a Programação Anual de Saúde (PAS), de acordo com as diretrizes e princípios do SUS.

Importante registrar que esses instrumentos terão sua programação e execução acompanhadas através dos relatórios quadrimestrais e do relatório anual de gestão, denotando a presença do controle social e fortalecendo o princípio da participação social no âmbito da gestão.

No município de Tabocas do Brejo Velho o Sistema Único de Saúde (SUS) possui constantes desafios que exigirão esforços da gestão em saúde juntamente com o Conselho Municipal de Saúde e os trabalhadores. É a união desses segmentos que viabilizará efetivas ações e serviços de saúde para proporcionar o planejamento, a oferta, o acesso e a assistência de qualidade aos usuários. Esse processo deve ser expresso por meio de instrumentos de gestão, sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um deles.

Por fim, a Secretária da Saúde agradece a todos os colaboradores que reuniram esforços para a construção desse instrumento de formulação de política pública, e em especial o diálogo contínuo com o Conselho Municipal de Saúde (CMS/TBV).

Essa Programação de Saúde foi apresentada pela Secretária da Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 07/05/2025, e aprovado através da resolução CMS Nº 10/2025.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração da PAS 2025, utilizou-se como estratégia a interlocução com as equipes técnicas da SMS, visando manter a organicidade do processo de planejamento, mediante construção participativa e dinâmica, cujos momentos estão abaixo descritos.

1º Momento – Realização de reuniões para alinhamento dos quadros de metas em conjunto com as coordenações das instituições e órgãos sob Administração Direta e Indireta;

2º Momento - Atividade de dispersão desenvolvida internamente nos diversos setores da SMS, em observância das seguintes orientações:

- Revisão e ajuste de metas, indicador, ações, sua quantificação e previsão orçamentária;
- Aprovação pela equipe dirigente;
- Encaminhamento das proposições à Assessoria de Planejamento Municipal.

3º Momento – Análise e consolidação do material revisado, encaminhado aos diversos setores da SMS, e ajustes conforme a necessidade;

4º Momento – Consolidação e encaminhamento da versão preliminar da PAS 2025 para aprovação da gestora da pasta;

5º Momento – Encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e eventuais ajustes a partir das discussões e solicitações dos Conselheiros e conforme preconiza a Portaria nº 2.135/2013 em seu art. 5º;

6º Momento – Divulgação pela SMS da PAS 2025, após aprovação pelo CMS.

2. QUADRO DAS AÇÕES, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA DE SAÚDE.

Elaborado de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, o quadro de ações 2025, apresenta o quantitativo das metas e ações a serem realizadas em 2025, bem como a previsão orçamentária prevista, correlacionado com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício, com o registro do código da ação orçamentária correspondente e o quadro resumo do orçamento por objetivo retirado da LDO 2025.

A Função a qual se destina a PAS 2025 é a Saúde no âmbito do SUS municipal; as Subfunções são: Subfunção (301) ATENÇÃO BÁSICA com orçamento avaliado em R\$ 14.220.300,00 via Fundo Municipal de Saúde (FMS); Subfunção (302) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL com orçamento avaliado em R\$ 5.202.700,00 via FMS; Subfunção (303) SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO com orçamento avaliado em R\$ 269.000,00 via FMS; Subfunção (304) VIGILÂNCIA SANITÁRIA com orçamento avaliado em R\$ 48.800,00 via FMS; Subfunção (305) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA com orçamento avaliado em R\$ 1.000.300,00 via FMS.

As ações são voltadas a execução dos Programas, Atividades e Projetos contidos na LOA e LDO 2025 e o PPA 2022 -2025.

FUNÇÃO – SAÚDE.

PROGRAMA 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR.

MACROAÇÃO – AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA 005 - PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, COM O FITO DE FISCALIZAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, ASSIM COMO O REPASSE E A APLICAÇÃO DAS VERBAS E A IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA.

DIRETRIZ PMS: EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO CENTRO ORDENADOR DAS REDES DE ATENÇÃO E SAÚDE DO SUS E IMPLANTAR NOVOS SERVIÇOS E GARANTIR QUE A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E CONFORTO.

OBJETIVO DA AÇÃO: EXPANDIR E FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS FERRAMENTAS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: REFORMAS/AMPLIAÇÕES/REQUALIFICAÇÕES/CONSTRUÇÕES.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Implantação do Pronto Atendimento em Santa Helena/Mariquita e Reforma e ampliação das 06 Unidades de Saúde da Família.	Pacientes atendidos.	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS
Construção/Ampliação/Reforma de Academias de Saúde.	Pacientes atendidos.	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS
Implantação de um Laboratório de Análises Clínicas no Município.	Pacientes Atendidos.	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS
Aquisição de veículo.	Veículos adquiridos/pacientes atendidos.	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS

OBJETIVOS: OPERACIONALIZAÇÃO DO PISO BÁSICO DE ATENÇÃO BÁSICA, CUJO OBJETIVO PRINCIPAL É O CUSTEIO DE PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, COM AÇÕES DE CARÁTER INDIVIDUAL E COLETIVO. AMPLIAR RESOLUTIVIDADE E IMPLEMENTAR AS LINHAS DE CUIDADO. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE VOLTADOS PARA SAÚDE DA MULHER, DO HOMEM, DO IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE; NUTRIÇÃO E SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS E NAS UNIDADES DE SAÚDE.

DIRETRIZ PMS: EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO CENTRO ORDENADOR DAS REDES DE ATENÇÃO E SAÚDE DO SUS E IMPLANTAR NOVOS SERVIÇOS E GARANTIR QUE A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E CONFORTO.

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: MANTER, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR AS AÇÕES BÁSICAS E ESTRATÉGICAS DA SAÚDE.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Realizar Acolhimento Pedagógico com todas as ESF's	Número de equipes certificadas.	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS
Avaliar e monitorar 100% dos indicadores do Previne Brasil.	Aumento do percentual dos indicadores do Previne Brasil.	Percentual	2024-Q03	I1: 82% I2: 93% I3: 82% I4: 49% I5: 100% I6: 49% I7: 52%	100%	I1: 100% I2: 95% I3: 90% I4: 50% I5: 100% I6: 52% I7: 55%	Percentual	I1: 18% I2: 3,0% I3: 8,0% I4: 1,0% I5: 0,0% I6: 3,0% I7: 3,0%	FMS
Reduzir o significativo número de atendimentos ambulatoriais em unidade hospitalar sensível a Atenção Básica.	Percentual de internações	Percentual	2024	20,55%	Redução de 50%	18,55%	Percentual	2,0%	FMS
AÇÃO/DIRETRIZ/LINHA DE CUIDADO PMS: FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA.									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Realizar 01 evento anual (Feira de Saúde).	Eventos realizados lançados como atividade	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS

	coletiva no SI-SAB.								
Realizar evento em período quadrimestral de saúde em áreas de difícil acesso (Saúde Itinerante).	04 eventos realizados lançados como Atividade Coletiva no SI-SAB.	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS
AÇÃO/DIRETRIZ PMS/LINHA DE CUIDADO: PROMOVER A SAÚDE INTEGRAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025 %	Fonte de recursos
Palestra sobre a importância do aleitamento materno/Campanha do Agosto Dourado.	Número de atividades coletivas No SISAB	Percentual	2022	25%	100%	25%	Percentual	25%	FMS
Manter e monitorar a coleta do teste do pezinho para 100% dos recém-nascidos da rede SUS do município.	Cobertura 100% do teste do pezinho.	Percentual	2022	100%	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Acompanhar em pelo menos 75% o crescimento e o desenvolvimento das crianças assistidas na rede SUS do município.	75% de acompanhamento em Puericultura ao final do ano de 2025.	Percentual	0	0	75%	75%	Percentual	100%	FMS

Vacinar as crianças e adolescentes de acordo com o calendário vacinal. Com prioridade para a imunização de Varicela.	90% de cobertura vacinal.	Percentual	2024	75%	90%	90%	Percentual	100%	FMS
Registrar, acompanhar e notificar 100% dos casos de diarreia, a fim de reduzir suas complicações.	Todos os casos notificados.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Promover programa de ação nas escolas Municipais nos territórios com maior incidência de gravidez na adolescência por meio do PSE.	50% de escolas municipais atendidas.	Percentual	0	0	50% das escolas.	50%	Percentual	100%	FMS
AÇÃO/DIRETRIZ PMS/LINHA DE CUIDADO: ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER / ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Aumentar as coletas de exames cervicovaginais, em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Garantir cobertura de aumento de até 50% de exames Citopatológico cervicovaginal em mulheres de 25 a 64 anos de	Percentual	2024-Q03	I4: 49%	I4: 50%	1,0%	Percentual	I4: 50%	FMS

	idade.								
Atender as gestantes do município, garantindo, no mínimo, seis consultas Pré-natais.	100% de gestantes atendidas com no mínimo seis consultas de pré-natal.	Percentual	2024-Q03	82%	100%	18%	Percentual	100%	FMS
Garantir e priorizar a gestante para realização dos exames preconizados na gestação, durante todo o pré-natal.	Atender 100% das requisições de exames.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Viabilizar a realização de mamografias em mulheres entre 50 e 69 anos.	200 mamografias realizadas ao ano.	Número	2024	773	800 (Mamografias)	200	Número	200	FMS
Investigar 100% dos óbitos de mulheres declaradas gestantes e 100% dos óbitos de mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos não declaradas gestantes.	100% de óbitos de mulheres em idade fértil e maternos investigados.	Percentual	2024	0,0%	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Evitar interrupções na oferta	Cobertura de 100% na disponi-	Percentual	2024	100%	100%	100%	Percentual	100%	FMS

dos métodos contraceptivos em planejamento familiar.	bilização de métodos contraceptivos.								
Garantir que 100% das Mulheres aptas à realização de laqueadura sejam atendidas de forma humanizada e efetiva.	Atender 100% dos requerimentos aptos à realização de laqueadura.	Percentual	2024	100%	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Criar Projeto de Conscientização para 100% das gestantes em realização de pré-natal e demais interessadas sobre as vantagens da vasectomia e suas implicações na saúde da Mulher e do Homem.	Número de atividades coletivas No SISAB	Percentual	2024	100%	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Fortalecer/implantar a Rede Alyne	Relatórios periódicos; fotos; indicadores da área materno-infantil.	Relatórios; fotos.	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Garantir o parto, pós-parto e puerpério em unidade de saúde local em acordo com as diretrizes	Número de Crianças nascidas no Município e registradas no DATA/SUS.	Número	2024	117	100%	100%	Percentual	100%	FMS

do SUS quando se tratar de Pré-Natal de Risco Habitual.									
Realizar atendimento nutricional individualizado dos usuários das USF priorizando as ações de promoção e prevenção de saúde.	90% de atendimentos realizados nas USF anualmente.	Percentual	2022	90%	90%	90%	Percentual	90%	FMS
Realização de atividades educativas para usuários das USFs e ACS.	12 atividades educativas desenvolvidas.	Número	2022	03	12	03	Número	25%	FMS
AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: SAÚDE BUCAL.									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Monitorar nas Unidades de Saúde os Programas Coletivos de saúde Bucal.	100% de Unidades de Saúde realizando os Programas Coletivos Bucais.	Percentual	2024	100%	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Reduzir o índice de CPO-D (cariados; perdidos e	Aumentar em 30% as consultas /procedimentos	Número	2024	4.751	30%	342	Percentual	7,5%	FMS

Obstruídos) por meio da oferta de atendimentos especializados em odontologia.	odontológicos oferecidos nas unidades de saúde do município.								
AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: SAÚDE DOS IDOSOS									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Diminuir as interações por fratura de colo de fêmur e outras lesões congêneres.	Diminuir em 20% a taxa de internação hospitalar ocasionada por Lesões inv. e alg. out conseq. causas externas.	Número	2024	101	20%	20,2	Percentual	20%	FMS
Vacinar a população de 60 anos e mais contra Influenza/ campanha anual.	Manter indicador vacinal acima de 80% em idosos vacinados.	Percentual	0	0	80%	80%	Número	80%	FMS
Ofertar atividades grupais na academia de saúde: dança; pilates; ginástica e alongamentos.	Número de atividades coletivas No SISAB	Número	0	0	03 vezes por semana	03 vezes por semana	Número	03 vezes por semana.	FMS
Ofertar especialidades demandadas pelo público alvo por meio da regulação local e	Adesão ao PMAE; ADESÃO AO SUS DIGITAL; Adesão a PPI Regional e	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

das pactuações regionais e estaduais: cardiologia, angiologia, cirurgia vascular, endocrinologia, geriatria, metabologia, psiquiatria...	Estadual; Adesão ao Consórcio da Policlínica; aumento da oferta de especialidades no ambulatório local.								
Realizar atendimento nutricional individualizado dos usuários das USF priorizando as ações de promoção e prevenção de saúde.	90% de atendimentos realizados nas USF.	Percentual	0	0	90%	90%	Percentual	90%	FMS
Realização de atividades educativas para usuários das USFs e ACS.	Atividades Coletivas lançadas no SISAB.	Número	0	0	12	03	Percentual	25%	FMS
AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: SAÚDE DO ADULTO									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Reduzir a internação hospitalar e mortes por Diabetes Mellitus	Reduzir em até 20% a taxa de internações por DM e suas com-	Percentual	0	0	20%	20%	Percentual	20%	FMS

(DM) por meio de ações e serviços que impactem também na melhoria dos indicadores do Previne Brasil.	plicações na população de 30 a 100 anos de idade no âmbito do SUS local.								
Reduzir a internação hospitalar por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e doenças do aparelho circulatório.	Reduzir em até 10% a taxa de internações por AVC e complicações por doenças do aparelho circulatório no âmbito do SUS local.	Número	2024	84	10%	8,4	Percentual	10%	FMS
Evitar interrupções do fornecimento de medicamentos essenciais dentro do programa de HIPERDIA e demais doenças crônicas.	Controle diário de dispensação de medicamentos.	Percentual	0	0	100% de cobertura de medicamentos para Hipertensão nas USFs.	Dispensação de medicamentos em 05 dias por semana (segunda a sexta).	Número	100% de cobertura	FMS
Aprimorar a referência e a contra referência dos atendimentos hospitalares em pacientes com doenças do aparelho circulatório.	Relatório semestral com quantidade de atendimentos, nome dos pacientes e principais demandas atendidas.	Número	0	0	02	02	Percentual	100%	FMS
Realizar estudo com as equipes das UBS's, VIEP e hospital para	Relatório e Número de atividades coletivas	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS

contribuir com a redução dos casos e consequentemente dos atendimentos hospitalares em paciente com doenças do aparelho circulatório.	No SISAB								
Aprimorar a referência e a contra referência dos atendimentos hospitalares em pacientes com doenças do aparelho respiratório.	Relatório semestral com quantidade de atendimentos, nome dos pacientes e principais demandas atendidas.	Número	0	0	02	02	Percentual	100%	FMS
Realizar atendimento nutricional individualizado dos usuários das USF priorizando as ações de promoção e prevenção de saúde.	90% de atendimentos realizados nas USF.	Percentual	0	0	90%	90%	Percentual	90%	FMS
Realização de atividades educativas para usuários das USFs e ACS.	12 atividades educativas desenvolvidas.	Número	0	0	12	03	Percentual	25%	FMS
AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: SAÚDE MENTAL									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos

Viabilizar o atendimento psiquiátrico regular.	Cobertura de 100% dos pacientes por meio da contratação de 01 profissional Médico Psiquiatra.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS
Programar a aquisição de medicamentos em saúde mental de acordo com as orientações do ministério da saúde.	Relação Municipal de Medicamentos Municipal contendo as medicações essenciais à saúde deste público.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS
Realizar campanhas anuais e ações para ampliar e fortalecer o enfrentamento ao uso abusivo de álcool e drogas ilícitas.	Número de atividades coletivas No SISAB	Número	2024	03	10	03	Percentual	30%	FMS
AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: SAÚDE DO TRABALHADOR									
Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos

Capacitar as unidades para a comunicação do Acidente de Trabalho.	Capacitar 100% de unidades de PA que realizam as notificações.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS
Disponibilizar protocolos de saúde do Trabalhador.	100% das unidades da rede de saúde utilizando os protocolos.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

ACÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente Comunitário de Saúde.

Descrição da Acção/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Visitas domiciliares / ACS.	Visitas domiciliares registradas no SISAB.	Número	2024	92.592	00	92.592	Número	100%	FMS
Cobertura populacional/ACS.	Cobertura em 100% no SISAB.	Número	2024	100%	100%	100%	Número	100%	FMS
Participação em campanhas da AB/VIÉP/VISA.	Fotos, lista de presença.	Número	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO – SAÚDE.

PROGRAMA 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR.

MACROACÇÃO – AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA 005 - PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, COM O FITO DE FISCALIZAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, ASSIM COMO O REPASSE E A APLICAÇÃO DAS VERBAS E A IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DIRETRIZ PMS: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, A PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DA INTEGRALIDADE DO CUIDADO E DA INTEGRAÇÃO ENTRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE, COM AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS, ENDÊMICAS, SAÚDE DO TRABALHADOR, CAMPANHAS E AÇÕES, ALÉM DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Aquisição de veículo.	Veículo adquirido.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS
Realizar campanhas de conscientização sobre a prevenção do mosquito da dengue.	Reduzir em 80% o número de casos de dengue.	Número	2024	01	04	01	Percentual	25%	FMS
Ampliar as ações de vigilância e prevenção do HIV/AIDS; DST; Hepatites Virais e outras doenças transmissíveis realizando campanhas educativas.	Número de atividades coletivas No SISAB.	Número	2024	02	08	02	Percentual	25%	FMS
Aumentar a cobertura das ações às DST/AIDS Hepatites Virais e outras doenças transmissíveis para a população	01 oficina anual realizada; 01 capacitação realizada; Fotos, vídeos, publicações em sites oficiais; lista de presença.	Número	0	0	02	02	Percentual	100%	FMS

em geral e mais vulneráveis, através da realização de treinamentos e oficinas.	Registro de atividade coletiva no SISAB.								
Garantir a cobertura vacinal para as vacinas aplicadas em menores de 01 ano de idade conforme calendário vacinal vigente.	98% de doses aplicadas /nascidos vivos.	Percentual	0	0	98%	98%	Percentual	98%	FMS
Programar a vacina Hepatite B em pessoas entre idades: recém-nascidos, 20 a 29 anos de idade e outros públicos.	90% de cobertura vacinal.	Percentual	0	0	90%	90%	Percentual	90%	FMS
Garantir a cobertura vacinal Polio e Penta em crianças.	Garantir 02 campanhas de poliomielite com cobertura de 100% da população de até 05 anos de idade.	Percentual	2024	100%	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Garantir a vacina influenza sazonal nos diferentes grupos indicados.	Cobertura de 80% do público indicado.	Percentual	0	0	80%	80%	Percentual	80%	FMS

Reduzir em 30% a incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Diminuição em 30% da incidência de acidentes por animais peçonhentos.	Percentual	2024	10%	30%	10%	Percentual	10%	FMS
Garantir tratamento aos casos novos de TB pulmonar bacilífera. Reduzir o abandono de tratamento dos casos novos de TB. Manter os pacientes diagnosticados com TB em Tratamento supervisionado (TS).	Garantir tratamento em 100% dos casos diagnosticados; Reduzir 100% dos casos de abandono do tratamento; 100% de tratamento supervisionado.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Implantar a testagem de HIV dos casos diagnosticados com TB.	100% de cobertura para pacientes com exame de HIV positivo.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Monitorar a coleta de exames de baciloscopia.	Aumento em até 10% das coletas realizadas.	Percentual	0	0	10%	10%	Percentual	100%	FMS
Possibilitar a participação dos profissionais em eventos técnicos e científicos.	02 capacitações/cursos anuais.	Número	0	0	02	01	Percentual	50%	FMS
Prevenir e redu-	Notificações;	Número	2024	02	100%	100%	Percentual	100%	FMS

zir casos de Leishmaniose Tegumentar.	encaminhamentos; relatórios e materiais informativos produzidos.								
Viabilizar a avaliação dermatológica de casos novos de hanseníase. Monitorar a Avaliação de Incapacidades (AI) dos pacientes diagnosticados com hanseníase no momento do diagnóstico.	100% de cura de casos novos de hanseníase na coorte; 100% de contatos domiciliares avaliados; 100% de AI no momento do diagnóstico.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO – SAÚDE.

PROGRAMA 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR.

MACROAÇÃO – AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA 005 - PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, COM O FITO DE FISCALIZAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, ASSIM COMO O REPASSE E A APLICAÇÃO DAS VERBAS E A IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETRIZ PMS: NORMATIZAÇÃO DO SETOR REGULADO - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS. PROMOVER A EQUIDADE, A UNIVERSALIDADE E A INTEGRALIDADE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE A DESCENTRALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NORMATIZAÇÃO DO SETOR REGULADO - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS; PROMOVER A EQUIDADE, A UNIVERSALIDADE E A INTEGRALIDADE POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE A DESCENTRALIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, RECONHECENDO AS ESPECIFICIDADES LOCORREGIONAIS, COM ÊNFASE NAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, HISTORICAMENTE EXCLUÍDAS, DISCRIMINADAS E/OU ESTIGMATIZADAS.

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
-------------------------	--	-------------------	----------------	------------	-------------------------	-----------	------------------------	-------------------------------	-------------------

Aquisição de veículo.	Veículo adquirido.	Número	0	0	01	01	Número	100%	FMS
Conscientizar e diminuir o comércio clandestino de carne.	Relatórios técnicos de inspeção. Alimentação SI-NAVISA. Reuniões de avaliação.	Número	0	0	24	06	Percentual	25%	FMS
Emissão de Alvarás Sanitários a todos os estabelecimentos sujeitos à fiscalização que obedecerem a critérios mínimos.	Emissão de Alvarás Sanitários para 90% dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização.	Percentual	0	0	90%	90%	Percentual	90%	FMS
Adquirir 100% dos equipamentos esperados.	Lançamento da aquisição no Relatório de Gestão.	Percentual	0	0	100%	50%	Percentual	50%.	FMS
Eliminar 100% dos criatórios remanescentes.	Relatórios de inspeção e reunião.	Percentual	0	0	100%	50%	Percentual	50%	FMS
Monitorar 100% das soluções de abastecimento coletivo de água do município. Agrupar dados consistentes sobre a água fornecida no município.	Relatório SISA-GUA Resultado de análise	Percentual	2024	100%	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Melhora de 80%	Relatórios de inspeção	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

das condições do comércio de alimentos na sede do município.									
Incentivar e sugerir a Gestão Municipal a implementação de políticas e ações com vistas a garantir Saneamento Básico a populações afetadas por doenças endêmicas decorrentes de esgotos a céu aberto.	Relatório e Encaminhamentos.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO – SAÚDE.

PROGRAMA 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR.

MACROAÇÃO – AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA 005 - PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, COM O FITO DE FISCALIZAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, ASSIM COMO O REPASSE E A APLICAÇÃO DAS VERBAS E A IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL/SAMU.

DIRETRIZ PMS: EFETIVAR A ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, EM ESPECIAL DAS AIH E PPI, REPASSADOS PELA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, VISANDO AMPLIAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS E AMBULATORIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COMO REFERÊNCIA PRIMÁRIA DA MÉDIA COMPLEXIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MAC – NORMAL. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU – MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO SAMU - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE MODO A GARANTIR OS SERVIÇOS AOS USUÁRIOS NA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ATENÇÃO ESPECIALIZADA E FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Qualificar 100% da equipe de enfermagem.	100% de profissionais de enfermagem com qualificação.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Adequação da escala de serviço da equipe de enfermagem/CSA.	Horas de serviços prestados x Horário de descanso.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Reciclagem anual do curso de SBV.	Avaliação anual dos conhecimentos.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Criação de Núcleo de Educação em Urgência e Emergência.	Número mínimo de reuniões do núcleo: 04 por semestre.	Número	0	0	32	08	Percentual	25%	FMS
Criar o Projeto SAMUZINHO.	Orientação e sensibilização do público escolar para a correta atuação em situações de emergência.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO – SAÚDE.

PROGRAMA 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR.

MACROAÇÃO – AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA 005 - PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, COM O FITO DE FISCALIZAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, ASSIM COMO O REPASSE E A APLICAÇÃO DAS VERBAS E A IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.

SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.

DIRETRIZ PMS: ESTRUTURAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

OBJETIVO DA AÇÃO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, COM EFICÁCIA E SEGURANÇA GARANTIDAS, NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE. PROMOVER O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: MANTER, AMPLIAR, FORTALECER E APOIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Garantir a regularidade do abastecimento/estoque e a disponibilidade de medicamentos na rede pública, contribuindo para a continuidade do tratamento medicamentoso.	Regularização do estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico do município.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Promover o uso racional de medicamentos.	Escolha terapêutica e prescrição adequada ao paciente, adesão ao tratamento e diminuição do percentual de automedicação.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

Incentivar a prescrição de medicamentos que fazem parte do elenco do SUS.	Percentual de prescrições de medicamentos que fazem parte do elenco do SUS.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Garantir a segurança, eficácia e a qualidade dos medicamentos fornecidos.	Cumprimento das boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Oferta de 100% dos medicamentos da REMUME Municipal e encaminhamento ao Núcleo Regional para acesso a medicamentos especializados.	Pacientes atendidos.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Implantação do sistema HORUS	Sistema implantado.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO – SAÚDE.

PROGRAMA 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR.

MACROAÇÃO – AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA 005 - PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, COM O FITO DE FISCALIZAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, ASSIM COMO O REPASSE E A APLICAÇÃO DAS VERBAS E A IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL/FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIRETRIZ PMS: IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO COM VISTAS A CONTRIBUIR COM A MELHORIA DOS INDICADORES DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: PROMOVER E PARTICIPAR DA ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E AO CONTROLE DE DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO DOS SERVIDORES. AÇÕES GERAIS DE RH. GARANTIA DO CONTROLE SOCIAL.

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: APRIMORAR E ESTRUTURAR AS AÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE. AMPLIAÇÕES DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS. MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - FORNECIMENTO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS QUE CONTEMPLAM AS USF. IMPLANTAR NOVAS EQUIPES COM RECURSO TRIPARTITE. E AINDA DESENVOLVER AÇÕES DE PREVENÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA E HIGIENE PESSOAL. GARANTIA DO CONTROLE SOCIAL.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
Implantar novo organograma para a SMS.	Novo organograma implantado.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS
Atualizar o cadastro funcional dos funcionários da secretaria municipal de Saúde.	100% de funcionários cadastrados.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Realizar a revisão e atualização do plano de cargos, carreiras e subsídios da SMS.	Plano Implantado	Percentual	2024	0	100%	01	Percentual	100%	FMS

Garantir que 100% da população tenham acesso ao cartão SUS.	100% da população com cartão SUS.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Criar a Rede Intersetorial para resolução das demandas e problemas inerentes aos diversos setores da gestão municipal.	Lista de Presença; fotos, ofícios, relatórios.	Número	0	0	01	01	Percentual	100%	FMS
Fomentar a implantação do HUMANIZA SUS em todas as unidades de saúde.	Lista de Presença, Fotos.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Adequar o número de servidores, por meio de remanejamento/ampliação de jornada/contratação, visando atender as necessidades dos serviços.	Remanejamentos, ampliação de jornada e contratações realizadas.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Recadastrar 100% dos profissionais da saúde nos vários sistemas de Saúde.	100% de profissionais cadastrados.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

Capacitar os servidores da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as necessidades levantadas.	100% de funcionários capacitados.	Número	0	0	04	01	Percentual	25%	FMS
Realizar cursos para os servidores de saúde.	01 curso anual, no mínimo.	Número	0	0	04	01	Percentual	25%	FMS
Manter atualizados os sistemas de informações PEC, E-SUS, SIASUS, DIGI-SUS...	Atualização do sistema	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Processar e enviar regularmente a produção PEC-E-SUS- SAI-DIGISUS.	Processar e enviar dados.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Disponibilizar na internet da SMS relatório mensal de produção de serviços de saúde.	Relatórios Disponibilizados.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS
Verificar a necessidade de Implantação do sistema HORUS.	Sistema Implantado	Número	0	0	1	01	Percentual	100%	FMS
Viabilizar estrutura física, material e recursos variados para as ativi-	Ata das Reuniões e Resoluções.	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

dades ordinárias e extraordinárias do CMS.									
Realização da Conferência Municipal de Saúde Ordinária do ano de 2025.	Ata e Resolução.	Percentual	2021	01	02	01	Percentual	50%	FMS
Realização da Conferência de Saúde do Trabalhador do ano de 2025.	Ata e Resolução.	Número	0	0	100%	01	Percentual	100%	FMS
Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do CMS.	Ações do CMS	Percentual	0	0	100%	100%	Percentual	100%	FMS

FUNÇÃO – SAÚDE.

PROGRAMA 005 - SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR.

MACROAÇÃO – AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO DO PROGRAMA 005 - PROMOVER A DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, COM O FITO DE FISCALIZAR O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO, ASSIM COMO O REPASSE E A APLICAÇÃO DAS VERBAS E A IMPLANTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE AFETAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO.

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.

OBJETIVO DA AÇÃO: DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO AMPLIAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS E AMBULATORIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, EM ESPECIAL COM MATRICIAMENTO E FORMAÇÃO DE GRUPOS TERAPÊUTICOS.

AÇÃO/DIRETRIZ /LINHA DE CUIDADO: GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.

Descrição da Ação/Meta.	Indicador para monitoramento e avaliação da Meta	Unidade de medida	Ano Linha Base	Linha Base	Meta: Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida Meta	Meta a ser alcançada em 2025%	Fonte de recursos
-------------------------	--	-------------------	----------------	------------	-------------------------	-----------	------------------------	-------------------------------	-------------------

Custeio Mensal do Consórcio Público de Saúde da Policlínica Regional de Barreiras.	Relatório de Gestão e Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral ao CMS.	Número	2024	12	12	12	Percentual	100%	FMS
--	--	--------	------	----	----	----	------------	------	-----

Fonte: SMS, 2025.

3. PREVISÃO DA ALOCAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BAIANÓPOLIS.

3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA POR FUNÇÃO

A Receita total para o Município de Tabocas do Brejo Velho prevista na Lei Orçamentária Anual nº 520/2024, de 05 de dezembro de 2024, para o Exercício Financeiro de 2025, é de R\$ 70.617.000,00 (setenta milhões e seiscentos e dezessete mil reais). A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da Receita, em R\$ 70.617.000,00 (setenta milhões e seiscentos e dezessete mil reais). Para a Função Saúde foram previstos R\$ 20.841.400,00 (vinte milhões e oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Orçamento 2025
RESUMO POR FUNÇÃO

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Total Fixado
01	LEGISLATIVA	3.447.800,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.167.600,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	37.200,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.481.700,00
10	SAÚDE	20.841.400,00
12	EDUCAÇÃO	24.032.700,00
13	CULTURA	981.400,00
15	URBANISMO	6.746.200,00
17	SANEAMENTO	1.415.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	686.700,00
20	AGRICULTURA	673.800,00
25	ENERGIA	1.518.500,00
26	TRANSPORTE	1.158.400,00
27	DESPORTO E LAZER	335.900,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	966.500,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	126.000,00
		70.617.000,00

Fonte: LOA/2025.

3.2. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Anexo VIII, da Lei Nº 4.320/64 - Orçamento 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.245.007.2.097	Bloco da Proteção Social Especial	4.300,00	3.100,00	7.400,00
08.245.007.2.105	Execução de emendas Parlamentares Para Assistência Social	0,00	46.500,00	46.500,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	5.916.100,00	14.925.300,00	20.841.400,00
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	76.900,00	76.900,00
10.122.005.0.000	SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR	0,00	76.900,00	76.900,00
10.122.005.2.068	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	19.300,00	19.300,00
10.122.005.2.069	Gestão das Ações do Conselho Municipal de Saúde	0,00	23.100,00	23.100,00
10.122.005.2.093	Gestão e Estruturação para Atendimento a Emergência COVID-19 e PÓS-COVID-19	0,00	34.500,00	34.500,00
10.128.000.0.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	23.400,00	23.400,00
10.128.005.0.000	SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR	0,00	23.400,00	23.400,00
10.128.005.2.072	Ampliações das Ações de Capacitação de Servidores do SUS	0,00	23.400,00	23.400,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	3.924.200,00	10.296.100,00	14.220.300,00
10.301.005.0.000	SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR	3.924.200,00	10.296.100,00	14.220.300,00
10.301.005.1.050	Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/PSF	389.500,00	10.500,00	400.000,00
10.301.005.1.053	Aquisição de Veículos/Ambulância	50.000,00	100.000,00	150.000,00
10.301.005.1.054	Aquisição de Veículos para Ações das Vigilâncias Sanitárias, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador	0,00	52.500,00	52.500,00
10.301.005.1.055	Implantação do Laboratório de Análises Clínicas no Município	27.700,00	11.100,00	38.800,00
10.301.005.1.056	Construção/Melhorias Habitacional	43.000,00	122.100,00	165.100,00
10.301.005.2.070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde	3.150.400,00	6.610.800,00	9.761.200,00
10.301.005.2.071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS	1.100,00	1.818.200,00	1.819.300,00
10.301.005.2.073	Gestão das Ações de Consórcio Público de Saúde CONSOB_POLICLÍNICA	0,00	177.200,00	177.200,00
10.301.005.2.077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde	262.500,00	1.393.700,00	1.656.200,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.969.100,00	3.233.600,00	5.202.700,00
10.302.005.0.000	SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR	1.969.100,00	3.233.600,00	5.202.700,00
10.302.005.1.032	Reforma/ampliação do Hospital municipal	221.600,00	23.500,00	245.100,00
10.302.005.1.058	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	61.000,00	0,00	61.000,00
10.302.005.2.079	Gestão das Ações do Hospital Municipal	1.126.000,00	3.199.600,00	4.325.600,00
10.302.005.2.109	Gestão das ações do SAMU_ 192 Serv Móvel de Urgência	560.500,00	10.500,00	571.000,00
10.303.000.0.000	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	269.000,00	269.000,00
10.303.005.0.000	SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR	0,00	269.000,00	269.000,00
10.303.005.2.084	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	269.000,00	269.000,00
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	48.800,00	48.800,00
10.304.005.0.000	SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR	0,00	48.800,00	48.800,00
10.304.005.2.075	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	48.800,00	48.800,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.800,00	977.500,00	1.000.300,00
10.305.005.0.000	SAÚDE PARA TODOS: CUIDAR PARA PREVENIR, TRATAR PARA NÃO AGRAVAR	22.800,00	977.500,00	1.000.300,00
10.305.005.2.076	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	0,00	920.700,00	920.700,00
10.305.005.2.086	Gestão das Ações Preventivas e de Combate as Doenças Endêmicas	22.800,00	56.800,00	79.600,00

3.3. QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE SAÚDE PARA 2025

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo			
ORGÃO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO			
SECRETARIA: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 02.13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.005.1058	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00	17540
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.000,00	15000
	Total	R\$ 61.000,00	
10.122.005.2068	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	300,00	15000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00	15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.100,00	15000
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	300,00	15000
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.100,00	15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.500,00	15000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	700,00	15000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00	15000
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	700,00	15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00	15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00	15000
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	300,00	15000
3.3.9.0.49.00.00	Auxilio Transporte	300,00	15000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	15000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	300,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	300,00	15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.300,00	15000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	300,00	15000
	Total	R\$ 19.300,00	
	Total da Unidade em R\$	80.300,00	
	Total da Secretaria em R\$	80.300,00	
	Total do Órgão em R\$	27.794.200,00	

PODER:	02 - Poder Executivo		
ORGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCCAS DO BREJO VELHO		
SECRETARIA:	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.005.1032	Reforma/ampliação do Hospital municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	110.500,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	23.500,00	16010
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	111.100,00	16000
	Total R\$	245.100,00	
10.301.005.1050	Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/PSF		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	21.000,00	16010
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00	16320
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	268.500,00	17060
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.500,00	15000
	Total R\$	400.000,00	
10.301.005.1053	Aquisição de Veículos/Ambulância		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	16010
	Total R\$	150.000,00	
10.301.005.1054	Aquisição de Veículos para Ações das Vigilâncias Sanitárias, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	52.500,00	15000
	Total R\$	52.500,00	
10.301.005.1055	Implantação do Laboratório de Análises Clínicas no Município		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	11.100,00	15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	11.400,00	15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	16.300,00	16000
	Total R\$	38.800,00	
10.301.005.1056	Construção/Melhorias Habitacional		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	122.100,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	43.000,00	16310
	Total R\$	165.100,00	
10.122.005.2069	Gestão das Ações do Conselho Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.300,00	15000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	700,00	15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00	15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.300,00	15000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00	15000
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	1.300,00	15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	15000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.500,00	15000
	Total R\$	23.100,00	

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo		
ORGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO		
SECRETARIA:	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.005.2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	328.700,00	16000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00	15000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	205.000,00	16050
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462.500,00	16050
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.100,00	16210
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	578.900,00	15000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	651.800,00	16000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00	16000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	105.000,00	15000
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	1.300,00	15000
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	300,00	16000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00	16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.501.200,00	16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	35.000,00	16210
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00	16320
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	17060
3.3.9.0.31.00.00	Prem.Culturais,Artísticas, Científicas,Desp e Out.	355.200,00	16000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	6.000,00	15000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	1.300,00	16000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	16000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.700,00	15000
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	4.800,00	15000
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	2.400,00	16000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	143.400,00	16000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	110.300,00	15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	61.500,00	16210
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	16210
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00	15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00	16320
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	17060
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	16000
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00	15000
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	15000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.700,00	16000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.300,00	15000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	6.000,00	16000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	3.700,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.500,00	16010
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	10.500,00	16320
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00	16320
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	105.000,00	17060
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	11.100,00	16210
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	52.100,00	16000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	22.800,00	15000
Total R\$		9.761.200,00	

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo			
ORGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCCAS DO BREJO VELHO			
SECRETARIA:	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.005.2071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	15000	
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	868.700,00	16040	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	286.300,00	16040	
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.300,00	15000	
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00	15000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	3.700,00	15000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.100,00	16000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.100,00	16320	
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	2.500,00	15000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00	15000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	16000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	35.300,00	16000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	15000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	15000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	16000	
3.3.9.0.41.00.00	Contribuições	700,00	15000	
3.3.9.0.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	700,00	15000	
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	15000	
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	1.300,00	15000	
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	2.500,00	16000	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1.300,00	15510	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1.300,00	15000	
	Total R\$	1.819.300,00		
10.128.005.2072	Ampliações das Ações de Capacitação de Servidores do SUS			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00	15000	
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00	16000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.300,00	16000	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.300,00	15000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00	15000	
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00	16000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00	16000	
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00	15000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00	15000	
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00	16000	
4.4.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	15000	
	Total R\$	23.400,00		
10.301.005.2073	Gestão das Ações de Consórcio Público de Saúde CONSOB_POLICLÍNICA			
3.1.7.1.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	5.300,00	15000	
3.3.7.1.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	165.900,00	15000	
4.4.7.1.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	6.000,00	15000	
	Total R\$	177.200,00		

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo		
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO		
SECRETARIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.005.2075 Gestão das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.300,00 15000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00 15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1.900,00 15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00 15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00 16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00 16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	3.700,00 15000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	300,00 15000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00 15000
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	1.300,00 15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00 15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00 16000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00 16000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00 15000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00 15000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	300,00 15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.200,00 15000
Total R\$		48.800,00
10.305.005.2076 Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.300,00 15000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.800,00 16000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	409.500,00 16000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.800,00 15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	17.800,00 15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	77.200,00 16000
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00 16000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00 15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00 16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.900,00 16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	3.700,00 15000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00 15000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00 16000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00 16000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00 15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00 15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00 16000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00 16000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	1.300,00 16000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	1.300,00 15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00 15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	6.000,00 15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1.300,00 16000
Total R\$		920.700,00

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo		
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO		
SECRETARIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.005.2077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00 15000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	52.500,00 16050
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00 16050
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577.500,00 15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	73.400,00 15000
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	1.300,00 15000
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00 15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15.800,00 15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	94.500,00 15000
3.3.9.0.35.00.00	Serviço de Consultoria	1.100,00 15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	94.500,00 15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00 15000
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	12.000,00 15000
3.3.9.0.49.00.00	Auxílio Transporte	1.300,00 15000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00 15000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	1.300,00 15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1.300,00 15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	11.100,00 15000
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1.300,00 15000
Total R\$		1.656.200,00

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo		
ORGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO		
SECRETARIA:	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.005.2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	315.000,00	15000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.100,00	16000
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	52.500,00	16050
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.500,00	16050
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00	16000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.526.600,00	15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	110.300,00	15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	7.900,00	16000
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	1.300,00	16000
3.1.9.0.34.00.00	Out. Desp. Pessoal dec.de Cont de Terceirização	1.300,00	15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	42.000,00	15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	52.500,00	16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	700.000,00	15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	31.500,00	17060
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	52.500,00	16320
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	1.100,00	15000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	16000
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	16000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00	15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	16000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	997.500,00	15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.500,00	16320
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00	17060
3.3.9.0.48.00.00	Outros Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	5.800,00	15000
3.3.9.0.91.00.00	Sentenças Judiciais	300,00	15000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	16000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	1.300,00	16000
3.3.9.0.95.00.00	Indenizações pela Exec. do Trabalho de Campo	300,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	11.400,00	16000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	300,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	31.500,00	17060
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	31.500,00	16320
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	79.500,00	16320
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.500,00	17060
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00	16000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	60.000,00	15000
	Total	R\$ 4.325.600,00	
10.303.005.2084	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica Básica		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.300,00	15000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00	15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	700,00	15000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	300,00	15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1.300,00	15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	221.000,00	16000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	5.800,00	16000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	7.800,00	15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	15000
3.3.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	700,00	15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	6.000,00	15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	4.800,00	15000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	1.300,00	16000
	Total	R\$ 269.000,00	

Lei Orçamentária Anual de 2025
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo		
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO		
SECRETARIA: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.005.2086 Gestão das Ações Preventivas e de Combate as Doenças Endêmicas		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	11.400,00 16000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	11.400,00 16000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.800,00 16000
Total R\$		79.600,00
10.122.005.2093 Gestão e Estruturação para Atendimento a Emergência COVID-19 e PÓS-COVID-19		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	2.100,00 16020
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	6.000,00 15000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	6.000,00 15000
3.3.9.0.32.00.00	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita	2.100,00 16020
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00 16020
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00 15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00 15000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00 16020
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	2.100,00 16020
Total R\$		34.500,00
10.302.005.2109 Gestão das ações do SAMU_192 Serv Móvel de Urgência		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.800,00 16000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.000,00 15000
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.400,00 16210
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	11.400,00 15000
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	60.700,00 16000
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.800,00 16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00 16000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00 15000
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	44.100,00 16210
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00 16210
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00 15000
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	31.500,00 16000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00 16000
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00 15000
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	5.300,00 16000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00 16000
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00 16210
Total R\$		571.000,00
Total da Unidade em R\$		20.761.100,00
Total da Secretaria em R\$		20.761.100,00
Total do Órgão em R\$		20.761.100,00

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Programação Anual de Saúde 2025 foi elaborada com base no Plano de Saúde 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025. O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde, e o modelo já utilizado na PAS 2024. O acompanhamento e a avaliação das ações e serviços e seu impacto sobre as condições de saúde da população deve ser assumida como atribuição e responsabilidade de todas as instâncias do Conselho Municipal de Saúde e da Gestão Municipal.

Os mecanismos utilizados devem ter como referência os Indicadores das Ações em Saúde descritos. As pesquisas e o levantamento de dados que tratem da realidade de saúde do município devem ser apropriados, visando a incrementar o processo avaliativo. Os Relatórios de Gestão, tanto os trimestrais como o anual, também devem ser utilizados, bem como as audiências de prestação de contas e os sistemas de informação.

Nº 010/2025 - Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 10/2025

“Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

- Considerando os atos normativos vigentes que determinam e garantem o direito de participação e o controle social no âmbito da atuação governamental;
- Considerando as decisões soberanas do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025 (07/05/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho. Em anexo a este documento consta a ata da Reunião Ordinária.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 07 de maio de 2025.

Maria da Conceição Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO AMORIM DOS SANTOS
Data: 08/05/2025 09:05:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

